



# PROPOSTAS RECEBIDAS VIA E-MAIL



PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

**Processo Licitatório n.º 001.2026-000001 / Dispensa de Licitação n.º 001-2026**

2 mensagens

**PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME**

&lt;proremediosdf@gmail.com&gt;

Para: licitacao.riomaria@gmail.com

19 de janeiro de 2026 às

14:51

Venho por meio desta solicitar que DESCONSIDEREM o e-mail enviado no dia 16/01/2026 às 15:54, houve um realinhamento na cotação de um medicamento.

Assim reenvio o Orçamento/Cotação para a participação na Dispensa acima citada.

Atenciosamente.

Leopoldo Augusto  
(64) 9 9285-7412



PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.  
MATRIZ - RUA SÃO PAULO, Nº 39, BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75900-036 - RIO VERDE - GO  
FONE: 64 3051-4938 / 3620-7204 / 3051-4933

**RIO MARIA - PA.pdf**  
181K

**PREFEITURA RIO MARIA** <licitacao.riomaria@gmail.com>

Para: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME &lt;proremediosdf@gmail.com&gt;

19 de janeiro de 2026 às 15:27

Recebido, obrigado.

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)

Comissão de Licitação Rio Maria - PA

Aprendendo sempre com Jesus . . .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PR****PRÓ-REMÉDIOS**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, n.º 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO  
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204  
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br  
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100  
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

**MODALIDADE: ORÇAMENTO****RIO MARIA - PA**

ATT: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE --- PL N.º 001.2026-000001 --- DL N.º 001-2026

ITEM	QUANT.	UND	PRODUTOS	FABRICANTE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	120	FR	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS - 100 ML	NUTRIEX	R\$ 5,19	R\$ 622,80
2	6.000	COMPR.	ÁCIDO FÓLICO - 5 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
3	500	AMP	AMICACINA - 50MG/ML	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 500,00
4	2.000	COMPR.	AMIODARONA - 100MG	GEOLAB	R\$ 0,55	R\$ 1.102,00
5	100	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+12,5 MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
6	250	FR	AZITROMICINA 40MG/ML	PHARLAB	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
7	1	PT	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.	NEON	R\$ 202,00	R\$ 202,00
8	1.000	COMPR.	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	R\$ 0,56	R\$ 560,00
9	4.000	AMP	CIMETIDINA 300MG/2ML	TEUTO	R\$ 1,81	R\$ 7.240,00
10	1.000	COMPR.	CINARIZINA 25MG	RANBAXY	R\$ 0,60	R\$ 600,00
11	1.000	COMPR.	CINARIZINA 75MG	RANBAXY	R\$ 0,75	R\$ 750,00



**PR****PRÓ-REMÉDIOS**DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS  
FARMACÉUTICA E COSMÉTICA S.LDA**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MAIRIZ: Rua São Paulo, n.º 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO  
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204  
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br  
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100  
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

12	2.000	COMPR.	CIPROFLOXACINO - 500MG	PHARLAB	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
13	200	BOLSA	CIPROFLOXACINO - 2MG/ML - 100ML	HALEXISTAR	R\$ 13,75	R\$ 2.750,00
14	200	AMP	CLINDAMICINA 150MG/4ML	HIPOLABOR	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
15	200	FR	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOL. ORAL 20ML	HIPOLABOR	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
16	2.000	COMPR.	CLONAZEPAN - 2MG	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 300,00
17	1.000	COMPR.	CLOPIDROGREL - 75 MG	BIOLAB	R\$ 0,61	R\$ 610,00
18	600	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO - 19,1%	ISOFARMA	R\$ 0,65	R\$ 390,00
19	600	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO - 10% - 10ML	ISOFARMA	R\$ 0,87	R\$ 522,00
20	200	AMP	CLORETO DE SÓDIO - 10% - 10ML	ISOFARMA	R\$ 0,93	R\$ 186,00
21	200	AMP	CLORETO DE SÓDIO - INJ. - 20%	ISOFARMA	R\$ 0,57	R\$ 113,10
22	200	AMP	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5(0,5%) + 80(8%) MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
23	100	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
24	1.000	COMPR.	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,65	R\$ 650,00
25	1.000	COMPR.	CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,75	R\$ 750,00
26	100	BISNAGA	COLAGENASE + CLORANFENICOL - 0,6U/G + 0,01 G/G 50G	CRISTALIA	R\$ 40,53	R\$ 4.053,00



PR

**PRÓ-REMÉDIOS**  
DISTRIBUIDORA DE FARMACUTICOS  
FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA

**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, n.º 39 - Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - Rio Verde - GO  
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204  
EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br  
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, Lt 01, Cj B, Lj 01 E 02 - Bairro Santa Maria - CEP: 72506-100  
EMAIL: proremediosdf@gmail.com

27	400	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL - 50MG	UNIÃO QUIMICA	R\$	3,75	R\$	1.500,00	
28	50	AMP	DOBUTAMINA 250MG/20ML	HYPOFARMA	R\$	9,43	R\$	471,25	
29	60	FR	FOSF. DE SÓDIO MONOB. + FOSF. DE SÓDIO DIBÁS. 0,16G + 0,068G/MIL	AIRELA	R\$	10,00	R\$	600,00	
30	210	COMPR.	ISOSSORBIDA - 20 MG	BIOLAB	R\$	0,32	R\$	66,99	
31					R\$		R\$	-	
					R\$		R\$	37.248,14	

**05.159.591/0001-68**

RIO VERDE - GOIÁS 19 DE JANEIRO DE 2026

*Gláuber Magno e Borges*

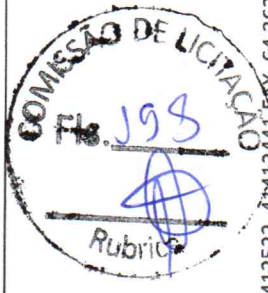
GLAUBER MAGNO CHAVES BORGES  
CPF - 701.040.351-10

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA  
Rua São Paulo, Nº 39 B  
Bairro Medeiros - CEP: 75.902-090  
RIO VERDE - GOIÁS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO DE PEDIDOS SERÁ DE R\$ 1.000,00 ( UIM MIL REAIS ) DEVIDO AO FRETE.

Declaro, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



**PR**

**PRÓ-REMÉDIOS**

DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS  
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.**

MATRIZ: Rua São Paulo, nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO

FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204

EMAIL: [pro-remedios@ibest.com.br](mailto:pro-remedios@ibest.com.br)

FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LI 01, CJ B, LJ 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100

EMAIL: [proremediosdf@gmail.com](mailto:proremediosdf@gmail.com)





PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>

## Segue Proposta Armazem Tocantins Relacionado a dispensa Nº 001-2026

2 mensagens

**Armazem Tocantins** <armazemgaravelo@hotmail.com>  
Para: "licitacao.riomaria@gmail.com" <licitacao.riomaria@gmail.com>

19 de janeiro de 2026 às 13:38

 **PROPOSTA COMERCIAL ARMAZEM pdf assinada.pdf**  
2131K



**PREFEITURA RIO MARIA** <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Para: Armazem Tocantins <armazemgaravelo@hotmail.com>

19 de janeiro de 2026 às 14:14

Boa tarde!  
Recebido.  
[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)  
Comissão de Licitação Rio Maria - PA  
Aprendendo sempre com Jesus . . .

Em seg., 19 de jan. de 2026 às 13:38, Armazem Tocantins <[armazemgaravelo@hotmail.com](mailto:armazemgaravelo@hotmail.com)> escreveu:



**DE: ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**

Endereço: R 9 QD 7 LOTE 36 a 41 CEP:75.340-000 GARAVELO SUL I - HIDROLÂNDIA.GO CNPJ: 35.830.966/0001-30

Telefone: (62) 99417-2379 | I.M:4084 - IE: 10.783.590-8

BANCO DO BRASIL | Agência: 1452-4 C/C:73149-8

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO. EDILIO AMERICO DE SOUZA, CPF: 022.894.101-60 - PROPRIETÁRIO. DIVORCIADO. BRASILEIRO.

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2026

PROCESSO Nº 001.2026-000001

PROPOSTA DE PREÇOS						
	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNTARIO	V.TOTAL
1	frasco	120	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	DERMAEX	R\$ 6,12	R\$ 734,40
2	comprimido	6000	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	R\$ 0,09	R\$ 540,00
3	ampola	500	AMICACINA 50MG/ML	FRESENIUS	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
4	comprimido	2000	AMIODARONA 100MG	MEDLEY	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
5	frasco	100	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML	EMS	R\$ 49,67	R\$ 4.967,00
6	frasco	250	AZITROMICINA 40MG/ML	PRATI	R\$ 13,83	R\$ 3.457,50
7	pote	1	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.	NEON	R\$ 204,00	R\$ 204,00
8	comprimido	1000	CETOCONAZOL 200 MG	EMS	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
9	ampola	4000	CIMETIDINA 300MG/2ML	HYPOFARMA	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00
10	comprimido	1000	CINARIZINA 25 MG	RANBAXY	R\$ 0,53	R\$ 530,00
11	comprimido	1000	CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	R\$ 0,72	R\$ 720,00
12	comprimido	2000	CIPROFLOXACINO 500MG	MEDLEY	R\$ 0,43	R\$ 860,00
13	bolsa	200	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	HALEXISTAR	R\$ 17,98	R\$ 3.596,00
14	ampola	200	CLINDAMICINA 150MG/4ML	HYPOFARMA	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
15	frasco	200	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML	MEDLEY	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00
16	comprimido	2000	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,24	R\$ 480,00
17	comprimido	1000	CLOPIDOGREL 75 MG	SANDOZ	R\$ 0,72	R\$ 720,00
18	ampola	600	CLORETO DE POTÁSSIO 19.1%	EQUIPLEX	R\$ 0,71	R\$ 426,00
19	ampola	600	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	SAMTEC	R\$ 0,65	R\$ 390,00
20	ampola	200	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	SAMTEC	R\$ 0,96	R\$ 192,00
21	ampola	200	CLORETO DE SÓDIO INJ. 20%	SAMTEC	R\$ 0,86	R\$ 172,00
22	ampola	200	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5(0,5%) +80(8%) MG/ML	HYPOFARMA	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
23	ampola	100	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	R\$ 6,20	R\$ 620,00
24	comprimido	1000	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,64	R\$ 640,00
25	comprimido	1000	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
26	bisnaga	100	COLAGENASE +CLORANFENICOL 0,6U/G +0,01 G/G 50G	CRISTALIA	R\$ 25,96	R\$ 2.596,00
27	ampola	400	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 9,24	R\$ 3.696,00
28	ampola	50	DOBUTAMINA 250MG/20ML	HYPOFARMA	R\$ 8,05	R\$ 402,50
29	frasco	60	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,16G + 0,068G/ML	NATULAB	R\$ 13,04	R\$ 782,40
30	comprimido	210	ISOSSORBIDA COMPRIMIDO DE 20 MG	BIOLAB	R\$ 0,46	R\$ 96,60
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 47.515,40</b>

Prazo para entrega: imediato.

Validade da proposta: (30) trinta dias após a abertura.

Condições de pagamento: à combinar.

HIDROLÂNDIA, 19 DE JANEIRO DE 2026

**ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**  
 LTDA:35830966000130  
 Assinado de forma digital por ARMAGEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA:35830966000130  
 Dados: 2026.01.19 13:18:56 -03'00'

ARMAGEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇO EIRELI  
 CNPJ-35.830.966.0001-30

armazemgaravelo@hotmail.com



PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

**PROPOSTA REFERENTE PROCESSO LICITATORIO N° 001.2026.000001  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001-2026**

2 mensagens

**Centro Farma** <centrofarmavrm@gmail.com>

Para: licitacao.riomaria@gmail.com

20 de janeiro de 2026 às 09:42



Prezados(as),

Bom dia! Venho por meio deste encaminhar proposta de preços referente a dispensa de licitação.



D M C MESSIAS LTDA  
Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar  
(91)99221-8783 / (93) 99123-0054

 **PROPOSTA DMC DISPENSA 001.2026 RIO MARIA ASS.pdf**  
750K**PREFEITURA RIO MARIA** <licitacao.riomaria@gmail.com>

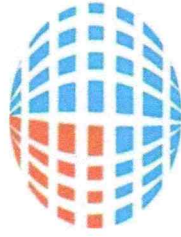
Para: Centro Farma &lt;centrofarmavrm@gmail.com&gt;

20 de janeiro de 2026 às 09:40

Bom dia!  
Recebido. Obrigado pela participação!  
[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)  
Comissão de Licitação Rio Maria - PA  
Aprendendo sempre com Jesus . . .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**CENTRO FARMA**

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 001.2026-000001  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001-2026

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.407.368-7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 51996  
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO ( )

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, média e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM n° 2.583/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontâneas, pelo período de 12 meses

**PROPOSTA FINANCEIRA**

A empresa **D.M.C MESSIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.992.985/0001-81 se propõe a fornecer os artigos contantes nesta proposta de preços, conforme condições estipuladas no edital acima mencionado:

ITENS								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL R\$	VALOR TOTAL EXTENSO	GARANTI A
1	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML Especificação: óleo de girassol + Vitamina A + Vitamina E (70% + 0,5% + 0,5%); Apresentação: Loção oleosa tópica; Embalagem: Frasco 100ML.	HELIANTO	120	FRASCO	R\$ 9,5000	R\$ 1.140,0000	um mil, cento e quarenta reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG Especificação: ÁCIDO FÓLICO 5MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.	NATULAB	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,2700	R\$ 1.620,0000	um mil, seiscentos e vinte reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
3	AMICACINA 50MG/ML Especificação: AMICACINA 50MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL V/IM; EMBALAGEM: AMPOLA 2ML.	FRESENIUS	500	AMPOLA	R\$ 2,9400	R\$ 1.470,0000	um mil, quatrocentos e setenta reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
4	AMIODARONA 100MG Especificação: AMIODARONA 100MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.	FRESENIUS	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,8000	R\$ 1.600,0000	um mil, seiscentos reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
R\$ 1.600,0000  
203  
RUBRICA

5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5MG/ML Especificação: AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML; APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL; EMBALAGEM: FRASCO 100ML	EMS	100	FRASCO	R\$ 47,8400	R\$ 4.784,0000	quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
6	AZITROMICINA 40MG/ML Especificação: AZITROMICINA 40MG/ML; APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL; EMBALAGEM: FRASCO 15 ML + DOSADOR.	PRATI DONADUZZI	250	FRASCO	R\$ 19,7000	R\$ 4.925,0000	quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
7	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A. Especificação: Carvão ativado em pó P.A., Pote contendo 1kg.	UNIÃO QUÍMICA	1	POTE	R\$ 415,0000	R\$ 415,0000	quatrocentos e quinze reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
8	CETOCONAZOL 200 MG Especificação: CETOCONAZOL 200MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.	GERMED	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,6900	R\$ 690,0000	seiscentos e noventa reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
9	CIMETIDINA 300MG/2ML Especificação: CIMETIDINA 300MG/2ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL V/IM; EMBALAGEM: AMPOLA 2ML.	HYPOFARMA	4.000	AMPOLA	R\$ 1,9600	R\$ 7.840,0000	sete mil, oitocentos e quarenta reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
10	CINARIZINA 25 MG Especificação: CINARIZINA 25MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.	RANBAXY	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,8200	R\$ 820,0000	oitocentos e vinte reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
11	CINARIZINA 75 MG Especificação: CINARIZINA 75MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.	RANBAXY	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,0000	R\$ 1.000,0000	um mil reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
12	CIPROFLOXACINO 500MG Especificação: CIPROFLOXACINO 500MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,0500	R\$ 2.100,0000	dois mil e cem reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
13	CIPROFLOXACINO 2MG/ML Especificação: CIPROFLOXACINO 2MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA; EMBALAGEM: BOLSA 100ML.	BEKER	200	BOLSA	R\$ 18,8000	R\$ 3.760,0000	trezentos e sessenta e oito reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES



14	CLINDAMICINA 150MG/4ML Especificação: CLINDAMICINA 150MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL V/IM; EMBALAGEM: AMPOLA 4ML	HYPOFARMA	200	AMPOLA	R\$ 7,5400	R\$ 1.508,0000	um mil, quinhentos e oito reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
17	CLOPIDOGREL 75 MG Especificação: CLOPIDOGREL 75MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.	RANBAXY	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,7800	R\$ 780,0000	setecentos e oitenta reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
18	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL V/IM; EMBALAGEM: AMPOLA 10ML.	FARMARIN	600	AMPOLA	R\$ 0,8100	R\$ 486,0000	quatrocentos e oitenta e seis reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
19	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML Especificação: Cloreto de potássio 0,1; Apresentação: Solução injetável V/IM; Embalagem: Ampola 10ML.	SAMTEC	600	AMPOLA	R\$ 0,9200	R\$ 552,0000	quinhentos e cinquenta e dois reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
20	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML Especificação: Cloreto de sódio 0,1; Apresentação: Solução injetável endovenosa; Embalagem: Ampola 10ML.	SAMTEC	200	AMPOLA	R\$ 1,0800	R\$ 216,0000	duzentos e dezesseis reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
21	CLORETO DE SÓDIO INJ. 20% Especificação: Cloreto de sódio 0,2; Apresentação: Solução injetável endovenosa; Embalagem: Ampola 10ML.	SAMTEC	200	AMPOLA	R\$ 1,1000	R\$ 220,0000	duzentos e vinte reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5(0,5%) + 80(8%) MG/ML Especificação: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5(0,5%) + 80(8%) MG/ML (PESADA); APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBARACNOÍDEA; EMBALAGEM: AMPOLA 4ML.	CRISTÁLIA	200	AMPOLA	R\$ 15,2000	R\$ 3.040,0000	três mil e quarenta reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
26	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01 G/G 50G Especificação: COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G; APRESENTAÇÃO: POMADA/CREME/GEL TÓPICA; EMBALAGEM: BISNAGA 50G.	CRISTÁLIA	100	BISNAGA	R\$ 38,1800	R\$ 3.818,0000	três mil, oitocentos e dezoito reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES



	DOBUTAMINA 250MG/20ML Especificação: DOBUTAMINA 250MG/20ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA; EMBALAGEM: AMPOLA 20ML	HIPOLABOR	50	AMPOLA	R\$ 16,5000	R\$ 825,0000	oitocentos e vinte e cinco reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
28								
29	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,16G + 0,068G/ML Especificação : Apresentação: Solução retal; Embalagem: Frasco 130ML.	JP INDUSTRIA	60	FRASCO	R\$ 16,7000	R\$ 1.002,0000	um mil e dois reais	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
30	ISOSSORBIDA COMPRIMIDO DE 20 MG Especificação : Isossorbida 20mg; Apresentação: Comprimido oral; Embalagem: Comprimido	ACHÉ	210	COMPRIMIDO	R\$ 0,5500	R\$ 115,5000	cento e quinze reais e cinquenta centavos	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZES) MESES
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 44.726,50</b>		

**VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA: R\$ 44.726,50** quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias

**EMPRESA:** D.M.C MESSIAS LTDA

**ENDEREÇO:** Est. Vila nova s/n conj jardim pindorama I QL lote 03 – Bairro: cidade nova – Cidade: Ananindeua-PA  
**CNPJ** 17.992.985/0001-81

**E-MAIL:** centrofarmavrm@gmail.com

**PESSOA RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME:** DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS

**RG:** 2397803 PC/PA

**CPF:** 431.110.922-91

**ESTADO CIVIL:** CASADO

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO

**PROFISSÃO:** COMERCIANTE

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO:** BANPARÁ

**AGÊNCIA:** 0045

**C/C:** 399621-2

**\*DECLARAÇÕES:**

• Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

• Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.



- Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Declaramos que concordamos com todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital e em seus anexos.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos também, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, e que entregará todos os produtos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de RIO MARIA - PA – GARANTIMOS também que, os produtos não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital, e que o prazo de validade dos produtos é 90% superior a validade total prevista para o item ou seja com validade para uso igual ou superior a 12 (doze) meses.
- DECLARAMOS QUE PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- Declaramos ainda que ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- Declaramos ainda QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA \*\*\* endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- Declaramos ainda QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ananindeua, 19 de janeiro de 2026

<p><b>D M C MESSIAS LTDA</b>  <b>LTDA:1799298</b>  <b>5000181</b></p>	<p>Assinado de forma digital por D.M.C MESSIAS          LTDA:17992985000181          Dados: 2026.01.19 16:13:12 -03'00'</p>	<p><b>DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS</b>  <b>MESSIAS:4311109</b>  <b>2291</b></p>	<p>Assinado de forma digital por DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS          MESSIAS:43111092291          Dados: 2026.01.19 16:13:22 -03'00'</p>
---	---	--	---

**D.M.C MESSIAS LTDA**  
**CNPJ: 17.992.985/0001-81**  
**DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS**  
**RG: 2397803 PC/PA**  
**CPF: 431.110.922-91**  
**Proprietário**





PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

**COTAÇÃO DE DISPENSA**

2 mensagens

Júnior Gonçalves &lt;comercial1rcmed@gmail.com&gt;

20 de janeiro de 2026 às 16:44

Para: licitacao.riomaria@gmail.com

Boa tarde,  
Segue em anexo a resposta da cotação.  
Att, Júnior.

**Júnior Gonçalves**

Comercial

(64) 9 9984-3512  
(62) 3983-0762/0663

comercial1rcmed@gmail.com  
39.563.273/0001-80



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

FUNDO DE RIO MARIA - PA 20-01-26.pdf  
785K

PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

21 de janeiro de 2026 às 09:09

Para: Júnior Gonçalves &lt;comercial1rcmed@gmail.com&gt;

Bom dia!  
Recebido, obrigado!

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)  
Comissão de Licitação Rio Maria - PA  
Aprendendo sempre com Jesus . . .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Carlos Morais**

Comercial

(62) 9 85819913

(62) 3983-0762/0663

comercial2rcmed@gmail.com

39.563.273/0001-80



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PROPOSTA de preços No: 20251210001

**Prefeitura Municipal de Rio Maria**



**PROPONENTE :**

**NOME:** RC MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ENDEREÇO :** RUA JARDIM BOTANICO S/N QUADRA 161 LOTE 04

**BAIRRO :** JARDIM BURITI **CIDADE :** Aparecida de Goiânia - GO

**CNPJ :** 39.563.273/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2E+05	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML <i>Especificação : óleo de girassol + Vitamina A + Vitamina E (70% + 0,5% + 0,5%); Apresentação: Loção oleosa tópica; Embalagem: Frasco 100ML.</i>		120,000	FRASCO	12,500	1500,00
24655	ÁCIDO FÓLICO 5MG <i>Especificação : ÁCIDO FÓLICO 5 MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.</i>		6000,000	COMPRIMIDO	0,300	1800,00
1E+05	AMICACINA 50MG/ML <i>Especificação : AMICACINA 50MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM; EMBALAGEM: AMPOLA 2ML.</i>		500,000	AMPOLA	3,200	1600,00
1E+05	AMIODARONA 100MG <i>Especificação : AMIODARONA 100MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.</i>		2000,000	COMPRIMIDO	0,990	1980,00
1E+05	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5MG/ML <i>Especificação : AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML; APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL; EMBALAGEM: FRASCO 100ML.</i>		100,000	FRASCO	45,000	4500,00
1E+05	AZITROMICINA 40MG/ML <i>Especificação : AZITROMICINA 40 MG/ML; APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL; EMBALAGEM: FRASCO 15 ML + DOSADOR.</i>		250,000	FRASCO	23,000	5750,00
2E+05	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A. <i>Especificação : Carvão ativado em pó P.A., Pote contendo 1kg.</i>		1,000	POTE	650,000	650,00
1340	CETOCONAZOL 200 MG <i>Especificação : CETOCONAZOL 200MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.</i>		1000,000	COMPRIMIDO	0,750	750,00
1E+05	CIMETIDINA 300MG/2ML <i>Especificação : CIMETIDINA 300 MG/2 ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM; EMBALAGEM: AMPOLA 2ML.</i>		4000,000	AMPOLA	1,950	7800,00
26964	CINARIZINA 25 MG <i>Especificação : CINARIZINA 25MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.</i>		1000,000	COMPRIMIDO	0,900	900,00
10530	CINARIZINA 75 MG		1000,000	COMPRIMIDO	1,200	1200,00

**Carlos Morais**

Comercial

(62) 9 85819913

(62) 3983-0762/0663

comercial2rcmed@gmail.com

39.563.273/0001-80



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



Especificação : CINARIZINA 75MG; APRESENTAÇÃO:  
COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.

6529	CIPROFLOXACINO 500MG		2000,000	COMPRIMIDO	1,290	2580,00
Especificação : CIPROFLOXACINO 500MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.						
1E+05	CIPROFLOXACINO 2MG/ML		200,000	BOLSA	18,000	3600,00
Especificação : CIPROFLOXACINO 2 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA; EMBALAGEM: BOLSA 100ML.						
1E+05	CLINDAMICINA 150MG/4ML		200,000	AMPOLA	8,000	1600,00
Especificação : CLINDAMICINA 150 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM; EMBALAGEM: AMPOLA 4ML.						
6590	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML		200,000	FRASCO	9,900	1980,00
Especificação : CLONAZEPAM 2,5 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL; EMBALAGEM: FRASCO - GOTAS 20ML.						
12945	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO		2000,000	COMPRIMIDO	0,180	360,00
Especificação : CLONAZEPAN 2MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.						
1E+05	CLOPIDOGREL 75 MG		1000,000	COMPRIMIDO	0,850	850,00
Especificação : CLOPIDOGREL 75 MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.						
1E+05	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%		600,000	AMPOLA	0,890	534,00
Especificação : CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM; EMBALAGEM: AMPOLA 10ML.						
1E+05	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML		600,000	AMPOLA	1,000	600,00
Especificação : Cloreto de potássio 0,1; Apresentação: Solução injetável EV/IM; Embalagem: Ampola 10ML.						
1E+05	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML		200,000	AMPOLA	1,300	260,00
Especificação : Cloreto de sódio 0,1; Apresentação: Solução injetável endovenosa; Embalagem: Ampola 10ML.						
10534	CLORETO DE SÓDIO INJ. 20%		200,000	AMPOLA	1,450	290,00
Especificação : Cloreto de sódio 0,2; Apresentação: Solução injetável endovenosa; Embalagem: Ampola 10ML.						
1E+05	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5(0,5%) + 80(8%) MG/ML		200,000	AMPOLA	16,000	3200,00
Especificação : CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5 (0,5%) + 80 (8%) MG/ML (PESADA); APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBARACNOÍDEA; EMBALAGEM: AMPOLA 4ML.						
2E+05	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		100,000	AMPOLA	9,800	980,00
Especificação : Apresentação: Solução injetável intramuscular; Embalagem: Ampola 5ML.						
1E+05	CLORPROMAZINA 25MG		1000,000	COMPRIMIDO	1,200	1200,00
Especificação : CLORPROMAZINA 25 MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.						
1E+05	CLORPROMAZINA 100MG		1000,000	COMPRIMIDO	1,500	1500,00
Especificação : CLORPROMAZINA 100MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL; EMBALAGEM: COMPRIMIDO.						
1E+05	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01 G/G 50G		100,000	BISNAGA	32,000	3200,00
Especificação : COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G; APRESENTAÇÃO: POMADA/CREME/GEL TÓPICA; EMBALAGEM: BISNAGA 50G.						
65771	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG		400,000	AMPOLA	5,100	2040,00
Especificação : DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML, INTRAMUSCULAR.						
1E+05	DOBUTAMINA 250MG/20ML		50,000	AMPOLA	18,300	915,00
Especificação : DOBUTAMINA 250 MG/20 ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA; EMBALAGEM: AMPOLA 20ML.						

**Carlos Morais**

Comercial

(62) 9 85819913

(62) 3983-0762/0663

comercial2rcmed@gmail.com

39.563.273/0001-80



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



2E+05	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,16G + 0,068G/ML		60,000	FRASCO	20,000	1200,00
-------	---	--	--------	--------	--------	---------

Especificação : Apresentação: Solução retal; Embalagem: Frasco 130ML.

10691	ISOSSORBIDA COMPRIMIDO DE 20 MG		210,000	COMPRIMIDO	0,600	126,00
-------	---------------------------------	--	---------	------------	-------	--------

Especificação : Isossorbida 20mg; Apresentação: Comprimido oral; Embalagem: Comprimido.

Total : 55445,00

Condições de pagamento :	A COMBINAR		
Prazo de entrega :	10 DIAS		
Validade da proposta :	15 DIAS	dias.	
Valor por extenso :			



39.563.273/0001-80  
RCMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Rua Jardim Botânico s/nº Qd. 161 L104  
Jardim Buriti Sereno  
CEP:74.943-300  
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

DISTRIBUIDORA DE

HOSPITALARES



PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

**PROPOSTA DISPENSA**

2 mensagens

**LICITAÇÕES ROSAFARM** <licitacoes@rosafarm.com.br>

21 de janeiro de 2026 às 08:18

Para: "licitacao.riomaria@gmail.com" &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

Bom dia, segue em anexo a proposta da dispensa de licitação 001/2026 e os documentos conforme o termo de referencia, desde já me ponho a disposição para futuras diligencias.

**At.te,****LAYSA QUEIROZ****dep. de licitação e contratos****Rosafarm****fone: (63)99292-7667 ou (63) 3214-2279** **DOC RIO MARIA.pdf**  
20449K**PREFEITURA RIO MARIA** <licitacao.riomaria@gmail.com>

21 de janeiro de 2026 às 09:12

Para: LICITAÇÕES ROSAFARM &lt;licitacoes@rosafarm.com.br&gt;

Bom dia!

Recebido. Obrigado!

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)

Comissão de Licitação Rio Maria - PA

Aprendendo sempre com Jesus . . .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA DE PREÇO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001-2026

PROCESSO Nº001.2026-000001

**OBJETO:** 1.1. Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, média e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM nº 2.583/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontânea, pelo período de 12 meses.

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ROSAFARM

CNPJ nº: 37.676.047/0001-80; Insc. Estadual nº: 29.505.442-5

ENDERÇO: RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09, na cidade de PALMAS - TO, CEP: 77.006-534

Fone: (63) 3214-2279 ou (63) 9 9292-7667

E-mail: licitacoes@rosafarm.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Santander Agência: 3932 Conta Corrente: 13009118-0

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

Nome: JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Cargo: SOCIO

Endereço: Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul

CPF nº: 850.196.401-82

RG: 3847294 SSPGO



Proposta que faz a empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecimento de:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	frasco	120	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	MAYBEN	R\$ 2,75	R\$ 329,82
2	comprimido	6000	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 276,00
3	ampola	500	AMICACINA 50MG/ML	TEUTO	R\$ 1,54	R\$ 770,50
4	comprimido	2000	AMIODARONA 100MG	GEOLAB	R\$ 0,41	R\$ 828,00
5	frasco	100	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5MG/ML	SANDOZ	R\$ 15,53	R\$ 1.552,50
6	frasco	250	AZITROMICINA 40MG/ML	PRATI	R\$ 7,54	R\$ 1.886,00
7	pote	1	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.	EXODO CIENTIFICA	R\$ 402,50	R\$ 402,50
8	comprimido	1000	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 276,00
9	ampola	4000	CIMETIDINA 300MG/2ML	TEUTO	R\$ 0,97	R\$ 3.864,00
10	comprimido	1000	CINARIZINA 25 MG	NEOQUIMICA	R\$ 0,30	R\$ 299,00
11	comprimido	1000	CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	R\$ 0,49	R\$ 494,50
12	comprimido	2000	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 460,00
13	bolsa	200	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	HALEX	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
14	ampola	200	CLINDAMICINA 150MG/4ML	HIPOLABOR	R\$ 2,76	R\$ 552,00
15	frasco	200	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML	HIPOLABOR	R\$ 2,39	R\$ 478,40
16	comprimido	2000	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 115,00
17	comprimido	1000	CLOPIDOGREL 75 MG	ACCORD	R\$ 0,30	R\$ 299,00
18	ampola	600	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	EQUIPLEX	R\$ 0,40	R\$ 241,50
19	ampola	600	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	SAMTEC	R\$ 0,39	R\$ 234,60
20	ampola	200	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	SAMTEC	R\$ 0,93	R\$ 186,30
21	ampola	200	CLORETO DE SÓDIO INJ. 20%	ISOFARMA	R\$ 0,48	R\$ 96,60
22	ampola	200	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5(0,5%)+80(8%) MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 3,11	R\$ 621,00
23	ampola	100	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	R\$ 3,11	R\$ 310,50
24	comprimido	1000	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 322,00
25	comprimido	1000	CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 333,50
26	bisnaga	100	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01 G/G 50G	CRISTALIA	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
27	ampola	400	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,41	R\$ 2.562,20
28	ampola	50	OBTAMINA 250MG/20ML	HYPOFARMA	R\$ 5,75	R\$ 287,50
29	frasco	60	POSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + POSSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,16G + 0,068G/ML	JP	R\$ 5,92	R\$ 355,35
30	comprimido	210	ISOSSORBIDA COMPRIMIDO DE 20 MG	ZYDUS	R\$ 0,17	R\$ 36,23
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 23.530,50</b>

**VALOR TOTAL R\$ 23.530,50**

(VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Por ser verdade, firmo a presente proposta.

Validade da Proposta 60 (SESENTA) dias;

PALMAS-TO, 21 de JANEIRO de 2025.

Garantimos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento tais como: taxas, encargos financeiros as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, salários e encargos sociais, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Declaramos para

necessárias ao cumprimento do objeto ora licitado.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando a oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:37676047000180

Assinado de forma digital por  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:37676047000180

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 37.676.047/0001-80





# DILIGÊNCIAS DURANTE O PROCESSO



PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

8 mensagens

LICITAÇÕES ROSAFARM &lt;licitacoes@rosafarm.com.br&gt;

20 de janeiro de 2026 às 17:27

Para: "licitacao.riomaria@gmail.com" &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

Boa tarde, segue em anexo a proposta e os documentos previsto no termo de referencia, desde já me ponho a disposição para futuras diligencias.

**At.te,**

**LAYSA QUEIROZ**

**dep. de licitação e contratos**

**Rosafarm**

**fone: (63)99292-7667 ou (63) 3214-2279**



**DOC.pdf**  
20200K

PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

21 de janeiro de 2026 às 16:43

Para: LICITAÇÕES ROSAFARM &lt;licitacoes@rosafarm.com.br&gt;

Acusamos o recebimento da proposta encaminhada.

Para fins de análise e continuidade do processo, solicitamos que seja apresentada a **exequibilidade da proposta**, considerando os quantitativos e valores ofertados. Dessa forma, pedimos que V.Sa. encaminhe manifestação técnica e documental que comprove a viabilidade da execução da proposta nos termos ofertados.

Adicionalmente, verificamos que o **Item 07 – Carvão Ativado em Pó P.A.** não consta na proposta enviada. Solicitamos, portanto, esclarecimentos quanto à ausência desse item, informando se houve algum equívoco ou se há impossibilidade de fornecimento.

Pedimos a gentileza de encaminhar a resposta no prazo mais breve possível, a fim de garantir a regularidade e celeridade do processo.

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)

Comissão de Licitação Rio Maria - PA

aprendendo sempre com Jesus . . .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÕES ROSAFARM &lt;licitacoes@rosafarm.com.br&gt;

21 de janeiro de 2026 às 17:14

Para: PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

Boa tarde, sr pregoeiro desculpa o ocorrido iremos adicionar agora mesmo na proposta e enviaremos.

Solicito que aguarde até amanhã as 10 horas para o envio da exequibilidade dos itens visto que o nosso sistema encontra se instável para o envio e notas fiscais, desde já agradeço e aguardo uma resposta sobre o prazo, segue em anexo a proposta com a inclusão do item.

**At.t**

**LAYSA QUEIROZ**

**dep. de licitação e contratos**

**Rosafarm**

**fone: (63)99292-7667 ou (63) 3214-2279**

De: "PREFEITURA RIO MARIA" <licitacao.riomaria@gmail.com>

Enviada: 2026/01/21 16:45:16

Para: licitacoes@rosafarm.com.br

Assunto: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acusamos o recebimento da proposta encaminhada.

Para fins de análise e continuidade do processo, solicitamos que seja apresentada a **exequibilidade da proposta**, considerando os quantitativos e valores ofertados. Dessa forma, pedimos que V.Sa. encaminhe manifestação técnica e documental que comprove a viabilidade da execução da proposta nos termos ofertados.

Adicionalmente, verificamos que o **Item 07 – Carvão Ativado em Pó P.A.** não consta na proposta enviada.

Solicitamos, portanto, esclarecimentos quanto à ausência desse item, informando se houve algum equívoco ou se há impossibilidade de fornecimento.

Pedimos a gentileza de encaminhar a resposta no prazo mais breve possível, a fim de garantir a regularidade e celeridade do processo.

licitacao.riomaria@gmail.com

Comissão de Licitação Rio Maria - PA

Aprendendo sempre com Jesus . . .

Em ter., 20 de jan. de 2026 às 17:27, LICITAÇÕES ROSAFARM <licitacoes@rosafarm.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 02-PROPOSTA READEQUADA.pdf

430K

LICITAÇÕES ROSAFARM <licitacoes@rosafarm.com.br>

22 de janeiro de 2026 às 09:15

Para: PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>

Bom dia, segue em anexo a proposta e a composição de custo demonstrando que conseguimos atender os preços ofertados.

**At.te,**

**LAYSA QUEIROZ**

**dep. de licitação e contratos**

**Rosafarm**

**fone: (63)99292-7667 ou (63) 3214-2279**

De: "PREFEITURA RIO MARIA" <licitacao.riomaria@gmail.com>

Enviada: 2026/01/21 16:45:16

Para: licitacoes@rosafarm.com.br

Assunto: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acusamos o recebimento da proposta encaminhada.

Para fins de análise e continuidade do processo, solicitamos que seja apresentada a **exequibilidade da proposta**, considerando os quantitativos e valores ofertados. Dessa forma, pedimos que V.Sa. encaminhe manifestação técnica e documental que comprove a viabilidade da execução da proposta nos termos ofertados.

Adicionalmente, verificamos que o **Item 07 – Carvão Ativado em Pó P.A.** não consta na proposta enviada.

Solicitamos, portanto, esclarecimentos quanto à ausência desse item, informando se houve algum equívoco ou se há impossibilidade de fornecimento.

Pedimos a gentileza de encaminhar a resposta no prazo mais breve possível, a fim de garantir a regularidade e celeridade do processo.

licitacao.riomaria@gmail.com

Comissão de Licitação Rio Maria - PA

Aprendendo sempre com Jesus . . .

Em ter., 20 de jan. de 2026 às 17:27, LICITAÇÕES ROSAFARM <licitacoes@rosafarm.com.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DOC EXEQUIBILIDADE.pdf**  
2437K

**PREFEITURA RIO MARIA** <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Para: LICITAÇÕES ROSAFARM <licitacoes@rosafarm.com.br>

22 de janeiro de 2026 às 11:20

Acuso recebimento.  
[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)  
Comissão de Licitação Rio Maria - PA  
Aprendendo sempre com Jesus . . .

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PREFEITURA RIO MARIA** <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Para: LICITAÇÕES ROSAFARM <licitacoes@rosafarm.com.br>

22 de janeiro de 2026 às 14:54

Boa tarde,

No âmbito da análise da proposta apresentada no procedimento licitatório em referência, especialmente quanto à verificação de sua exequibilidade, registra-se que foram juntadas aos autos diversas notas fiscais de aquisição de medicamentos.

Verifica-se que as referidas notas fiscais existem, são autênticas, recentes (em sua maioria do exercício de 2025) e demonstram que a empresa efetivamente opera no ramo e realiza a aquisição dos produtos objeto do certame.

Entretanto, do ponto de vista técnico, as notas fiscais apresentadas **não comprovam, de forma direta e vinculada, a planilha de custos da proposta.**

Constata-se que:

- Não existe, nos autos, **vinculação objetiva item-a-item** entre os itens da proposta e as respectivas notas fiscais de aquisição;
- As notas encontram-se juntadas de forma genérica, **sem organização ou identificação que permita correlação segura e automática** com cada item cotado;
- Não foi apresentada **memória de cálculo** demonstrando como os valores constantes nas notas fiscais resultaram nos custos unitários utilizados na formação dos preços ofertados.

Ressalta-se que, para fins de comprovação de exequibilidade, **não é suficiente a simples juntada de notas fiscais de forma genérica**, sendo indispensável demonstrar, de maneira objetiva e verificável, que **o custo unitário de cada item da planilha de preços deriva de uma nota fiscal específica**, com a respectiva memória de cálculo (por exemplo, conversão de caixa para unidade, frasco para ml, etc.).

Atenciosamente,

Felipe Carmo da Silva  
Agente de Contratação

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)  
Comissão de Licitação Rio Maria - PA  
Aprendendo sempre com Jesus . . .

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 09:15, LICITAÇÕES ROSAFARM <licitacoes@rosafarm.com.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PREFEITURA RIO MARIA** <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Para: LICITAÇÕES ROSAFARM <licitacoes@rosafarm.com.br>

22 de janeiro de 2026 às 15:00

Complementando...

Fica a empresa **INTIMADA A APRESENTAR DILIGÊNCIA**, até as 18:00 horas do dia 22/01/2026, para:

1. Encaminhar **planilha de correlação item-a-item**, indicando, para cada item da proposta:

- qual nota fiscal o comprova,
- número da nota,
- data,
- fornecedor,
- valor de aquisição,
- e o cálculo que resultou no custo unitário utilizado na proposta;

2. Apresentar a **memória de cálculo detalhada** da formação de todos os custos unitários.

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)

Comissão de Licitação Rio Maria - PA

Aprendendo sempre com Jesus . . .



[texto das mensagens anteriores oculto]

**LICITAÇÕES ROSAFARM** <[licitacoes@rosafarm.com.br](mailto:licitacoes@rosafarm.com.br)>  
Para: PREFEITURA RIO MARIA <[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)>

22 de janeiro de 2026 às 17:17

Boa tarde, Sr pregoeiro fiz conforme minha analise a sua solicitação,visto que a mesma ficou com algumas lacunas para um preciso entendimento. Segue os documentos em anexo,desde já agradeço

**At.te,**

**LAYSA QUEIROZ**

**dep. de licitação e contratos**

**Rosafarm**

**fone: (63)99292-7667 ou (63) 3214-2279**

De: "PREFEITURA RIO MARIA" <[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)>

Enviada: 2026/01/22 15:02:15

Para: [licitacoes@rosafarm.com.br](mailto:licitacoes@rosafarm.com.br)

Assunto: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Complementando...

Fica a empresa **INTIMADA A APRESENTAR DILIGÊNCIA**, até as 18:00 horas do dia 22/01/2026, para:

1. Encaminhar **planilha de correlação item-a-item**, indicando, para cada item da proposta:

- qual nota fiscal o comprova,
- número da nota,
- data,
- fornecedor,
- valor de aquisição,
- e o cálculo que resultou no custo unitário utilizado na proposta;

2. Apresentar a **memória de cálculo detalhada** da formação de todos os custos unitários.

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)

Comissão de Licitação Rio Maria - PA















Aprendendo sempre com Jesus . . .

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 14:54, PREFEITURA RIO MARIA <[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

#### 14 anexos

-  **02- PLANILHA DE COMP DE CUSTO.pdf**  
657K
-  **MEMORIAL DE CALCULO.pdf**  
720K
-  **ITEM 15 CLONAZEPAN.pdf**  
101K
-  **ITEM 18 CLORETO DE POTÁSSIO.pdf**  
113K
-  **ITEM 21 CLORETO DE SODIO.pdf**  
122K
-  **ITEM 23 CLORPROMAZINA.pdf**  
119K
-  **ITEM 25CLORPROMAZINA.pdf**  
111K
-  **ITEM 27 DECONOATO DE HALOPERIDOL.pdf**  
103K
-  **ITEM 30 ISOSSORBIDA.pdf**  
141K
-  **ITEM 1 ACIDO GRAXOS.pdf**  
99K
-  **ITEM 4 AMIODARONA.pdf**  
111K
-  **ITEM 8 CETOCONAZOL.pdf**  
140K
-  **ITEM 12 CIPROFLOXACINO.pdf**  
187K
-  **ITEM 13 CIPROFLOXACINO 2 MG.pdf**  
112K



**OBJETO/OBJETOS:** 1.1. Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, média e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM nº 2.563/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontâneas, pelo período de 12 meses.



**DADOS DA EMPRESA:**  
 Razão Social: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Nome Fantasia: ROSAFARM  
 CNPJ nº 37.676.047/0001-80, Ins. Estadual nº 24.585.612-6  
 Endereço: RUA Q. NORVEGESE ALVARO S. LOPES 37 QD 09 no c/abdo de PALMAS - TO, CEP: 77.060-514  
 Fone: (63) 32162279 ou (63) 9 9288-1661  
 E-mail: licitacaos@rosafarm.com.br

**DADOS RACIONAIS:**  
 Banco SicoRede Ag. 0911 CC. 0177db-9  
 Banco Santander Ag. 3932 CC. 1300 91109

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**  
 Nome: RAUQUEIRO FERREIRA MENDONÇA  
 Nacionalidade: BRASILEIRO  
 Estado Civil: CASADO  
 Cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR  
 Endereço: Quadra ARSE 32, Alameda I, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 01, Apoio 302, Bns. Mirante Du Park, Plano Diretor Sol  
 CPF nº: 859.196.407-62  
 RG: 981729-98960

Proposta que trata a seguinte descrição: 02044 - 01 - 0000000000000 - 01/001/2026 - 31/01/2026 - 0001 - 0000000000000

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	CUSTO	NOTA FISCAL Nº	FABRICADOR	DATA	VALOR DE AJUSTE	CLASSIFICAÇÃO DA NF	DISS	FRETE	IMPORTE DE IDENTIFICAÇÃO	IMCRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	frasco	120	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	MAYBEN	R\$ 2,29	Nº 000.026.307	LABDASSATI - COSMETICOS LTDA MATUZ	EMISSÃO: 10/11/2025	RS 2,29			RS 0,16	RS 0,23	RS 0,07	R\$ 2,75	RS 329,82
2	comprimido	6000	ACIDO FÓLICO 5MG	NATILAB	R\$ 0,04							RS 0,0013	RS 2,0094	RS 0,001	R\$ 0,05	RS 306,00
3	ampola	500	AMICACINA 50MG/ML	TRUTO	R\$ 1,34							RS 0,04	RS 0,13	RS 0,03	R\$ 1,54	RS 770,50
4	comprimido	2000	AMODARONA 100MG	GUIDAR	R\$ 0,35	Nº 000.003.498	ROSAFARM DISTRIBUIDORA	EMISSÃO: 24/09/2025	RS 0,36	NF DE SAÍDA		RS 0,01	RS 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,41	RS 826,00
5	frasco	100	AMOXICILINA - CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5MG/ML	SANDOZ	R\$ 18,50							RS 0,41	RS 1,35	R\$ 0,27	RS 15,58	R\$ 1.552,50
6	frasco	250	AZITROMICINA 40MG/ML	PRATI	R\$ 6,55							RS 0,20	RS 0,66	RS 0,13	R\$ 7,54	R\$ 1.885,00
7	potec	1	CARVÃO ATIVADO FM PÓ P.A.	EXXOD CIENTIFICA	R\$ 330,00							R\$ 10,50	R\$ 35,00	RS 7,00	R\$ 402,50	RS 402,50
8	comprimido	1000	CETOCOCNAZOL 200 MG	PRATI	R\$ 0,24	Nº 000.035.342	ROSAFARM DISTRIBUIDORA	EMISSÃO: 08/09/2025	RS 0,24	NF DE SAÍDA		R\$ 0,07	R\$ 0,02	RS 0,005	R\$ 0,28	RS 276,00
9	ampola	4000	CIMETIDINA 300MG/2ML	TRUTO	R\$ 0,84							RS 0,03	RS 0,08	RS 0,02	R\$ 0,97	R\$ 3.864,00
10	comprimido	1000	CINARIDINA 25 MG	NEQUIMICA	R\$ 0,26							RS 0,01	RS 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,30	RS 300,00
11	comprimido	1000	CINARIDINA 75 MG	RANBAXY	R\$ 0,43							RS 0,01	RS 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,49	RS 494,50
12	comprimido	2000	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R\$ 0,18	Nº 000.002.568	ROSAFARM DISTRIBUIDORA	EMISSÃO: 03/10/2025	RS 0,18	NF DE SAÍDA		RS 0,01	RS 0,02	RS 0,02	R\$ 0,23	RS 460,00
13	ampola	200	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	HALEX	R\$ 7,49	Nº 000.231.099	CIURURGICA MONTEBELLO	EMISSÃO: 20/05/2025	RS 7,49	NF DE ENTRADA		RS 0,22	RS 0,22	R\$ 0,11	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
14	ampola	200	CINABARINA 150MG/4ML	HIPOLABOR	R\$ 2,49							RS 0,07	RS 0,24	R\$ 0,05	R\$ 2,76	RS 552,00
15	frasco	200	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML	HIPOLABOR	R\$ 1,97	Nº 000.010.247	APROMEDICA TOCANTINS	EMISSÃO: 20/09/2025	RS 1,97	NF DE ENTRADA		RS 0,14	RS 0,50	R\$ 0,09	R\$ 2,39	RS 478,40
16	comprimido	2000	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,03							RS 0,02	RS 0,03	RS 0,001	R\$ 0,06	RS 115,00
17	comprimido	1000	CLOPIDOGREL 75 MG	ACCORD	R\$ 0,25							RS 0,01	RS 0,03	RS 0,01	R\$ 0,29	RS 290,00
18	ampola	600	CLORETO DE POTASSIO 19,1%	EQUIPLEX	R\$ 0,35	Nº 000.128.397	RQUIPEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	EMISSÃO: 21/07/2025	RS 0,35	NF DE ENTRADA		RS 0,01	RS 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,40	RS 241,50
19	ampola	600	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	SAMTEC	R\$ 0,34							RS 0,01	RS 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,39	RS 234,00
20	ampola	200	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	SAMTEC	R\$ 0,81							RS 0,02	RS 0,08	R\$ 0,02	R\$ 0,93	RS 186,30
21	ampola	200	CLORETO DE SODIO 10% 20%	ISOFARMA	R\$ 0,42	Nº 000.088.063	Halexsar Int Farm S.A. - CE	EMISSÃO: 23/09/2025	RS 0,42	NF DE ENTRADA		RS 0,01	RS 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,48	RS 96,60
22	ampola	200	CLORIDRATO DE DIBUVALCAMA + GLICOSE(0,5%) + 90(9%) MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 2,70							RS 0,08	RS 0,27	R\$ 0,05	R\$ 3,11	RS 621,00
23	ampola	100	CLOPRIMEXINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	CRISTALIA	R\$ 2,26	Nº 000.004.377	ROSAFARM DISTRIBUIDORA	EMISSÃO: 08/12/2025	RS 2,26	NF DE SAÍDA		RS 0,07	RS 0,28	R\$ 0,55	R\$ 4,11	RS 310,50
24	comprimido	1000	CLOPRIMAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,30							RS 0,01	RS 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,32	RS 320,00
25	comprimido	1000	CLOPRIMAZINA 100MG	UNIO QUIMICA	R\$ 0,29	Nº 000.377.014	SUPERMEDICA HOSPITALAR GO	EMISSÃO: 19/12/2025	RS 60,00	NF DE ENTRADA	NF COM VALOR DE CAIXA DE 200,00 COM O CALCULO DE UNIDADE OBTERA O VALOR UNITARIO	RS 0,01	RS 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,63	RS 635,50
26	blanapa	100	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/0,1U 0,6U/0,6U	CRISTALIA	RS 30,00							RS 0,90	RS 3,00	R\$ 0,60	RS 34,50	RS 3.450,00
27	ampola	400	DELANTATO DE HALOPERIDOL 50MG	UNIO QUIMICA	R\$ 4,03	Nº 000.009.795	APROMEDICA TOCANTINS	EMISSÃO: 24/07/2025	RS 4,03	NF DE ENTRADA		RS 0,28	RS 0,40	R\$ 1,69	R\$ 6,41	RS 2.562,20
28	ampola	50	DOBUTAMINA 250MG/20ML	HYPOFARMA	R\$ 5,00							RS 0,15	RS 0,50	R\$ 0,10	R\$ 5,75	RS 287,50
29	frasco	60	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,16G + 0,668G/ML	IP	R\$ 5,15							RS 0,15	RS 0,32	R\$ 0,10	R\$ 5,92	RS 355,35
30	comprimido	210	ISSOSORBIDA COMPRIMIDO DE 20 MG	ZYDUS	R\$ 0,14	Nº 000.242.045	CIURURGICA MONTEBELLO	EMISSÃO: 02/10/2025	RS 0,14	NF DE ENTRADA		RS 0,004	RS 0,014	R\$ 0,01	R\$ 0,17	RS 36,25
<b>TOTAL R\$ 28.690,50</b>																

**VALOR TOTAL R\$ 28.690,50**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** em 60 dias.

Declaro que examinei, conheci e sou responsável pelas condições contidas no Edital de referida Pregão, bem como verifico todas as especificações nele arroladas, não havendo qualquer discrepância ou inconsistência e/ou omissões que dele faça parte. Declaro, ainda, que estou ciente de todos os requisitos para a proposta, de quaisquer taxas, tributos, impostos, encargos, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entregas, devançamentos, emendas, licenças, despesas com frete e todos os demais encargos necessários para o funcionamento da proposta declarada acima, sob as penas da lei, em especial a Lei nº 9.790 de 23 de Junho de 1999.

Declaro que a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, derivado ou indiretamente, informado, discusso ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaro que não tenho, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, utilidade ou vantagem potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não de minha licitação.

Declaro que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, derivado ou indiretamente, informado, discusso ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da realização do objeto da referida licitação.

Declaro que esta declaração contém a verdade e dá ciência de sua declaração e que, doravante, não poderei e informarei para firma.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

**ROSAFARM**  
**DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS**  
**LTDA:37676047000180**

Assinado de forma digital  
 por ROSAFARM  
 DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA:37676047000180

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 37.676.047/0001-80



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**PROCESSO Nº 001/2026-000001**

**OBJETO:OBJETO: 1.1. Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM nº 2.583/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontânea, pelo período de 12 meses.**

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ROSAFARM

CNPJ nº: 37.676.047/0001-80; Insc. Estadual nº: 29.505.442-5

ENDERECO: RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09, na cidade de PALMAS - TO, CEP: 77.006-534

Fone: (63) 3214-2279 ou (63) 9 9284-4664

E-mail: licitacoes@rosafarm.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Sicredi Ag: 0911 CC: 01758-8

Banco Santander Ag: 3932 CC: 1300 91180

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

Nome: JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR

Endereço: Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Condi. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul

CPF nº: 850.196.401-82

RG: 3847294 SSPGO

Proposta que faz a empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para fornecimento de:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	CUSTO DO PRODUTO	FRETE	OUTROS CUSTO	IMPOSTO	CUSTO TOTAL
1	frasco	120	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	MAYBEN	R\$ 2,00	R\$ 0,09	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 2,29
4	comprimido	2000	AMIODARONA 100MG	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,36
8	comprimido	1000	CETOCONAZOL 200 MG	PRAATI	R\$ 0,18	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,24

MISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 223  
 Andréia

12	comprimido	200	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,18
13	bolisa	200	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	HALEX	R\$ 7,35	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,09	R\$ 7,49
15	frasco	200	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML	HIPOLABOR	R\$ 1,85	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,07	R\$ 1,97
18	ampola	600	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	EQUIPLEX	R\$ 0,30	R\$ 0,01	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,35	
21	ampola	200	CLORETO DE SÓDIO INJ. 20%	ISOFARMA	R\$ 0,32	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,42	
23	ampola	100	CLOPPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	R\$ 2,16	R\$ 0,02	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 2,26	
25	comprimido	1000	CLOPPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,21	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 0,29	
27	ampola	400	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,57	R\$ 0,02	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 4,03	
30	comprimido	210	ISSOSSORBIDA COMPRIMIDO DE 20 MG	ZYDUS	R\$ 0,09	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,14	

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;**

Por ser verdade, firmo a presente proposta.

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;

PALMAS - TO, 22 de JANEIRO de 2026.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possamos, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarrregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado: assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal deste município antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



ROSAFARM  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:37676047000180

Assinado de forma digital por  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:37676047000180

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 37.676.047/0001-80

RECEBEMOS DE ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
EMISSÃO: 03/10/2025 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUN. FORMOSO DO ARAGUA - VALOR TOTAL: R\$ 98.718,10  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.003.568  
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA**  
QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE),  
SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-  
534 - PALMAS - TO  
TEL: (63)3214-2279

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.003.568 fl. 1 / 9  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
1725 1037 6760 4700 0180 5500 1000 0035 6818 5641 0369 0001  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
217250019522669 03/10/2025 18:58:41  
CNPJ / CPF  
37.676.047/0001-80



NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUN. FORMOSO DO ARAGUA CNPJ / CPF 11.429.603/0001-20 DATA DA EMISSÃO 03/10/2025  
ENDEREÇO AVENIDA HERMINIO AZEVEDO SOARES, 150 BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL CEP 77470-000 DATA SAÍDA ENTRADA 03/10/2025  
MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA FONE / FAX (63)8487-6404 UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 18:58:35

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	3568	98.718,10	0,00	98.718,10

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	02/11/2025	98.718,10									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
85.428,10	17.085,62	0,00	0,00	31.289,78	98.718,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.718,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO (Kg) PESO LÍQUIDO (Kg)

CÓDIGO DO PROD. /SRV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SII	CST	CFOP	UNID.	Q'ANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
9777	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG Fab. IMEC \ Lote: 035647 - Dt.Fab.: 04/05/2025 - Dt.Venc.: 04/05/2027 LOTE: 035647 QTD: 10.000,000 FAB: 04/05/2025 VAL: 04/05/2027	30049024	000	5102	CP	10.000,000	0,04000	400,00	0,00	400,00	80,00	0,00	20,00	0,00
12982	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 250MG FAB.HIPOLABOR \ Lote: 98563214 - Dt.Fab.: 04/04/2025 - Dt.Venc.: 04/04/2027 LOTE: 98563214 QTD: 5.000,000 FAB: 04/04/2025 VAL: 04/04/2027	30042029	000	5102	CP	5.000,000	0,38000	1.900,00	0,00	1.900,00	380,00	0,00	20,00	0,00
8594	ALOPURINOL 100MG Fab. PRATI DONADUZZI \ Lote: 98547 - Dt.Fab.: 05/05/2025 - Dt.Venc.: 05/05/2027 LOTE: 98547 QTD: 1.000,000 FAB: 05/05/2025 VAL: 05/05/2027	30049069	000	5102	CP	1.000,000	0,21000	210,00	0,00	210,00	42,00	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cliente: (1630) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUN. FORMOSO DO ARAGUA - FMS FORMOSO DO ARAGUAIA - Atend.: HIAGO - Venda(s): 24529 - PEDIDO 67/2025 PREGAO N 08/2025 ATA N 037/2025 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/ATENDER FARMACIA BASICA BANCO SANTANDER AGENCIA: 3932 C/C: 13009118-0 PIX: 37.676.047/0001-80 CST.: 000=80.557,60 / 060=12.645,00 / 300=432,00 / 500=4.438,50 / 560=205,00 / 860=440,00 PIS=105,43 Cofins=486,62 Trib. aprox. R\$ 14.248,71 Federal e 18.743,89 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br Vlr.Ret.IRRF R\$ 1.184,63  
RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA**


QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE),  
SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO  
TEL: (63)3214-2279



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

**Nº 000.003.568** fl. 2 / 9  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACFSSO  
1725 1037 6760 4700 0180 5500 1000 0035 6818 5841 7969

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
295054425

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
37.676.047/0001-80

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
217250019522669 03/10/2025 18:58:41

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7331	ALOPURINOL 300MG Fab. PRATI DONADUZZI \ Lote: M54781 - Dt. Fab.: 09/06/2025 LOTE: M54781 QTD: 1.500,000 FAB: 09/06/2025 VAL: 04/10/2025	30049069	000	5102	CP	1.500,000	0,19000	285,00	0,00	285,00	57,00	0,00	20,00	0,00
10026	AMOXIC+CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML+125MG SUSP EMS \ Lote: 85214 - Dt.Fab.: 06/02/2025 - Dt. Venc.: 06/02/2027 LOTE: 85214 QTD: 150,000 FAB: 06/02/2025 VAL: 06/02/2027	30041012	000	5102	FR	150,000	16,35000	2.452,50	0,00	2.452,50	490,50	0,00	20,00	0,00
12085	AMOXICILINA 500MG SANDOZ \ Lote: 985621 - Dt.Fab.: 05/05/2025 - Dt.Venc.: 05/05/2027 LOTE: 985621 QTD: 5.000,000 FAB: 05/05/2025 VAL: 05/05/2027	30041012	000	5102	CP	5.000,000	0,37000	1.850,00	0,00	1.850,00	370,00	0,00	20,00	0,00
7335	ANLODIPINO 10MG Fab. PRATI DONADUZZI \ Lote: F45692 - Dt. Fab.: 09/05/2025 - Dt.Venc.: 09/05/2027 LOTE: F45692 QTD: 10.000,000 FAB: 09/05/2025 VAL: 09/05/2027	30041012	000	5102	COMP	10.000,000	0,01000	100,00	0,00	100,00	20,00	0,00	20,00	0,00
7539	ATENOLOL 50 MG FAB.: EMS \ Lote: 85426 - Dt.Fab.: 03/03/2025 - Dt.Venc.: 03/03/2027 LOTE: 85426 QTD: 10.000,000 FAB: 03/03/2025 VAL: 03/03/2027	30049042	000	5102	CP	10.000,000	0,09000	900,00	0,00	900,00	180,00	0,00	20,00	0,00
7118	AZITROMICINA 500MG Fab. PRATI DONADUZZI \ Lote: 965874 - Dt. Fab.: 07/05/2025 - Dt.Venc.: 07/05/2027 LOTE: 965874 QTD: 5.000,000 FAB: 07/05/2025 VAL: 07/05/2027	30042029	000	5102	CP	5.000,000	0,71000	3.550,00	0,00	3.550,00	710,00	0,00	20,00	0,00
7119	AZITROMICINA 40MG/ML 600MG PO P/SUSP ORAL Fab. PRATI DONADUZZI \ Lote: 7478544562 - Dt.Fab.: 01/05/2024 - Dt.Venc.: 01/05/2026 LOTE: 7478544562 QTD: 350,000 FAB: 01/05/2024 VAL: 01/05/2026	30042029	000	5102	FR	350,000	7,07000	2.474,50	0,00	2.474,50	494,90	0,00	20,00	0,00
7382	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL Fab. PRATI DONADUZZI \ Lote: 25894 - Dt.Fab.: 22/03/2025 - Dt.Venc.: 22/03/2027 LOTE: 25894 QTD: 150,000 FAB: 22/03/2025 VAL: 22/03/2027	30042029	000	5102	FR	150,000	6,29000	943,50	0,00	943,50	188,70	0,00	20,00	0,00
7552	CABERGOLINA 0,5MG MEDQUIMICA \ Lote: 859621 - Dt.Fab.: 04/08/2025 - Dt.Venc.: 04/08/2027 LOTE: 859621 QTD: 500,000 FAB: 04/08/2025 VAL: 04/08/2027	30032029	000	5102	CP	500,000	9,15000	4.575,00	0,00	4.575,00	915,00	0,00	20,00	0,00
18215	CARBO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 1500MG(600+400UI) MACLENI \ Lote: 847569 - Dt.Fab.: 05/06/2025 - Dt.Venc.: 05/06/2027 LOTE: 847569 QTD: 4.000,000 FAB: 05/06/2025 VAL: 05/06/2027	84099979	860	5102	CP	4.000,000	0,11000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11524	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG DE CALCIO) HYPOFARMA \ Lote: 0874596 - Dt.Fab.: 04/05/2025 - Dt.Venc.: 04/05/2027 LOTE: 0874596 QTD: 1.000,000 FAB: 04/05/2025 VAL: 04/05/2027	30039099	000	5102	CP	1.000,000	0,13000	130,00	0,00	130,00	26,00	0,00	20,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279  		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>Nº 000.003.568</b> fl. 3 / 9 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 1725 1037 6760 4700 0180 5500 1000 0035 6818 5844 7969	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 295054425		CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 295054425		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250019522669 03/10/2025 18:58:41	



CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	TPI
14386	CARVEDILOL 12,5 MG ACHE \ Lote: 2408886 - Dt.Fab.: 01/01/2023 - Dt. Venc.: 30/06/2026 LOTE: 2408886 QTD: 5.000,000 FAB: 01/01/2023 VAL: 30/06/2026	30049069	000	5102	CP	5.000,000	0,17000	850,00	0,00	850,00	170,00	0,00	20,00	0,00
18517	CARVEDILOL 25 MG SURGISPON \ Lote: 4N4540 - Dt.Fab.: 09/12/2024 - Dt.Venc.: 09/12/2026 LOTE: 4N4540 QTD: 5.000,000 FAB: 09/12/2024 VAL: 09/12/2026	84081090	060	5102	CP	5.000,000	0,20000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16332	CARVEDILOL 3,125 MG PRATI DONADUZZI \ Lote: 24D032 - Dt.Fab.: 21/03/2024 - Dt.Venc.: 21/03/2026 LOTE: 24D032 QTD: 2.500,000 FAB: 21/03/2024 VAL: 21/03/2026	30049069	060	5102	CP	2.500,000	0,17000	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18066	CARVEDILOL 6,25 MG NATULAB \ Lote: L845632 - Dt.Fab.: 21/02/2025 - Dt.Venc.: 21/02/2027 LOTE: L845632 QTD: 5.000,000 FAB: 21/02/2025 VAL: 21/02/2027	30049069	060	5102	CP	5.000,000	0,06000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9025	CINARIZINA 75MG RANBAXY \ Lote: 89652 - Dt.Fab.: 02/05/2025 - Dt.Venc.: 02/05/2027 LOTE: 89652 QTD: 2.000,000 FAB: 02/05/2025 VAL: 02/05/2027	30049069	000	5102	CP	2.000,000	0,46000	920,00	0,00	920,00	184,00	0,00	20,00	0,00
18056	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL TEUTO \ Lote: 963258 - Dt.Fab.: 18/05/2025 - Dt. Venc.: 18/05/2027 LOTE: 963258 QTD: 300,000 FAB: 18/05/2025 VAL: 18/05/2027	83091000	000	5102	FR	300,000	12,98000	3.894,00	0,00	3.894,00	778,80	0,00	20,00	0,00
7100	CIPROFIBRATO 100MG Fab. GEOLAB \ Lote: 698321 - Dt.Fab.: 05/06/2025 - Dt.Venc.: 05/06/2027 LOTE: 698321 QTD: 3.000,000 FAB: 05/06/2025 VAL: 05/06/2027	30049024	000	5102	CP	3.000,000	0,22000	660,00	0,00	660,00	132,00	0,00	20,00	0,00
15986	CIPROFLOXACINO 500MG EMS \ Lote: A035-018/23 - Dt.Fab.: 12/09/2023 LOTE: A035-018/23 QTD: 5.000,000 FAB: 12/09/2023 VAL: 04/10/2025	30049067	060	5102	CP	5.000,000	0,18000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18003	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL ADV \ Lote: 874D5 - Dt.Fab.: 08/04/2025 - Dt. Venc.: 08/04/2027 LOTE: 874D5 QTD: 1.000,000 FAB: 08/04/2025 VAL: 08/04/2027	30049069	060	5102	FR	1.000,000	4,46000	4.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18066	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG TEUTO \ Lote: L845632 - Dt.Fab.: 21/02/2025 - Dt.Venc.: 21/02/2027 LOTE: L845632 QTD: 1.000,000 FAB: 21/02/2025 VAL: 21/02/2027	30049069	060	5102	CP	1.000,000	0,37000	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12328	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG Fab. GLOBO \ Lote: 8745961 - Dt.Fab.: 04/02/2025 - Dt.Venc.: 04/02/2027 LOTE: 8745961 QTD: 1.000,000 FAB: 04/02/2025 VAL: 04/02/2027	30049024	000	5102	CP	1.000,000	0,52000	520,00	0,00	520,00	104,00	0,00	20,00	0,00

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279  		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>Nº 000.003.568 fl. 4 /9</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 1725 1037 6760 4700 0180 5500 1000 0035 6818 5841 7969  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>		<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 217250019522669 03/10/2025 18:58:41			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 295054425		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 37.676.047/0001-80	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12338	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG Fab. GLOBO \ Lote: 859621 - Dt.Fab.: 10/07/2025 - Dt.Venc.: 10/07/2027 LOTE: 859621 QTD: 5.000,000 FAB: 10/07/2025 VAL: 10/07/2027	30049024	000	5102	CP	5.000,000	0,35000	1.750,00	0,00	1.750,00	350,00	0,00	20,00	0,00
8774	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG Fab. GLOBO \ Lote: 369521 - Dt.Fab.: 09/05/2025 - Dt.Venc.: 09/05/2027 LOTE: 369521 QTD: 1.000,000 FAB: 09/05/2025 VAL: 09/05/2027	30049024	000	5102	CP	1.000,000	1,03000	1.030,00	0,00	1.030,00	206,00	0,00	20,00	0,00
7516	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG Fab. PHARLAB \ Lote: 987456 - Dt.Fab.: 04/06/2025 - Dt.Venc.: 04/06/2027 LOTE: 987456 QTD: 8.000,000 FAB: 04/06/2025 VAL: 04/06/2027	30039085	000	5102	CP	8.000,000	0,36000	2.880,00	0,00	2.880,00	576,00	0,00	20,00	0,00
7422	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG Fab. PRATI DONADUZZI \ Lote: 8796541 - Dt.Fab.: 08/06/2025 - Dt.Venc.: 08/06/2027 LOTE: 8796541 QTD: 10.000,000 FAB: 08/06/2025 VAL: 08/06/2027	30039085	000	5102	CP	10.000,000	0,18000	1.800,00	0,00	1.800,00	360,00	0,00	20,00	0,00
10366	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG HYPOFARMA \ Lote: 859614 - Dt.Fab.: 04/04/2025 - Dt.Venc.: 04/04/2027 LOTE: 859614 QTD: 1.500,000 FAB: 04/04/2025 VAL: 04/04/2027	30039085	000	5102	CP	1.500,000	0,87000	1.305,00	0,00	1.305,00	261,00	0,00	20,00	0,00
17935	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG Lote: 0414/24M - Dt.Fab.: 09/04/2024 - Dt.Venc.: 31/03/2026 LOTE: 0414/24M QTD: 8.000,000 FAB: 09/04/2024 VAL: 31/03/2026	84012000	500	5102	CP	8.000,000	0,04000	320,00	0,00	320,00	64,00	0,00	20,00	0,00
17170	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG Lote: 965874 - Dt.Fab.: 07/03/2025 - Dt.Venc.: 07/03/2027 LOTE: 965874 QTD: 1.000,000 FAB: 07/03/2025 VAL: 07/03/2027	30049036	000	5102	CP	1.000,000	0,62000	620,00	0,00	620,00	124,00	0,00	20,00	0,00
9988	COMPLEXO B FAB.IMEC \ Lote: 985641 - Dt.Fab.: 09/02/2025 - Dt.Venc.: 09/02/2027 LOTE: 985641 QTD: 5.000,000 FAB: 09/02/2025 VAL: 09/02/2027	30039011	000	5102	CP	5.000,000	0,11000	550,00	0,00	550,00	110,00	0,00	20,00	0,00
10466	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FAB. GEOLAB \ Lote: 98563 - Dt.Fab.: 07/05/2025 - Dt.Venc.: 07/05/2027 LOTE: 98563 QTD: 100,000 FAB: 07/05/2025 VAL: 07/05/2027	30049069	000	5102	FR	100,000	4,45000	445,00	0,00	445,00	89,00	0,00	20,00	0,00
8582	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) POMADA OFTALMICA FAB. TEUTO \ Lote: 987456 - Dt.Fab.: 03/05/2025 - Dt.Venc.: 03/05/2027 LOTE: 987456 QTD: 200,000 FAB: 03/05/2025 VAL: 03/05/2027	30043290	000	5102	TB	200,000	13,09000	2.618,00	0,00	2.618,00	523,60	0,00	20,00	0,00
10199	DEXAMETASONA 1 MG/ML (0,1%) SUSPENSÃO OFTALMICA NOVARTIS \ Lote: 985632 - Dt.Fab.: 07/05/2025 - Dt.Venc.: 07/05/2027 LOTE: 985632 QTD: 30,000 FAB: 07/05/2025 VAL: 07/05/2027	30049099	000	5102	FR	30,000	7,02000	210,60	0,00	210,60	42,12	0,00	20,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA**

QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE),  
 SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-  
 534 - PALMAS - TO  
 TEL: (63)3214-2279



**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**1**

Nº 000.003.568 fl. 5 / 9  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 1725 1037 6760 4700 0180 5500 1000

Consulta de autenticidade no portal  
 www.nfe.fazenda.gov.br  
 ou no site da Sefaz AT

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 217250019522669 03/10/2025 18:58:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 295054425

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
 37.676.047/0001-80

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
10667	DEXAMETASONA 4MG FAB.TEUTO \ Lote: 8745961 - Dt.Fab.: 05/02/2025 - Dt.Venc.: 05/02/2027 LOTE: 8745961 QTD: 2.000,000 FAB: 05/02/2025 VAL: 05/02/2027	30043290	000	5102	CP	2.000,000	0,23000	460,00	0,00	460,00	92,00	0,00	20,00	0,00
9309	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 1MG/G (0,10%) FAB.ALLERGAN \ Lote: 0030412 - Dt.Fab.: 01/08/2024 - Dt.Venc.: 08/01/2027 LOTE: 0030412 QTD: 250,000 FAB: 01/08/2024 VAL: 08/01/2027	82122010	000	5102	TB	250,000	1,80000	450,00	0,00	450,00	90,00	0,00	20,00	0,00
17646	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE EMS \ Lote: B24D2383 - Dt.Fab.: 30/05/2024 - Dt.Venc.: 30/05/2026 LOTE: B24D2383 QTD: 200,000 FAB: 30/05/2024 VAL: 30/05/2026	84081090	000	5102	FR	200,000	2,02000	404,00	0,00	404,00	80,80	0,00	20,00	0,00
12586	DIAZEPAM - 10 MG NEO QUIMICA \ Lote: 8596321 - Dt.Fab.: 04/07/2025 - Dt.Venc.: 04/07/2027 LOTE: 8596321 QTD: 10.000,000 FAB: 04/07/2025 VAL: 04/07/2027	30049099	500	5102	CP	10.000,000	0,04000	400,00	0,00	400,00	80,00	0,00	20,00	0,00
7108	DIAZEPAM 5MG FAB. GEOLAB \ Lote: 2406312 - Dt.Fab.: 31/05/2024 - Dt.Venc.: 31/05/2026 LOTE: 2406312 QTD: 10.000,000 FAB: 31/05/2024 VAL: 31/05/2026	30039099	000	5102	CP	10.000,000	0,04000	400,00	0,00	400,00	80,00	0,00	20,00	0,00
7426	DIGOXINA 0,25MG FAB. PRATI DONADUZZI \ Lote: 8596321 - Dt.Fab.: 03/05/2025 - Dt.Venc.: 03/05/2027 LOTE: 8596321 QTD: 1.000,000 FAB: 03/05/2025 VAL: 03/05/2027	30049099	000	5102	CP	1.000,000	0,24000	240,00	0,00	240,00	48,00	0,00	20,00	0,00
17230	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL TEUTO \ Lote: 2251464 - Dt.Fab.: 10/03/2025 - Dt.Venc.: 10/03/2027 LOTE: 2251464 QTD: 50,000 FAB: 10/03/2025 VAL: 10/03/2027	30049069	000	5102	FR	50,000	7,15000	357,50	0,00	357,50	71,50	0,00	20,00	0,00
12871	FINASTERIDA 5 MG FAB. CRISTALIA \ Lote: 50026773 - Dt.Fab.: 04/04/2025 - Dt.Venc.: 04/04/2027 LOTE: 50026773 QTD: 5.000,000 FAB: 04/04/2025 VAL: 04/04/2027	30049069	000	5102	CP	5.000,000	0,62000	3.100,00	0,00	3.100,00	620,00	0,00	20,00	0,00
13014	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG FAB. ELI LILLY \ Lote: 8596317 - Dt.Fab.: 08/05/2025 - Dt.Venc.: 08/05/2027 LOTE: 8596317 QTD: 15.000,000 FAB: 08/05/2025 VAL: 08/05/2027	30049039	000	5102	CP	15.000,000	0,07000	1.050,00	0,00	1.050,00	210,00	0,00	20,00	0,00
12893	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG FAB.MEDQUIMICA \ Lote: 895623 - Dt.Fab.: 04/04/2025 - Dt.Venc.: 04/04/2027 LOTE: 895623 QTD: 1.000,000 FAB: 04/04/2025 VAL: 04/04/2027	30049039	000	5102	CP	1.000,000	1,44000	1.440,00	0,00	1.440,00	288,00	0,00	20,00	0,00
8233	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG SOLUCAO ORAL HIPOLABOR \ Lote: 984056 - Dt.Fab.: 26/03/2024 - Dt.Venc.: 30/03/2026 LOTE: 984056 QTD: 150,000 FAB: 26/03/2024 VAL: 30/03/2026	30043999	000	5102	FR	150,000	13,35000	2.002,50	0,00	2.002,50	400,50	0,00	20,00	0,00

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279  		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.003.568 fl. 6 / 9</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 1725 1037 6760 4700 0180 5500 1000 0035 6818 5841 7969  Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250019522669 03/10/2025 18:58:41			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 295054425		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 37.676.047/0001-80	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	TPI
8087	GLIBENCLAMIDA 5MG FAB. PRATI \ Lote: 8596321 - Dt.Fab.: 08/02/2025 - Dt.Venc.: 08/02/2027 LOTE: 8596321 QTD: 10.000,000 FAB: 08/02/2025 VAL: 08/02/2027	30043999	000	5102	CP	10.000,000	0,08000	800,00	0,00	800,00	160,00	0,00	20,00	0,00
8396	HALOPERIDOL 5MG FAB. PRATI \ Lote: 8596321 - Dt.Fab.: 08/05/2025 - Dt.Venc.: 08/05/2027 LOTE: 8596321 QTD: 8.000,000 FAB: 08/05/2025 VAL: 08/05/2027	30043999	000	5102	CP	8.000,000	0,40000	3.200,00	0,00	3.200,00	640,00	0,00	20,00	0,00
7136	HIDROXIDO DE ALUMINIO - 61.5 MG/ML SUSPENSAO ORAL Fab. NATULAB \ Lote: 896521 - Dt.Fab.: 01/01/2000 LOTE: 896521 QTD: 150,000 FAB: 01/01/2000 VAL: 04/10/2025	28183000	000	5102	FR	150,000	3,86000	579,00	0,00	579,00	115,80	0,00	20,00	0,00
7725	IBUPROFENO 300MG FAB.PRATI DONADUZZI \ Lote: 8596321 - Dt.Fab.: 08/05/2025 - Dt.Venc.: 08/05/2027 LOTE: 8596321 QTD: 10.000,000 FAB: 08/05/2025 VAL: 08/05/2027	30049029	000	5102	CP	10.000,000	0,17000	1.700,00	0,00	1.700,00	340,00	0,00	20,00	0,00
7149	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE - 10MG Fab. BALDACCI \ Lote: 8596321 - Dt.Fab.: 05/05/2025 - Dt.Venc.: 05/05/2027 LOTE: 8596321 QTD: 1.000,000 FAB: 05/05/2025 VAL: 05/05/2027	30049059	000	5102	CP	1.000,000	0,25000	250,00	0,00	250,00	50,00	0,00	20,00	0,00
18131	IVERMECTINA 6MG TECHNOFIO \ Lote: 85236 - Dt.Fab.: 08/02/2025 Dt.Venc.: 08/02/2027 LOTE: 85236 QTD: 500,000 FAB: 08/02/2025 VAL: 08/02/2027	30049099	060	5102	CP	500,000	2,18000	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17783	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG ROCHE \ Lote: 985621 - Dt.Fab.: 04/08/2025 - Dt.Venc.: 04/08/2027 LOTE: 985621 QTD: 5.000,000 FAB: 04/08/2025 VAL: 04/08/2027	84031090	000	5102	CP	5.000,000	0,80000	4.000,00	0,00	4.000,00	800,00	0,00	20,00	0,00
11612	LEVOTIROXINA SODICA 50MG FAB.MERCK \ Lote: 845962 - Dt.Fab.: 07/02/2025 - Dt.Venc.: 07/02/2027 LOTE: 845962 QTD: 4.000,000 FAB: 07/02/2025 VAL: 07/02/2027	30043981	000	5102	CP	4.000,000	0,29000	1.160,00	0,00	1.160,00	232,00	0,00	20,00	0,00
7299	LEVOTIROXINA SODICA 100MG Fab. MERCK \ Lote: BR171283 - Dt.Fab.: 31/07/2024 - Dt.Venc.: 31/07/2026 LOTE: BR171283 QTD: 4.000,000 FAB: 31/07/2024 VAL: 31/07/2026	30043981	000	5102	CP	4.000,000	0,36000	1.440,00	0,00	1.440,00	288,00	0,00	20,00	0,00
8899	LORATADINA 10MG VITAMEDIC \ Lote: 9854123 - Dt.Fab.: 04/05/2025 - Dt.Venc.: 04/05/2027 LOTE: 9854123 QTD: 5.000,000 FAB: 04/05/2025 VAL: 04/05/2027	29331111	000	5102	CP	5.000,000	0,37000	1.850,00	0,00	1.850,00	370,00	0,00	20,00	0,00
17675	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG Lote: 3K3492 - Dt.Fab.: 01/04/2021 - Dt.Venc.: 01/04/2026 LOTE: 3K3492 QTD: 1.500,000 FAB: 01/04/2021 VAL: 01/04/2026	84081090	500	5102	CP	1.500,000	0,36000	540,00	0,00	540,00	108,00	0,00	20,00	0,00



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279  		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  <b>Nº 000.003.568 fl. 8 /9</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 1725 1037 6760 4700 0180 5500 1000 0035 6818 5841 7969  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 217250019522669 03/10/2025 18:58:41			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 295054425		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 37.676.047/0001-80	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
9403	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL Fab. GEOLAB \ Lote: 9524 - Dt.Fab.: 05/04/2025 - Dt.Venc.: 05/04/2027 LOTE: 9524 QTD: 300,000 FAB: 05/04/2025 VAL: 05/04/2027	30049069	000	5102	FR	300,000	2,45000	735,00	0,00	735,00	147,00	0,00	20,00	0,00	0,00
11400	PASTA-DAGUA 100G UNIPHAR \ Lote: 30041485 - Dt.Fab.: 05/04/2024 - Dt.Venc.: 05/06/2028 LOTE: 30041485 QTD: 50,000 FAB: 05/04/2024 VAL: 05/06/2028	30039099	000	5102	TB	50,000	6,60000	330,00	0,00	330,00	66,00	0,00	20,00	0,00	0,00
18366	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO DE 3MG/ML SOLUCAO ORA Fab. UNIAO QUIMICA \ Lote: 3245456 - Dt.Fab.: 01/04/2024 - Dt.Venc.: 01/04/2027 LOTE: 3245456 QTD: 150,000 FAB: 01/04/2024 VAL: 01/04/2027	82122010	000	5102	FR	150,000	5,89000	883,50	0,00	883,50	176,70	0,00	20,00	0,00	0,00
18189	PREDNISONA 20MG Lote: 0046/25M - Dt.Fab.: 10/05/2025 - Dt.Venc.: 10/05/2027 LOTE: 0046/25M QTD: 5,000,000 FAB: 10/05/2025 VAL: 10/05/2027	82122010	060	5102	CP	5,000,000	0,26000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12108	SINAVASTATINA 20MG BIOLAB \ Lote: 32615 - Dt.Fab.: 05/06/2024 - Dt.Venc.: 05/07/2028 LOTE: 32615 QTD: 10,000,000 FAB: 05/06/2024 VAL: 05/07/2028	30049059	000	5102	CP	10,000,000	0,19000	1.900,00	0,00	1.900,00	380,00	0,00	20,00	0,00	0,00
18182	SINAVASTATINA 40MG Lote: 4356 - Dt.Fab.: 05/04/2024 - Dt.Venc.: 05/07/2027 LOTE: 4356 QTD: 10,000,000 FAB: 05/04/2024 VAL: 05/07/2027	30049059	060	5102	CP	10,000,000	0,18000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12086	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG FAB.SANDOZ \ Lote: 365621 - Dt.Fab.: 05/04/2024 - Dt.Venc.: 05/06/2028 LOTE: 365621 QTD: 1,000,000 FAB: 05/04/2024 VAL: 05/06/2028	30049059	000	5102	CP	1,000,000	0,36000	360,00	0,00	360,00	72,00	0,00	20,00	0,00	0,00
11629	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CP LIBERACAO PROLONGA FAB.SANDOZ \ Lote: 4356 - Dt.Fab.: 05/04/2024 - Dt.Venc.: 05/06/2028 LOTE: 4356 QTD: 1,500,000 FAB: 05/04/2024 VAL: 05/06/2028	30049059	000	5102	CP	1,500,000	0,45000	675,00	0,00	675,00	135,00	0,00	20,00	0,00	0,00
11929	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CP LIBERACAO PROLONG Fab. NEO QUIMICA \ Lote: 4356 - Dt.Fab.: 05/04/2024 - Dt.Venc.: 05/06/2028 LOTE: 4356 QTD: 1,500,000 FAB: 05/04/2024 VAL: 05/06/2028	30049039	500	5102	CP	1,500,000	1,48000	2.220,00	0,00	2.220,00	444,00	0,00	20,00	0,00	0,00
7939	SULFAMET+TRIMETOP 400 MG+80 MG SUSP ORAL FAB.: NEO QUIMICA \ Lote: 10365247 - Dt.Fab.: 02/04/2025 - Dt.Venc.: 02/04/2027 LOTE: 10365247 QTD: 150,000 FAB: 02/04/2025 VAL: 02/04/2027	30049099	000	5102	FR	150,000	6,46000	969,00	0,00	969,00	193,80	0,00	20,00	0,00	0,00
10507	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL GLENMARK \ Lote: 8596214 - Dt.Fab.: 20/03/2025 - Dt.Venc.: 20/03/2027 LOTE: 8596214 QTD: 100,000 FAB: 20/03/2025 VAL: 20/03/2027	30049099	000	5102	FR	100,000	13,35000	1.335,00	0,00	1.335,00	267,00	0,00	20,00	0,00	0,00



RECFHEMOS DE CIRURGICA MONTEBELLO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.231.099 SÉRIE 001
EMISSÃO: 20/05/2025 - DEST. / REM.: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - VALOR TOTAL: R\$ 22.762,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>CIRURGICA MONTEBELLO</b> ROD BR 101 SUL, S/N KM 80 GP A, B, C, D - JARDIM JORDAO - CEP:54320-230 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE TEL: 3035-9050	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.231.099 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2625 0508 6747 5200 0140 5500 1000 2310 9911 9859 9497 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250050531133 20/05/2025 16:41:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 035273950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80		
ENDEREÇO R. PERIMENTRAL SUL, 639 QD. 03 LOTE 15	BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 77433-510	DATA SAÍDA ENTRADA 20/05/2025	
MUNICÍPIO GURUPI	FONE / FAX (63)99217-6670	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425	HORA DA SAÍDA 16:42:37

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0	22.762,00	0,00	22.762,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/06/2025	5.235,24	002	24/06/2025	4.381,69	003	01/07/2025	4.381,69	004	08/07/2025	4.381,69
005	15/07/2025	4.381,69									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
22.762,00	2.731,44	0,00	0,00	22.762,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACISS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.762,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL AMPLA LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 29.219.812/0001-04
ENDEREÇO R GENERAL AMERICANO FREIRE		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 074919806		
QUANTIDADE 22	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERAÇÃO 5	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg) 200,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR IPI.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
8388	ACICLOVIR 250 MG PO INJ IV (G) CX/5 F/A (BLAU) Lista (+); Volume: 22 Registro ANVISA 1163701640014  LOTE: 24110083 QTD: 250,000 FAB: 23/08/2024 VAL: 31/08/2026	30049069	500	6102	F/A	250,000	7,0500	1.762,50	0,00	1.762,50	211,50	0,00	12,00	0,00
5129	CEFALOTINA 1 G IM/IV *GEN. CX/50 F/A (ABL) Lista (+); Volume: 3,4,5,6,7,22 Registro ANVISA 1556200560010  LOTE: 211323C QTD: 1.550,000 FAB: 10/06/2024 VAL: 31/05/2026	30042051	500	6102	FA	1.550,000	4,9500	7.672,50	0,00	7.672,50	920,70	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PED.VENDA: 633696 COMERCIAL: REPRES.:154 OPERAD.:146 AG. COB:BANCO DO BRASIL 17/C REG ROTA: TOCANTINS COD_CLIENTE: 3908 NUM_ALVARA: 2024001011 FANTASIA DESTINATARIO: ROSAFARM DISTRIBUIDORA;LEI 1790/2007 / DECRETO 2912/2006;Prazo de troca e devolucao de 24 horas exceto controlados e termolabeis, produtos isentos conforme convenio, Artigo 51 do Anexo 7 do RICMS/PE 01/99 e 126/10 - Pis/Cofins	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------


IDENTIFICAÇÃO DO FMITENTE <b>CIRURGICA MONTEBELLO</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ROD BR 101 SUL, S/N KM 80 GP A, B, C, D - JARDIM JORDAO CEP:54320-230 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE TEL: 3035-9050		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2625 0508 6747 5200 0140 5500 1000 2310 9911 9859 9497	
		1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250050531133 20/05/2025 16:41:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 035273950				CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40	



CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	VALOR ICMS	DPI
875862	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100 ML VP (G) C/60 BOL (HALEX) PF: 6,50; Lista (+); Volume: 8,9,10,11,12,13,14,15,22 Registro ANVISA 1031101200078  LOTE: 0000201215 QTD: 500,000 FAB: 10/03/2025 VAL: 10/03/2027	30049069	000	6102	BOL	500,000	7,4900	3.745,00	0,00	3.745,00	449,40	0,00	12,00	0,00
8684	HIOSCINA+DIPIRONA COMP. 5 ML VP CX/50 AMP (HYPOF) Lista (-); Volume: 1,2,22 Registro ANVISA 1038700230028  LOTE: 25030297 QTD: 3.000,000 FAB: 07/03/2025 VAL: 31/03/2027	30044990	000	6102	AMP	3.000,000	1,3800	4.140,00	0,00	4.140,00	496,80	0,00	12,00	0,00
3163	NITROP. DE SODIO 50 MG 2ML *VP IV CX/5 AMP (HYPOF) Lista (+); Volume: 16,17,18,19,20,21 Registro ANVISA 1038700120011  LOTE: 24112429 QTD: 300,000 FAB: 10/11/2024 VAL: 30/11/2026	30039099	000	6102	AMP	300,000	18,1400	5.442,00	0,00	5.442,00	653,04	0,00	12,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
conforme Decreto n 6.426/2008 (artigo 1 );

RECFHEMOS DE APROVEDICADA COM DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 20/08/2025 - DEST. / REM.: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - VALOR TOTAL: R\$ 547,30		NF-e Nº 000.010.247 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>APROMEDICA TOCANTINS</b>  QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SALA, SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77001-838 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  Nº 000.010.247 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	
		CHAVE DE ACESSO 1725 0834 5586 6000 0104 5500 2000 0102 4718 0783 5010  Consulta de autenticidade no portal nacional de autenticidade do NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>TRANSF. MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250016180427 20/08/2025 16:24:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 34.558.660/0001-04

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>		37.676.047/0001-80		20/08/2025	
ENDEREÇO Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09, 639		BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE		CEP 77006-534	
MUNICÍPIO PALMAS		FONE / FAX (63)98437-3574		UF TO	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425		HORA DA SAÍDA 16:24:06	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	547,30	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,30

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SIT	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS		
1503	TRAMADOL INJ 50MG/ML 1ML CX 100 AMP Lote: AW-036/24M - Dt.Fab.: 16/05/2024 - Dt.Venc.: 30/04/2026 LOTE: AW-036/24M QTD: 100,000 FAB: 16/05/2024 VAL: 30/04/2026	30049039	000	5152	AMP	100,000	3,5000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14611	CLONAZEPAM GTS 2,5MG/ML 20ML ((B1) Lote: 2504733 - Dt.Fab.: 07/04/2025 - Dt.Venc.: 30/04/2027 LOTE: 2504733 QTD: 4,000 FAB: 07/04/2025 VAL: 30/04/2027	30049069	000	5152	CP	4,000	1,9000	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1348	CLONAZEPAN SOL. ORAL 2,5 /ML FR 20ML Fab. HIPOLABOR \ Lote: 0020/25 - Dt.Fab.: 04/02/2025 - Dt.Venc.: 31/01/2027 LOTE: 0020/25 QTD: 96,000 FAB: 04/02/2025 VAL: 31/01/2027	30049069	000	5152	FR	96,000	1,9760	189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CLIENTE: (190) ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - ROSAFARM DISTRIBUIDORA - ATEND.: GABRIELA - VENDA(S): 19687 CST.: 000=547,68 Trib. aprox. R\$ 73,66 Federal e 98,58 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

RECFEEMOS DE EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00		NF-e Nº 000.128.307 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: <b>EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA</b> AV THUMBERGLIA, QUADRA K, LT01 - EXPANSUL - CEP: 74986-710 - APARECIDA DE GOIANIA - GO TEL: (62)4012-1103	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.128.307 fl. 1 / 2 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 5225 0701 7847 9200 0103 5500 2000 1283 0714 0001 6667 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259177676530 21/07/2025 18:26:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101501668	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 01.784.792/0001-03

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		37.676.047/0001-80	21/07/2025
ENDEREÇO Q ASR NE 5 ALAMEDA 8, SN LT 07 QD 09	BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77006-534	DATA SAÍDA ENTRADA
MUNICÍPIO PALMAS	FONE / FAX (63)8437-3574	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425
			HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>	0128307	17.600,00	0,00	17.600,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	5.866,08	002	04/09/2025	5.866,08	003	19/09/2025	5.867,84			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
17.600,00	2.112,00	0,00	0,00	3.872,00	17.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	

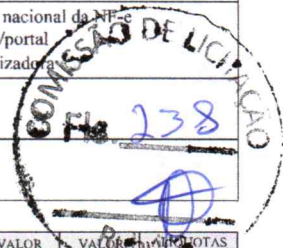
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 15.022.154/0001-51
ENDEREÇO AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD 10			MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 105311634
QUANTIDADE 300	ESPÉCIE CAIXA AMPOLA PLASTIC	MARCA EQUIPLEX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg) 822,000	PESO LÍQUIDO (Kg) 822,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SRV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SIT	CST	CFOP	UNID.	Q'ANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
121.0605	AGUA PARA INJECAO - 10ML BFS Trib aprox R\$: 648,00 Federal e 540,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW. LOTE: 2531177 QTD: 21.200,000 FAB: 26/05/2025 VAL: 25/05/2027 LOTE: 2531178 QTD: 8.800,000 FAB: 26/05/2025 VAL: 25/05/2027	30049099	500	6101	UN	30.000,000	0,1800	5.400,00	0,00	5.400,00	648,00	0,00	12,00 0,00
121.0649	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - 10mL BFS Trib aprox R\$: 960,00 Federal e 800,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW. LOTE: 2531461 QTD: 20.000,000 FAB: 25/06/2025 VAL: 24/06/2027	30049099	500	6101	UN	20.000,000	0,4000	8.000,00	0,00	8.000,00	960,00	0,00	12,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROCESSO OU ATO CONCESSÓRIO Nº: NT2023004 - ORIGEM: SEFAZ mailDest: Compras@promedica.com.br mailTransp: Transplexnfe@hotmail.com ICMS SUBST. TRIB. NAO RETIDO CONF. DECRETO LEI 5261 DE 28/07/2000 CREDITO PRESUMIDO LEI 10.147 DE 2000 ART.3 PARAGRAFO I, E LEI 12.741 DE 2012 ESCLAR. AO CONSUMIDOR Trib aprox RS: 2.112,00 Federal e 1.760,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW. ;; Tipo de Cobrança: Portador Caixa Representante: 003408 - JOSE ANTONIO NAVES DOS SANTOS Nr. Pedido: 251903 FRETE CIF	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA</b>  AV THUMBERGIA, QUADRA K, LT01 - EXPANSUL - CEP:74986-710 - APARECIDA DE GOIANIA - GO TEL: (62)4012-1103	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  <b>Nº 000.128.307 fl. 2 / 2</b> <b>SÉRIE 002</b>	 CHAVE DE ACESSO 5225 0701 7847 9200 0103 5500 2000 1283 0717 4099 6667  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 101501668	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259177676530 21/07/2025 18:26:43  CNPJ / CPF 01.784.792/0001-03
---	---	--



CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	VALOR I.P.T.	NOTAS IPI
121.0659	GLICOSE 50% 10mL - BFS Trib aprox R\$: 504,00 Federal e 420,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eV. LOTE: 2530994 QTD: 10.000,000 FAB: 29/04/2025 VAL: 28/04/2027	30049099	500	6101	UN	10.000,000	0,4200	4.200,00	0,00	4.200,00	504,00	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE HALFX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/09/2025 - DEST. / REM.: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 5.320,00		NF-e Nº 000.098.661 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>HalexIstar Ind Farm S.A. - CE</b> R MANOEL MAVIGNIER, 5000 SALA A - PRECABURA - CEP:61774-120 - EUSEBIO - CE TEL: (85)3278-0900	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.098.661 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2325 0901 5717 0200 0864 5500 1000 0986 6119 1329 2262 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250095628056 23/09/2025 09:09:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069971951	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 01.571.702/0008-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA		CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80	DATA DA EMISSÃO 23/09/2025
ENDEREÇO Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN	BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77006-534	DATA SAÍDA ENTRADA
MUNICÍPIO PALMAS	FONE / FAX (63)3313-1955	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME / RAZÃO SOCIAL HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA		CNPJ / CPF 01.571.702/0008-64	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069971951
ENDEREÇO R MANOEL MAVIGNIER, 5000 - SALA A	BAIRRO / DISTRITO PRECABURA	CEP 61774-120	
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	TELEFONE FAX (85)3278-0900

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA		CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80	INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425
ENDEREÇO Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN	BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77006-534	
MUNICÍPIO PALMAS		UF TO	TELEFONE FAX (63)3313-1955

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0000098661	5.320,00	0,00	5.320,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/10/2025	1.773,16	002	07/11/2025	1.773,16	003	22/11/2025	1.773,68			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR TOTAL DA NOTA
5.320,00	638,40	0,00	0,00	5.320,00	0,00	5.320,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DISP. ACSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.320,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL VITORIA PROVEDORA LOGISTICA						FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 03.094.114/0001-36
ENDEREÇO AV PLINIO SN						MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 962742732		
QUANTIDADE 35	ESPECIE CX	MARCA HI	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg) 103,000	PESO LÍQUIDO (Kg) 103,000					

CODIGO DO PROD. /SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
------------------------	------------------------------	----------	-----	------	-------	--------	----------------	-------------	----------	-----------------	---------------	--------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Tributado Integralmente Entrada / Saida tributada com aliquota zero TF_NUM_PNF_REF: 0080556298 TF_SER_PNF_REF: 1 Remessa: 0080556298 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 1.200,20	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO FMITENTE <b>HalexIstar Ind Farm S.A. - CE</b>  R MANOEL MAVIGNIER, 5000 SALA A - PRECABURA - CEP:61774-120 - EUSEBIO - CE TEL: (85)3278-0900		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.098.661 fl. 2 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 2325 0901 5717 0200 0864 5500 1000 0986 6119 1329 2262 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>Venda produção do estabelecimento</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>069971951</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF <b>01.571.702/0008-64</b>	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>223250095628056 23/09/2025 09:09:58</b>			

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
000000000040	<b>000000000040</b> CLORATO DE SODIO 20% 10ML CX 200 AMP ANVISA: 1031101590021 , Qtde. Caixas: 25 LOTE: 5090024 , QUANT: 5.000, DT VAL: 02/09/2027 MARCA: ISOFARMA Registro ANVISA 1031101590021  LOTE: 5090024 QTD: 5.000,000 FAB: 02/09/2025 VAL: 02/09/2027	30049099	000	6101	UN	5.000,000	0,42000	2.100,00	0,00	2.100,00	252,00	0,00	12,00	0,00
000000000040	<b>000000000040</b> CLORATO DE CÁLCIO 10% 10ML CX 200 AMP ANVISA: 1031101620018 , Qtde. Caixas: 10 LOTE: 5090056 , QUANT: 2.000, DT VAL: 05/09/2027 MARCA: ISOFARMA Registro ANVISA 1031101620018  LOTE: 5090056 QTD: 2.000,000 FAB: 05/09/2025 VAL: 05/09/2027	30049099	000	6101	UN	2.000,000	1,61000	3.220,00	0,00	3.220,00	386,40	0,00	12,00	0,00

RECEBIMOS DE HALFX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/09/2025 - DEST. / REM.: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 5.320,00		NF-e Nº 000.098.661 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>HalexIstar Ind Farm S.A. - CE</b> R MANOEL MAVIGNIER, 5000 SALA A - PRECABURA - CEP:61774-120 - EUSEBIO - CE TEL: (85)3278-0900	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.098.661 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2325 0901 5717 0200 0864 5500 1000 0986 6119 1329 2262 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250095628056 23/09/2025 09:09:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069971951	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 01.571.702/0008-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA		CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80	DATA DA EMISSÃO 23/09/2025
ENDEREÇO Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN	BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77006-534	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO PALMAS	FONE / FAX (63)3313-1955	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME / RAZÃO SOCIAL HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA		CNPJ / CPF 01.571.702/0008-64	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069971951
ENDEREÇO R MANOEL MAVIGNIER, 5000 - SALA A	BAIRRO / DISTRITO PRECABURA	CEP 61774-120	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE	TELEFONE FAX (85)3278-0900	HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA		CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80	INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425
ENDEREÇO Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN	BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77006-534	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	TELEFONE FAX (63)3313-1955	HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0000098661	5.320,00	0,00	5.320,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/10/2025	1.773,16	002	07/11/2025	1.773,16	003	22/11/2025	1.773,68			

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.320,00		638,40	0,00	0,00	5.320,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL VITORIA PROVEDORA LOGISTICA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 03.094.114/0001-36
ENDEREÇO AV PLINIO SN		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 962742732		
QUANTIDADE 35	ESPÉCIE CX	MARCA HI	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg) 103,000	PESO LÍQUIDO (Kg) 103,000	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
-------------------------	--------------------------------	----------	-----	------	-------	--------	----------------	-------------	----------	-----------------	----------------	--------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Tributado Integralmente Entrada / Saida tributada com aliquota zero TF_NUM_PNF_REF: 0080556298 TF_SER_PNF_REF: 1 Remessa: 0080556298 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 1.200,20	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>HalexIstar Ind Farm S.A. - CE</b>  R MANOEL MAVIGNIER, 5000 SALA A - PRECABURA - CEP:61774-120 - EUSEBIO - CE TEL: (85)3278-0900		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.098.661</b> fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2325 0901 5717 0200 0864 5500 1000 0986 6119 1329 2262  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250095628056 23/09/2025 09:09:58		CNPJ / CPF 01.571.702/0008-64	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069971951		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	ALÍQUOTA I.C.M.S.	ALÍQUOTA IPI
000000000040000000	000000000040000000 OBJETIVO DE SODIO 20% 10ML CX 200 AMP ANVISA: 1031101590021 , Qtde. Caixas: 25 LOTE: 5090024 , QUANT: 5.000, DT VAL: 02/09/2027 MARCA: ISOFARMA Registro ANVISA 1031101590021  LOTE: 5090024 QTD: 5.000,000 FAB: 02/09/2025 VAL: 02/09/2027	30049099	000	6101	UN	5.000,000	0,42000	2.100,00	0,00	2.100,00	252,00	0,00	12,00 0,00
000000000040000000	000000000040000000 OBJETIVO DE CÁLCIO 10% 10ML CX 200 AMP ANVISA: 1031101620018 , Qtde. Caixas: 10 LOTE: 5090056 , QUANT: 2.000, DT VAL: 05/09/2027 MARCA: ISOFARMA Registro ANVISA 1031101620018  LOTE: 5090056 QTD: 2.000,000 FAB: 05/09/2025 VAL: 05/09/2027	30049099	000	6101	UN	2.000,000	1,61000	3.220,00	0,00	3.220,00	386,40	0,00	12,00 0,00

RECEBEMOS DE ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 08/12/2025 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAINA - TO - VALOR TOTAL: R\$ 10.021,50		NF-e Nº 000.004.377 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.004.377 fl. 1 / 2</b> SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 1725 1237 6760 4700 0180 5500 1000 0043 7718 4027 5518 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250024335093 08/12/2025 16:13:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAINA - TO		CNPJ / CPF 11.046.759/0001-21	DATA DA EMISSÃO 08/12/2025
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 555	BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 77804-040	DATA SAÍDA ENTRADA 08/12/2025
MUNICÍPIO ARAGUAINA	FONE / FAX (63)3411-7106	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:13:10

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	4377	10.021,50	0,00	10.021,50

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/12/2025	10.021,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.021,50	VALOR DO ICMS 2.004,30	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3.151,77	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.021,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACCESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.021,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE AMP	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SII	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5350	AMINOFILINA 24 MG/ML 10 ML CX 100 AMP (GEN). HIPOLABOR \ Lote: E-004/24M - Dt.Fab.: 31/05/2024 - Dt.Venc.: 31/05/2026 LOTE: E-004/24M QTD: 100,000 FAB: 31/05/2024 VAL: 31/05/2026	30044990	000	5102	AMP	100,000	2,05000	205,00	0,00	205,00	41,00	0,00	20,00	0,00
4622	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJ. SAMTEC \ Lote: BWO - Dt.Fab.: 29/08/2025 - Dt.Venc.: 31/07/2027 LOTE: BWO QTD: 200,000 FAB: 29/08/2025 VAL: 31/07/2027	30039099	000	5102	AMP	200,000	1,01000	202,00	0,00	202,00	40,40	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO: 10642/32963 Cliente: (119) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAINA - TO - ARAGUAINA - Atend. PAMELA - Venda(s): 45743 - BANCO SANTANDER AGENCIA: 3932 C/C: 13009118-0 CST.: 000=10.021,50 Trib. aprox. R\$ 2.460,21 Federal e 3.292,47 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br Vlr.Ret.IRRF R\$ 120,26	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO FMITENTE <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279  		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.004.377 fl. 2 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 1725 1237 6760 4700 0180 5500 1000 0043 7718 4027 5518  Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250024335093 08/12/2025 16:13:13			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
14468	CLOPRIMAZINA 25MG/5ML INJ C/10 (LONGACTIL) C1. CRISTALIA \ Lote: 50032645 - Dt.Fab.: 01/09/2025 - Dt.Venc.: 01/09/2028 LOTE: 50032645 QTD: 50,000 FAB: 01/09/2025 VAL: 01/09/2028	30049079	000	5102	AMP	50,000	2,26000	113,00	0,00	113,00	22,60	0,00	20,00	0,00
4598	DIAZEPAM 10 MG 2 ML INJ CX 100 AM (GEN) FAB. SANTISA \ Lote: 20101425 - Dt.Venc.: 22/04/2027 LOTE: 20101425 QTD: 100,000 FAB: 08/12/2025 VAL: 22/04/2027	30039074	000	5102	AMP	100,000	0,98000	98,00	0,00	98,00	19,60	0,00	20,00	0,00
5947	ETOMIDATO 2MG/ML AMP CX 25 CRISTALIA \ Lote: 24102238 - Dt.Fab.: 25/10/2024 - Dt.Venc.: 30/10/2026 LOTE: 24102238 QTD: 25,000 FAB: 25/10/2024 VAL: 30/10/2026	30049061	000	5102	AMP	25,000	13,90000	347,50	0,00	347,50	69,50	0,00	20,00	0,00
0457	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ 1ML (NEPRESOL) C50 Fab. CRISTALIA \ Lote: 50022795 - Dt.Fab.: 12/12/2024 - Dt.Venc.: 12/06/2026 LOTE: 50022795 QTD: 50,000 FAB: 12/12/2024 VAL: 12/06/2026	30049039	000	5102	AMP	50,000	6,62000	331,00	0,00	331,00	66,20	0,00	20,00	0,00
2947	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML (GEN) Fab. HIPOLABOR \ Lote: AP-066/25M - Dt.Fab.: 17/07/2025 - Dt.Venc.: 30/06/2027 LOTE: AP-066/25M QTD: 100,000 FAB: 17/07/2025 VAL: 30/06/2027	30049099	000	5102	AMP	100,000	3,25000	325,00	0,00	325,00	65,00	0,00	20,00	0,00
13201	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL. INJ.4ML. HYPOFARMA \ Lote: 25060758 - Dt.Fab.: 19/06/2025 - Dt.Venc.: 30/06/2027 LOTE: 25060758 QTD: 50,000 FAB: 19/06/2025 VAL: 30/06/2027	30039099	000	5102	AMP	50,000	1,42000	71,00	0,00	71,00	14,20	0,00	20,00	0,00
3342	SALBUTAMOL AEROSOL 200 DOSE (AEROFRINI) Lote: 2520701 - Dt.Fab.: 05/02/2025 - Dt.Venc.: 05/02/2027 LOTE: 2520701 QTD: 200,000 FAB: 05/02/2025 VAL: 05/02/2027	30049099	000	5102	FR	200,000	29,73000	5.946,00	0,00	5.946,00	1.189,20	0,00	20,00	0,00
5691	SUXAMETONIO 100MG IV/IM C/1 FR (SUCCINIL COLIN) Fab.UNIAO QUIMICA \ Lote: 2448616 - Dt.Fab.: 05/12/2024 - Dt.Venc.: 05/12/2026 LOTE: 2448616 QTD: 100,000 FAB: 05/12/2024 VAL: 05/12/2026	30049099	000	5102	FR	100,000	19,99000	1.999,00	0,00	1.999,00	399,80	0,00	20,00	0,00
3010	SULFATO DE MORFINA 10 MG/1ML CX/100 (GEN) HIPOLABOR \ Lote: AZ00924M - Dt.Fab.: 18/09/2024 - Dt.Venc.: 01/08/2026 LOTE: AZ00924M QTD: 100,000 FAB: 18/09/2024 VAL: 01/08/2026	30045090	000	5102	AMP	100,000	3,84000	384,00	0,00	384,00	76,80	0,00	20,00	0,00

RECFHEMOS DE ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.004.377 SÉRIE 001
EMISSÃO: 08/12/2025 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAINA - TO - VALOR TOTAL: R\$ 10.021,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO FOMITENTE:  <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279  	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  Nº 000.004.377 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 1725 1237 6760 4700 0180 5500 1000 0043 7718 4027 9518
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250024335093 08/12/2025 16:13:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 11.046.759/0001-21		DATA DA EMISSÃO 08/12/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAINA - TO		BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL		CEP 77804-040
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 555		MUNICÍPIO ARAGUAINA		DATA SAÍDA ENTRADA 08/12/2025
MUNICÍPIO ARAGUAINA		PHONE / FAX (63)3411-7106	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				HORA DA SAÍDA 16:13:10

FATURA		NÚMERO 4377	VALOR ORIGINAL 10.021,50	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 10.021,50
--------	--	----------------	-----------------------------	------------------------	----------------------------

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/12/2025	10.021,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.021,50	VALOR DO ICMS 2.004,30	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3.151,77	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.021,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.021,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE 1		ESPÉCIE AMP	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)
						PESO LÍQUIDO (Kg)

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIT	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
5350	AMINOFILINA 24 MG/ML 10 ML CX 100 AMP (GEN). HIPOLABOR \ Lote: E-004/24M - Dt.Fab.: 31/05/2024 - Dt.Venc.: 31/05/2026 LOTE: E-004/24M QTD: 100,000 FAB: 31/05/2024 VAL: 31/05/2026	30044990	000	5102	AMP	100,000	2,05000	205,00	0,00	205,00	41,00	0,00	20,00	0,00
4622	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJ. SAMTEC \ Lote: BWO - Dt.Fab.: 29/08/2025 - Dt.Venc.: 31/07/2027 LOTE: BWO QTD: 200,000 FAB: 29/08/2025 VAL: 31/07/2027	30039099	000	5102	AMP	200,000	1,01000	202,00	0,00	202,00	40,40	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO: 10642/32963 Cliente: (119) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAINA - TO - ARAGUAINA - Atend. : PAMELA - Venda(s): 45743 - BANCO SANTANDER AGENCIA: 3932 C/C: 13009118-0 CST.: 000=10,021,50 Trib. aprox. R\$ 2.460,21 Federal e 3.292,47 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br Vlr.Ret.IRRF R\$ 120,26	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279  		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.004.377</b> fl. 2 / 2 <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 1725 1237 6760 4700 0180 5500 1000 0043 7718 4027 5518  Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 217250024335093 08/12/2025 16:13:13		<b>CNPJ / CPF</b> 37.676.047/0001-80	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 295054425		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>			

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR IPI	VALOR ICMS	QUOTAS IPI
14468	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ C/10 (LONGACTIL) C1. CRISTALIA \ Lote: 50032645 - Dt.Fab.: 01/09/2025 - Dt.Venc.: 01/09/2028 LOTE: 50032645 QTD: 50,000 FAB: 01/09/2025 VAL: 01/09/2028	30049079	000	5102	AMP	50,000	2,26000	113,00	0,00	113,00	22,60	0,00	20,00	0,00
4598	DIAZEPAM 10 MG 2 ML INJ CX 100 AM (GEN) FAB. SANTISA \ Lote: 20101425 - Dt.Venc.: 22/04/2027 LOTE: 20101425 QTD: 100,000 FAB: 08/12/2025 VAL: 22/04/2027	30039074	000	5102	AMP	100,000	0,98000	98,00	0,00	98,00	19,60	0,00	20,00	0,00
5947	ETOMIDATO 2MG/ML AMP CX 25 CRISTALIA \ Lote: 24102238 - Dt.Fab.: 25/10/2024 - Dt.Venc.: 30/10/2026 LOTE: 24102238 QTD: 25,000 FAB: 25/10/2024 VAL: 30/10/2026	30049061	000	5102	AMP	25,000	13,90000	347,50	0,00	347,50	69,50	0,00	20,00	0,00
0457	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ 1ML (NEPRESOL) C50 Fab. CRISTALIA \ Lote: 50022795 - Dt.Fab.: 12/12/2024 - Dt.Venc.: 12/06/2026 LOTE: 50022795 QTD: 50,000 FAB: 12/12/2024 VAL: 12/06/2026	30049039	000	5102	AMP	50,000	6,62000	331,00	0,00	331,00	66,20	0,00	20,00	0,00
2947	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML (GEN) Fab. HIPOLABOR \ Lote: AP-066/25M - Dt.Fab.: 17/07/2025 - Dt.Venc.: 30/06/2027 LOTE: AP-066/25M QTD: 100,000 FAB: 17/07/2025 VAL: 30/06/2027	30049099	000	5102	AMP	100,000	3,25000	325,00	0,00	325,00	65,00	0,00	20,00	0,00
13201	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL. INJ.4ML. HYPOFARMA \ Lote: 25060758 - Dt.Fab.: 19/06/2025 - Dt.Venc.: 30/06/2027 LOTE: 25060758 QTD: 50,000 FAB: 19/06/2025 VAL: 30/06/2027	30039099	000	5102	AMP	50,000	1,42000	71,00	0,00	71,00	14,20	0,00	20,00	0,00
3342	SALBUTAMOL AEROSOL 200 DOSE (AEROFRINI) Lote: 2520701 - Dt.Fab.: 05/02/2025 - Dt.Venc.: 05/02/2027 LOTE: 2520701 QTD: 200,000 FAB: 05/02/2025 VAL: 05/02/2027	30049099	000	5102	FR	200,000	29,73000	5.946,00	0,00	5.946,00	1.189,20	0,00	20,00	0,00
5691	SUXAMETONIO 100MG IV/IM C/1 FR (SUCCINIL COLIN) Fab. UNIAO QUIMICA \ Lote: 2448616 - Dt.Fab.: 05/12/2024 - Dt.Venc.: 05/12/2026 LOTE: 2448616 QTD: 100,000 FAB: 05/12/2024 VAL: 05/12/2026	30049099	000	5102	FR	100,000	19,99000	1.999,00	0,00	1.999,00	399,80	0,00	20,00	0,00
3010	SULFATO DE MORFINA 10 MG/1ML CX/100 (GEN) HIPOLABOR \ Lote: AZ00924M - Dt.Fab.: 18/09/2024 - Dt.Venc.: 01/08/2026 LOTE: AZ00924M QTD: 100,000 FAB: 18/09/2024 VAL: 01/08/2026	30045090	000	5102	AMP	100,000	3,84000	384,00	0,00	384,00	76,80	0,00	20,00	0,00

RECFEEMOS DE SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 19/12/2025 - DEST./REM.: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 26.182,55		NF-e Nº 000.377.014 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>SUPERMEDICA HOSPITALAR GO</b> RUA C 159 N 686 QD 297 LT 08-09-18-19-20, s/n - JARDIM AMERICA - CEP:74255-140 - GOIANIA - GO TEL: (62)3928-8989	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.377.014 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5225 1206 0656 1400 0138 5500 1000 3770 1412 5831 1100 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 106039750	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 295163836
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259776986639 19/12/2025 12:25:59
		CNPJ / CPF 06.065.614/0001-38



DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80	DATA DE EMISSÃO 19/12/2025
ENDEREÇO Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 SN LOTE 07 QI 09, s/n		BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77006-534
MUNICÍPIO PALMAS	PHONE / FAX (63)3313-1955	UF TO	DATA SAÍDA ENTRADA 19/12/2025
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425	HORA DA SAÍDA 12:25:45

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1063709	26.182,55	0,00	26.182,55

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	02/01/2026	8.727,51	002	09/01/2026	8.727,52	003	16/01/2026	8.727,52			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
26.182,55	3.141,91	0,00	0,00	26.182,55	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.182,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SATELITE AZUL LTDA-GO		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 27.428.590/0001-04
ENDEREÇO RUA B QUADRA AREA LOTE 02		MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 106888064		
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg) 31,000	PESO LÍQUIDO (Kg) 31,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CST	CFOP	UNID.	Q'ANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
0002409	CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR (C1)(LONGACTIL) Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA Registro ANVISA 1029802260229 LOTE: 50030966 QTD: 4,000 FAB: 24/07/2025 VAL: 24/07/2027	30049079	000	6102	CX	4,000	60,00000	240,00	0,00	240,00	28,80	0,00	12,00	0,00
0014360	TRAMADOL INJ.100MG 100X2ML (A2) (GEN) Desconto de desoneracao 0 ; marcar HIPOLABOR Registro ANVISA 1134301560044 LOTE: AW-050/25M QTD: 2,000 FAB: 16/08/2025 VAL: 31/07/2027	30049039	000	6102	CX	2,000	98,55300	197,11	0,00	197,11	23,65	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Venda: 1063709 PEDIDO 1063709 N NOTA 8311104 - Praça de Pagamento Aparecida de Goiania - Go. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C 41.297-X ; ROSAFARM DISTRIBUIDORA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>SUPERMEDICA HOSPITALAR GO</b>  RUA C 159 N 686 QD 297 LT 08-09-18-19-20, s/n - JARDIM AMERICA - CEP:74255-140 - GOIANIA - GO TEL: (62)3928-8989		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.377.014 fl. 2 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 5225 1206 0656 1400 0138 5500 1000 3770 1412 5831 1100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259776986639 19/12/2025 12:25:50		CNPJ / CPF 06.065.614/0001-38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106039750		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 295163836		CNPJ / CPF 06.065.614/0001-38	


**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
0019744	VENLAFAXINA 75MG C/300 CPS. LIBER. PROLONGADA (C1) (GEN)  Desconto de desoneracao 0 ; marcar GEOLAB Registro ANVISA 1542302500221  LOTE: 2511531 QTD: 7,000 FAB: 01/03/2025 VAL: 31/03/2027	30049099	000	6102	CX	7,000	165,99780	1.161,98	0,00	1.161,98	139,44	0,00	12,00	0,00
0002032	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/500 CPR (HYSTIN)  Desconto de desoneracao 0 ; marcar GEOLAB Registro ANVISA 1542300120020  LOTE: 2511528 QTD: 2,000 FAB: 05/08/2025 VAL: 31/08/2027	30049069	000	6102	CX	2,000	20,00000	40,00	0,00	40,00	4,80	0,00	12,00	0,00
0002815	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 50X18ML (XYLESTESIN)  Desconto de desoneracao 0 ; marcar CRISTALIA Registro ANVISA 1029803570094  LOTE: 50027275 QTD: 65,000 FAB: 22/04/2025 VAL: 30/04/2028	30049043	000	6102	CX	65,000	193,64800	12.587,12	0,00	12.587,12	1.510,45	0,00	12,00	0,00
0004552	MEROPENEM INJ 500MG C/25F/A (GEN)  Desconto de desoneracao 0 ; marcar BIOCHIMICO Registro ANVISA 1006302290030  LOTE: 010908 QTD: 8,000 FAB: 30/09/2025 VAL: 31/08/2027	30042099	500	6102	CX	8,000	273,18200	2.185,46	0,00	2.185,46	262,26	0,00	12,00	0,00
0018675	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML 2ML C/1 (GEN)  Desconto de desoneracao 0 ; marcar CAMBER Registro ANVISA 1650700200010  LOTE: AS1250382A QTD: 100,000 FAB: 31/08/2025 VAL: 31/07/2027	30049069	000	6102	CX	100,000	47,30880	4.730,88	0,00	4.730,88	567,71	0,00	12,00	0,00
0019739	TIAMINA INJ. 100MG/ML 100X1ML (HIPOVIT B)  Desconto de desoneracao 0 ; marcar HIPOLABOR Registro ANVISA 1134302180024  LOTE: BM-004/24M QTD: 10,000 FAB: 12/08/2024 VAL: 31/07/2026	30049099	000	6102	CX	10,000	504,00000	5.040,00	0,00	5.040,00	604,80	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE APROMEDICA COM. DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 24/07/2025 - DEST. / REM.: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - VALOR TOTAL: R\$ 24,22		NF-e Nº 000.009.795 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>APROMEDICA TOCANTINS</b> QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SALA, SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77001-838 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.009.795 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	 CHAVE DE ACESSO 1725 0734 5586 6000 0104 5500 2000 0097 9516 8606 3576 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO TRANSF. MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250014219813 24/07/2025 11:08:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 34.558.660/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80	DATA DA EMISSÃO 24/07/2025
ENDEREÇO Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09, 639		BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77006-534
MUNICÍPIO PALMAS	FONE / FAX (63)98437-3574	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425
			HORA DA SAÍDA 11:08:50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24,22	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SIT	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BÁSIC. CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1495	DECANOATO DE HALOPERIDOL INJ 50 MG/ML (3AMP) FAB.UNIAO QUIMICA \ Lote: 2444350 - Dt.Fab.: 30/11/2024 - Dt.Venc.: 30/11/2026 LOTE: 2444350 QTD: 6,000 FAB: 30/11/2024 VAL: 30/11/2026	30049099	000	5152	AMP	6,000	4,0367	24,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CLIENTE: (190) ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - ROSAFARM DISTRIBUIDORA - ATEND.: GABRIELA - VENDA(S): 18857 CST.: 000=24,24 Trib. aprox. R\$ 3,26 Federal e 4,36 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE CIRURGICA MONTEBELLO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.242.945 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/10/2025 - DEST. / REM.: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - VALOR TOTAL: R\$ 15.269,61		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>CIRURGICA MONTEBELLO</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.242.945 fl. 1 / 4 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2625 1008 6747 5200 0140 5500 1000 2429 4511 8459 2810 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
ROD BR 101 SUL, S/N KM 80 GP A, B, C, D - JARDIM JORDAO - CEP:54320-230 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE TEL: 3035-9050			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250103956067 02/10/2025 12:30:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 035273950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40	



DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80	DATA DA EMISSÃO 02/10/2025
ENDEREÇO Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN LOTE 07 QI 09		BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE		CEP 77006-534	DATA SAÍDA ENTRADA 02/10/2025
MUNICÍPIO PALMAS	FONE / FAX (63)99217-6670	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425	HORA DA SAÍDA 12:29:56	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	0	15.269,61	0,00	15.269,61

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/10/2025	4.275,48	002	06/11/2025	3.664,71	003	13/11/2025	3.664,71	004	20/11/2025	3.664,71

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 15.269,61		VALOR DO ICMS 1.797,64	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.269,61
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.269,61	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL AMPLA LOGISTICA LTDA		FRHTH POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 29.219.812/0001-04
ENDEREÇO RUA SARGENTO SILVINO MACEDO		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 074919806			
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 27	PESO BRUTO (Kg)		PESO LIQUIDO (Kg) 298,855		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SIJ	CST	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8141	AAS 100MG INF. (DORMEC) *VP CX/500 CMP (IMEC) Lista (-); Volume: 45 Registro ANVISA 1425900060081  LOTE: 05251362 QTD: 5.000,000 FAB: 04/09/2025 VAL: 04/09/2027	30049024	500	6102	UNID	5.000,000	0,03160	158,00	0,00	158,00	18,96	0,00	12,00	0,00
8370	ACEBROFILINA XPE 50MG/5ML (G) VP ADU FR 120ML (CIMED) Lista (+); Volume: 36,37,38,39 Registro ANVISA 1438101310038  LOTE: 2502470 QTD: 200,000 FAB: 06/02/2025 VAL: 06/02/2027	30049039	000	6102	UNID	200,000	5,37290	1.074,58	0,00	1.074,58	128,95	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PED.VENDA: 665405 COMERCIAL: REPRES.:154 OPERAD.:146 AG. COB:BANCO DO BRASIL 17/C REG ROTA: TOCANTINS COD_CLIENTE: 3908 NUM_ALVARA: 2024001011 FANTASIA DESTINATARIO: ROSAFARM DISTRIBUIDORA;LEI 1790/2007 / DECRETO 2912/2006;PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:A1, B1, C1;Prazo de troca e devolucao de 24 horas exceto controlados e termolabels, produtos isentos	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>CIRURGICA MONTEBELLO</b> ROD BR 101 SUL, S/N KM 80 GP A, B, C, D - JARDIM JORDAO - CEP:54320-230 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE TEL: 3035-9050		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAIDA <b>Nº 000.242.945 fl. 2 / 4</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 2625 1008 6747 5200 0140 5500 1000 2429 4511 8459 2810	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> VENDA NORMAL FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250103956067 02/10/2025 12:30:18		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 035273950		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 08.674.752/0001-40	



CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	QUOTAS ICMS	TPI
874280	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML C/ COPO (AIREL) Lista (o); Volume: 10,11,12,13,14,15 Registro ANVISA ISENTO  LOTE: 24H0011 QTD: 300,000 FAB: 01/08/2024 VAL: 01/08/2026	21069030	000	6102	UNID	300,000	4,59700	1.379,10	0,00	1.379,10	165,49	0,00	12,00	0,00
874280	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML C/ COPO (AIREL) Lista (o); Volume: 1,2,3,4 Registro ANVISA ISENTO  LOTE: 24I0111 QTD: 200,000 FAB: 05/09/2024 VAL: 05/09/2026	21069030	000	6102	UNID	200,000	4,59700	919,40	0,00	919,40	110,33	0,00	12,00	0,00
5835	AGUA P/ INJETAVEIS 10 ML VP CX/200 AMP. (SAMTE) Lista (+); Volume: 5,6,7,8,9 Registro ANVISA 1559200020045  LOTE: AAC QTD: 1.000,000 FAB: 28/05/2025 VAL: 30/04/2027	30049099	000	6102	AMP	1.000,000	0,19000	190,00	0,00	190,00	22,80	0,00	12,00	0,00
4107	ALOPURINOL 100MG (G) CX C/600 (PRATI) Lista (+); Volume: 45 Registro ANVISA 1256801910033  LOTE: 25G13C QTD: 1.200,000 FAB: 24/06/2025 VAL: 24/06/2027	30049069	500	6102	UNID	1.200,000	0,16780	201,36	0,00	201,36	24,16	0,00	12,00	0,00
2	BIPERIDENO 2 MG (CINETOL) (C1) *VP C/200 (CRIST) (C1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1029805990031  LOTE: 50027671 QTD: 600,000 FAB: 02/05/2025 VAL: 02/05/2028	30049069	500	6102	UNID	600,000	0,31570	189,42	0,00	189,42	22,73	0,00	12,00	0,00
7446	BROMAZEPAM 6MG (G) (C1) CX C/30 CMP (GRUPO) (B1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1023504690048  LOTE: 4X5023 QTD: 510,000 FAB: 16/07/2025 VAL: 16/07/2027	30049064	000	6102	UNID	510,000	0,17630	89,91	0,00	89,91	10,79	0,00	12,00	0,00
2654	CARBAMAZEPINA 200 MG *(C-1) VP CX/500 COMP. (TEUTO) (C1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1037004720118  LOTE: 31224481 QTD: 2.000,000 FAB: 10/01/2025 VAL: 10/01/2027	30049069	300	6102	UNID	2.000,000	0,21700	434,00	0,00	434,00	17,36	0,00	4,00	0,00
8287	CETOCONAZOL 200MG (G) CX C/30 (CIMED) Lista (+); Volume: 45 Registro ANVISA 1438101750021  LOTE: 2517071 QTD: 2.010,000 FAB: 03/07/2025 VAL: 03/07/2027	30039087	000	6102	UNID	2.010,000	0,35260	708,73	0,00	708,73	85,05	0,00	12,00	0,00
1609	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (G) (B1) 20ML (HIPOL) (B1) Lista (+); Volume: 42,43,44 Registro ANVISA 1134301660022  LOTE: 0952/25 QTD: 500,000 FAB: 06/08/2025 VAL: 31/07/2027	30049069	500	6102	FRAS	500,000	2,16960	1.084,80	0,00	1.084,80	130,18	0,00	12,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>CIRURGICA MONTEBELLO</b>  ROD BR 101 SUL, S/N KM 80 GP A, B, C, D - JARDIM JORDAO - CEP:54320-230 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE TEL: 3035-9050		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  <b>Nº 000.242.945 fl. 3 / 4</b> <b>SÉRIE 001</b>		  CHAVE DE ACESSO 2625 1008 6747 5200 0140 5500 1000 2429 4511 8469 2810  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126250103956067 02/10/2025 12:30:13			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 035273950		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ICMS	IPI
876731	ESCITALOPRAM 20MG (C1) (G) CX C/30 CPR (CIMED) (C1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1438102690586  LOTE: 2518158 QTD: 510,000 FAB: 18/07/2025 VAL: 18/07/2027	30049059	000	6102	UNID	510,000	0,27030	137,85	0,00	137,85	16,54	0,00	12,00	0,00
5109	FUROSEMIDA 40 MG (G) *VP CX C/500 CMP (PRATI) Lista (+); Volume: 45 Registro ANVISA 1256801950027  LOTE: 25F44V QTD: 2.000,000 FAB: 04/06/2025 VAL: 04/06/2027	30049076	500	6102	UNID	2.000,000	0,06440	128,80	0,00	128,80	15,46	0,00	12,00	0,00
6613	ISOSSORBIDA 20 MG (G) (VP) CX/100 CMP (ZYDUS) Lista (+); Volume: 45 Registro ANVISA 1565100080032  LOTE: M502602 QTD: 1.000,000 FAB: 26/03/2025 VAL: 29/02/2028	30049059	000	6102	UNID	1.000,000	0,14000	140,00	0,00	140,00	16,80	0,00	12,00	0,00
7067	LEVOMEPRIMAZINA 100MG VP (G) (C1) CX C/500 CPR (HIPOL) (C1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1134301940025  LOTE: 0598/25M QTD: 1.000,000 FAB: 29/05/2025 VAL: 30/04/2027	30049079	500	6102	UNID	1.000,000	0,79060	790,60	0,00	790,60	94,87	0,00	12,00	0,00
942	LEVOMEPRIMAZINA 4% GTS(C1)20ML CX C/10 FR (CRIST) (C1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1029805930020  LOTE: 0050030885 QTD: 100,000 FAB: 23/07/2025 VAL: 23/07/2027	30049079	000	6102	FRAS	100,000	14,91620	1.491,62	0,00	1.491,62	178,99	0,00	12,00	0,00
1137	LORATADINA 1MG/ML XRP FR 100ML *VP CX/50 UND (CIMED) Lista (-); Volume: 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29, Registro ANVISA 1438102540029  LOTE: 2509864 QTD: 1.000,000 FAB: 05/05/2025 VAL: 05/05/2027	30049069	000	6102	UNID	1.000,000	2,55000	2.550,00	0,00	2.550,00	306,00	0,00	12,00	0,00
5185	LORAZEPAM 2MG (G) (B1) *VP CX C/20 (GRUPO) (B1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1023504980127 PMC: R\$0,55  LOTE: 4X6990 QTD: 500,000 FAB: 27/06/2025 VAL: 27/06/2027	30049069	000	6102	UNID	500,000	0,13230	66,15	0,00	66,15	7,94	0,00	12,00	0,00
651	METRONIDAZOL 250MG (G) VP CX C/600 (PRATI) Lista (+); Volume: 45 Registro ANVISA 1256801820034  LOTE: 25F64W QTD: 2.400,000 FAB: 03/06/2025 VAL: 03/06/2027	30049066	500	6102	UNID	2.400,000	0,20340	488,16	0,00	488,16	58,58	0,00	12,00	0,00
3260	MORFINA 10 MG *(A-1) VP CX/50 CMP (CRIST) (A1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1029800970423  LOTE: 50028091 QTD: 1.500,000 FAB: 12/05/2025 VAL: 12/05/2027	30044990	500	6102	UNID	1.500,000	0,94920	1.423,80	0,00	1.423,80	170,86	0,00	12,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CIRURGICA MONTEBELLO**

ROD BR 101 SUL, S/N KM 80 GP A, B, C, D - JARDIM JORDAO  
 CEP:54320-230 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE  
 TEL: 3035-9050

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

**Nº 000.242.945 fl. 4 / 4**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO  
 2625 1008 6747 5200 0140 5500 1000 2429 4511 8459 3810

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

**VENDA NORMAL FORA DO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 035273950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
 08.674.752/0001-40

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 126250103956067 02/10/2025 12:30:13



**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	TPI
8217	ONDANSETRONA 8MG (VOLIG) VP CX C/10 (GRUPO) Lista (+); Volume: 40,41,45 Registro ANVISA 1677306520070  LOTE: 4X3548 QTD: 1.000,000 FAB: 13/07/2025 VAL: 13/07/2027	30049069	000	6102	UNID	1.000,000	0,27120	271,20	0,00	271,20	32,54	0,00	12,00	0,00
2238	PANTOPRAZOL 40 MG (G) CX/60 COMP. (MEDQU) Lista (+); Volume: 45 Registro ANVISA 1091701200064  LOTE: OB1360 QTD: 1.020,000 FAB: 04/06/2025 VAL: 30/06/2027	30049069	000	6102	UNID	1.020,000	0,22370	228,17	0,00	228,17	27,38	0,00	12,00	0,00
875998	PREGABALINA 75 MG (G) (C-1) CX C/30 CAP (GLOBO) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1053502440011  LOTE: A55A03125 QTD: 510,000 FAB: 28/07/2025 VAL: 28/07/2027	30049099	000	6102	UNID	510,000	0,21790	111,13	0,00	111,13	13,34	0,00	12,00	0,00
876706	RISPERIDONA 3 MG *(C-1) (G) CX/30 COMP. (BIOCH) (C1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1006302790106  LOTE: 010626 QTD: 1.020,000 FAB: 01/12/2024 VAL: 31/12/2026	30049069	000	6102	UNID	1.020,000	0,17720	180,74	0,00	180,74	21,69	0,00	12,00	0,00
874931	SINVASTATINA 40MG (G) (VP) *VP CX C/600 CPR (CIMED) Lista (+); Volume: 45 Registro ANVISA 1438101690418  LOTE: 2514935 QTD: 2.400,000 FAB: 05/06/2025 VAL: 05/06/2027	30049059	000	6102	UNID	2.400,000	0,14470	347,28	0,00	347,28	41,67	0,00	12,00	0,00
1161	TRAZODONA 100MG (G) C1 CX/30 CMP (ZYDUS) (C1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1565100790153  LOTE: M501181 QTD: 510,000 FAB: 08/03/2025 VAL: 29/02/2028	30049069	000	6102	UNID	510,000	0,54380	277,34	0,00	277,34	33,28	0,00	12,00	0,00
875718	VENLAFAXINA 75 MG (C-1) GEN CX/30 COMP (GLOBO) (C1) Lista (+); Volume: 44 Registro ANVISA 1053502360042  LOTE: VWB25012A QTD: 510,000 FAB: 01/05/2025 VAL: 30/04/2028	30049099	000	6102	UNID	510,000	0,40680	207,47	0,00	207,47	24,90	0,00	12,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

conforme convenio, Artigo 51 do Anexo 7 do RICMS/PE 01/99 e 126/10 - Pis/Cofins conforme Decreto n 6.426/2008 (artigo 1 );Total PMC: R\$273,25;

RECEBEMOS DE HADASSAH - COSMETICOS LTDA MATRIZ OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 10/11/2025 - DEST. / REM.: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 5.958,35		NF-e Nº 000.026.307 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>HADASSAH - COSMETICOS LTDA MATRIZ</b> RUA F NUMERO, 55 - SETOR ALTO DA BOA VISTA - CEP: 76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO TEL: (64)3671-2193		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.026.307 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 5225 1107 9677 2900 0180 5500 1000 0263 0219 1949 0532 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA EXTERNA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259614839552 10/11/2025 11:19:16			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103996974	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.967.729/0001-80			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80	DATA DA EMISSÃO 10/11/2025
ENDEREÇO Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN LOTE 07 QI 09	BAIRRO / DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77006-534
MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425
PHONE / FAX (63)3351-3399	UP	HORA DA SAÍDA 11:18:00

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	1000026307	5.958,35	0,00	5.958,35

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/12/2025	2.979,18	002	22/12/2025	2.979,17						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.770,80	VALOR DO ICMS 692,50	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.770,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 187,55
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.958,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGIST	FRFTH POR CONTA 0 - REMETENTE
ENDEREÇO AVENIDA OESTE SN, PQ IND VICE-PRESIDENTE	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
QUANTIDADE 84	ESPECIE CAIXA
MARCA	NUMERAÇÃO
PIESO BRUTO (Kg) 269,640	PIESO LÍQUIDO (Kg) 231,840

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SIT	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASIS CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000700028	DERMAH 100 ML Lote:DMH0006 Validade:27/10/27	33019010	000	6101	UN	2.520,000	2,29000	5.770,80	0,00	5.770,80	692,50	187,55	12,00	3,25

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / PEDIDO: 006328	

RECEBEMOS DE ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/09/2025 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO - VALOR TOTAL: R\$ 2.732,40		NF-e Nº 000.003.493 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL.: (63)3214-2279  	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.003.493 fl. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 1725 0937 6760 4700 0180 5500 1000 0034 9318 1529 7110 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
		NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>



INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
295054425		37.676.047/0001-80

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO</b>		11.772.824/0001-04	24/09/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA ENTRADA
<b>R GETURLIO VARGAS, 400</b>	<b>CENTRO</b>	<b>77710-000</b>	<b>24/09/2025</b>
MUNICÍPIO	PHONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>PEDRO AFONSO</b>	<b>(63)3466-1220</b>	<b>TO</b>	<b>295054425</b>
			HORA DA SAÍDA <b>17:42:22</b>

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>	<b>3493</b>	<b>2.732,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.732,40</b>

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/10/2025	2.732,40									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.732,40	546,48	0,00	0,00	859,34	2.732,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,40

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>9 - SEM FRETE</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PIESO BRUTO (Kg)	PIESO LÍQUIDO (Kg)	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SIJ	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8984	ACID. VALP+VALP DE SOD. 500MG (TORVAL CR) TORRENT \ Lote: 50504486 - Dt.Fab.: 17/11/2024 - Dt.Venc.: 20/11/2026 LOTE: 50504486 QTD: 990,000 FAB: 17/11/2024 VAL: 20/11/2026	30049099	000	5102	COMP	990,000	2,04000	2.019,60	0,00	2.019,60	403,92	0,00	20,00	0,00
7924	AMIODARONA CP 100MG FAB.: GEOLAB \ Lote: 2512257 - Dt.Fab.: 01/02/2025 - Dt.Venc.: 01/09/2027 LOTE: 2512257 QTD: 1.980,000 FAB: 01/02/2025 VAL: 01/09/2027	30049054	000	5102	CP	1.980,000	0,36000	712,80	0,00	712,80	142,56	0,00	20,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cliente: (1433) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO - Atend.: ARTHUR - Venda(s): 23294 - PREGAO ELETRONICO ORDEM DE COMPRA : 19259 PROCESSO : 321/2025 BANCO SANTANDER AGENCIA: 3932 C/C: 13009118-0 PIX: 37.676.047/0001-80 CST.: 000=2.732,40 Trib. aprox. R\$ 639,14 Federal e 855,36 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br Vlr.Ret.IRRF R\$ 32,79	

RECEBEMOS DE ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TODA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.003.342 SÉRIE 001
EMISSÃO: 09/09/2025 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DE AREIA - VALOR TOTAL: R\$ 6.304,90		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.003.342 fl. 1 / 3</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 1725 0937 6760 4700 0180 5500 1000 0033 4217 3797 6365 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250017581334 09/09/2025 12:52:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DE AREIA		CNPJ / CPF 12.440.801/0001-57	DATA DA EMISSÃO 09/09/2025
ENDEREÇO AV PRINCIPAL, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77575-000
MUNICÍPIO CHAPADA DE AREIA	PHONE / FAX (63)3349-1008	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 12:52:32

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	3342	6.304,90	0,00	6.304,90

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/10/2025	6.304,90									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.259,90	1.251,98	0,00	0,00	2.005,14	6.304,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.304,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRHTH POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIJ	CST	CFOP	UNID.	Q'ANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7090	AAS INFANTIL 100MG CP CX/500 (ACIDO ACETILSALICIL) Fab. IMEC \ Lote: 05250769 - Dt.Fab.: 05/05/2025 - Dt.Venc.: 05/05/2027 LOTE: 05250769 QTD: 8.000,000 FAB: 05/05/2025 VAL: 05/05/2027	30049024	000	5102	CP	8.000,000	0,04000	320,00	0,00	320,00	64,00	0,00	20,00	0,00
7922	ACICLOVIR 200MG CP Fab. PRATI \ Lote: HYD8736 - Dt.Fab.: 01/05/2024 - Dt.Venc.: 01/09/2027 LOTE: HYD8736 QTD: 150,000 FAB: 01/05/2024 VAL: 01/09/2027	30049099	000	5102	COMP	150,000	0,20000	30,00	0,00	30,00	6,00	0,00	20,00	0,00
8743	ALOPURINOL 300MG MEDLEY \ Lote: DKP05386 - Dt.Fab.: 10/05/2024 - Dt.Venc.: 30/10/2027 LOTE: DKP05386 QTD: 500,000 FAB: 10/05/2024 VAL: 30/10/2027	30049069	000	5102	COMP	500,000	0,26000	130,00	0,00	130,00	26,00	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cliente: (95) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DE AREIA - Atend.: IURI - Venda(s): 21316 - RENAME PREGAO ELETRONICO N. 1/2025 PROCESSO LICITATORIO 139/2025 BANCO SANTANDER AGENCIA: 3932 C/C: 13007932-4 PIX: 34.558.660/0001-04 CST.: 000=4.601,90 / 060=45,00 / 500=1.658,00 PIS=9,10 Cofins=42,00 Trib. aprox. R\$ 878,13 Federal e 1.145,47 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA**

QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE),  
SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-  
534 - PALMAS - TO  
TEL: (63)3214-2279




**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

Nº 000.003.342 fl. 2 / 3  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
1725 0937 6760 4700 0180 5500 1000 0033 4217 3797 6369

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO

**VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
295054425

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
37.676.047/0001-80

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
217250017581334 09/09/2025 12:52:40

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
9151	ATENOLOL CP 25MG VITAMEDIC \ Lote: 25A9A7 - Dt.Fab.: 17/01/2025 - Dt.Venc.: 17/01/2027 LOTE: 25A9A7 QTD: 3.000,000 FAB: 17/01/2025 VAL: 17/01/2027	30049042	000	5102	CP	3.000,000	0,03000	90,00	0,00	90,00	18,00	0,00	20,00	0,00
7120	CAPTOPRIL 25MG Fab. PRATI DONADUZZI \ Lote: 24H49F - Dt. Fab.: 05/08/2024 - Dt.Venc.: 05/08/2027 LOTE: 24H49F QTD: 3.000,000 FAB: 05/08/2024 VAL: 05/08/2027	30049069	000	5102	CP	3.000,000	0,04000	120,00	0,00	120,00	24,00	0,00	20,00	0,00
12554	CARVEDILOL 6,25MG ACHE \ Lote: 2502787 - Dt.Fab.: 09/04/2025 - Dt. Venc.: 30/04/2027 LOTE: 2502787 QTD: 450,000 FAB: 09/04/2025 VAL: 30/04/2027	30049069	060	5102	CP	450,000	0,10000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7420	CETOCONAZOL 200MG Fab. PRATI DONADUZZI \ Lote: DBJ84902 - Dt. Fab.: 01/07/2024 - Dt.Venc.: 01/08/2027 LOTE: DBJ84902 QTD: 120,000 FAB: 01/07/2024 VAL: 01/08/2027	30049099	000	5102	CP	120,000	0,24000	28,80	0,00	28,80	5,76	0,00	20,00	0,00
8304	CLOPIDOGREL 75MG Fab. MULTILAB \ Lote: 4H6833 - Dt.Fab.: 20/08/2024 - Dt.Venc.: 30/08/2026 LOTE: 4H6833 QTD: 1.500,000 FAB: 20/08/2024 VAL: 30/08/2026	30049079	000	5102	CP	1.500,000	0,40000	600,00	0,00	600,00	120,00	0,00	20,00	0,00
7378	DEXAMETASONA 4MG FAB.EMS \ Lote: 94570483 - Dt.Fab.: 04/10/2024 Dt.Venc.: 30/10/2027 LOTE: 94570483 QTD: 200,000 FAB: 04/10/2024 VAL: 30/10/2027	30043290	000	5102	CP	200,000	0,22000	44,00	0,00	44,00	8,80	0,00	20,00	0,00
17925	DIPIRONA 500 MG EMS \ Lote: 24FD042 - Dt.Fab.: 05/06/2024 - Dt. Venc.: 05/06/2026 LOTE: 24FD042 QTD: 10.000,000 FAB: 05/06/2024 VAL: 05/06/2026	84081090	500	5102	UN	10.000,000	0,14000	1.400,00	0,00	1.400,00	280,00	0,00	20,00	0,00
10262	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG HIPOLABOR \ Lote: 0687/25M - Dt.Fab.: 13/06/2025 - Dt.Venc.: 31/05/2027 LOTE: 0687/25M QTD: 1.500,000 FAB: 13/06/2025 VAL: 31/05/2027	30049069	000	5102	COMP	1.500,000	0,06000	90,00	0,00	90,00	18,00	0,00	20,00	0,00
7307	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Fab. NEO QUIMICA/HYPERA/BRAIN \ Lote: 54541 - Dt.Fab.: 26/06/2024 - Dt.Venc.: 30/06/2027 LOTE: 54541 QTD: 9.000,000 FAB: 26/06/2024 VAL: 30/06/2027	30049079	000	5102	CP	9.000,000	0,03000	270,00	0,00	270,00	54,00	0,00	20,00	0,00
9401	METFORMINA 850 MG 30CP FAB.MERCK \ Lote: 2508003 - Dt.Fab.: 24/05/2025 - Dt.Venc.: 31/05/2027 LOTE: 2508003 QTD: 9.000,000 FAB: 24/05/2025 VAL: 31/05/2027	30049049	000	5102	CP	9.000,000	0,15000	1.350,00	0,00	1.350,00	270,00	0,00	20,00	0,00
9837	METILDOPA 250MG EMS \ Lote: 4U5224 - Dt.Fab.: 04/05/2025 - Dt. Venc.: 04/05/2027 LOTE: 4U5224 QTD: 500,000 FAB: 04/05/2025 VAL: 04/05/2027	30039035	000	5102	CP	500,000	0,39000	195,00	0,00	195,00	39,00	0,00	20,00	0,00

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  QD ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3214-2279  		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.003.342 fl. 3 / 3</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 1725 0937 6760 4700 0180 5500 1000 0033 4217 3792 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>		<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 217250017581334 09/09/2025 12:52:40			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 295054425		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 37.676.047/0001-80	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS		
													ICMS	IPI	
11931	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO FAB.GEOLAB \ Lote: 250744 - Dt.Fab.: 01/07/2024 - Dt.Venc.: 01/07/2027 LOTE: 250744 QTD: 30,000 FAB: 01/07/2024 VAL: 01/07/2027	30049066	000	5102	BI	30,000	8,79000	263,70	0,00	263,70	52,74	0,00	20,00	0,00	
12169	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G BIS10G FAB.BELFAR \ Lote: 8563214 - Dt.Fab.: 04/05/2025 - Dt.Venc.: 04/05/2027 LOTE: 8563214 QTD: 100,000 FAB: 04/05/2025 VAL: 04/05/2027	30042079	000	5102	BI	100,000	2,30000	230,00	0,00	230,00	46,00	0,00	20,00	0,00	
8940	NISTATINA 100000UI/ML SUS PL PRATI DONADUZZI \ Lote: 25D20Y - Dt.Fab.: 22/04/2025 - Dt.Venc.: 22/10/2026 LOTE: 25D20Y QTD: 15,000 FAB: 22/04/2025 VAL: 22/10/2026	30042099	000	5102	FR	15,000	4,40000	66,00	0,00	66,00	13,20	0,00	20,00	0,00	
9314	PERMETRINA LOCAO FAB.NATIVITA \ Lote: 045789 - Dt.Fab.: 04/04/2025 - Dt.Venc.: 04/04/2027 LOTE: 045789 QTD: 20,000 FAB: 04/04/2025 VAL: 04/04/2027	30049021	000	5102	FR	20,000	2,08000	41,60	0,00	41,60	8,32	0,00	20,00	0,00	
16927	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO EMS \ Lote: 1395/24 - Dt.Fab.: 30/09/2024 - Dt.Venc.: 30/09/2026 LOTE: 1395/24 QTD: 60,000 FAB: 30/09/2024 VAL: 30/09/2026	30043999	000	5102	CX	60,000	4,58000	274,80	0,00	274,80	54,96	0,00	20,00	0,00	
17258	SECNIDAZOL 1G PHARLAB \ Lote: A10G00124 - Dt.Fab.: 30/01/2024 - Dt.Venc.: 30/01/2026 LOTE: A10G00124 QTD: 100,000 FAB: 30/01/2024 VAL: 30/01/2026	30049069	000	5102	COMP	100,000	1,00000	100,00	0,00	100,00	20,00	0,00	20,00	0,00	
17936	SIMETICONA 75 MG/ML GTS EMS \ Lote: 0028787 - Dt.Fab.: 05/09/2024 - Dt.Venc.: 05/09/2026 LOTE: 0028787 QTD: 200,000 FAB: 05/09/2024 VAL: 05/09/2026	84099979	500	5102	FR	200,000	1,29000	258,00	0,00	258,00	51,60	0,00	20,00	0,00	
7510	SINVASTATINA 40 MG GLOBO \ Lote: 231627 - Dt.Fab.: 23/03/2024 - Dt.Venc.: 31/03/2027 LOTE: 231627 QTD: 900,000 FAB: 23/03/2024 VAL: 31/03/2027	30039069	000	5102	CP	900,000	0,14000	126,00	0,00	126,00	25,20	0,00	20,00	0,00	
7647	SINVASTATINA 20 MG FAB.PRATI \ Lote: 965874 - Dt.Fab.: 03/07/2025 - Dt.Venc.: 03/07/2027 LOTE: 965874 QTD: 2.400,000 FAB: 03/07/2025 VAL: 03/07/2027	30042029	000	5102	UN	2.400,000	0,08000	192,00	0,00	192,00	38,40	0,00	20,00	0,00	
7151	SULF.FERROSO 40MG Fab. NATULAB \ Lote: 0019492 - Dt.Fab.: 01/08/2024 - Dt.Venc.: 01/09/2026 LOTE: 0019492 QTD: 1.000,000 FAB: 01/08/2024 VAL: 01/09/2026	30039099	000	5102	CP	1.000,000	0,04000	40,00	0,00	40,00	8,00	0,00	20,00	0,00	

RSCFHFMOS DE ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.002.814 SÉRIE 001
EMISSÃO: 01/07/2025 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMAOS - VALOR TOTAL: R\$ 1.990,40		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>  Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09, 639 - PLANO DIRETOR NORTE - CEP:77006-534 - PALMAS - TO TEL: (63)3124-2279	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.814 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 1725 0737 6760 4700 0180 5500 1000 0028 1416 5272 2352 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250012643338 01/07/2025 17:47:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295054425	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 37.676.047/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMAOS		CNPJ / CPF 11.390.781/0001-94	DATA DE EMISSÃO 01/07/2025
ENDEREÇO AV PARA, 178	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77685-000	DATA SAÍDA ENTRADA 01/07/2025
MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	FONE / FAX (63)3362-1155	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:47:51

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	2814	1.990,40	0,00	1.990,40

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	31/07/2025	1.990,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.915,90	383,18	0,00	0,00	625,99	1.990,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PIESO BRUTO (Kg)	PIESO LÍQUIDO (Kg)	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SIJ	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3803	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML HYPOFARMA \ Lote: 24091319 - Dt.Fab.: 11/09/2024 - Dt.Venc.: 30/09/2026 LOTE: 24091319 QTD: 100,000 FAB: 11/09/2024 VAL: 30/09/2026	30039099	000	5102	AMP	100,000	0,8900	89,00	0,00	89,00	17,80	0,00	20,00	0,00
3689	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR NATIVITA \ Lote: 236422 - Dt.Fab.: 30/08/2024 - Dt.Venc.: 30/08/2026 LOTE: 236422 QTD: 100,000 FAB: 30/08/2024 VAL: 30/08/2026	30049021	000	5102	TBO	100,000	3,7900	379,00	0,00	379,00	75,80	0,00	20,00	0,00
4261	CEFOLATINA 1G PO P/ SOLUCAO INJ/IV/IM BLAU \ Lote: 24082042 - Dt.Fab.: 06/08/2024 - Dt.Venc.: 31/08/2026 LOTE: 24082042 QTD: 100,000 FAB: 06/08/2024 VAL: 31/08/2026	30042051	000	5102	FR	100,000	4,8600	486,00	0,00	486,00	97,20	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CLIENTE: (521) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMAOS - ATEND.: JUDIVAM - VENDA(S): 1251 - EMPENHO N. 23728 BANCO BRB - BANCO DE BRASILIA AGENCIA: 380/0380 C/C: 016743-5 PIX - FINANCEIRO@ROSAFARM.COM.BR CST.: 000=1.915,90 / 060=74,50 PIS=0,54 Cofins=2,50 Trib. aprox. R\$ 267,71 Federal e 358,27 Estadual, Fonte:LBPT/empresometro.com.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DA EMPRESA VENCEDORA**

VENCEDORA COM A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA



**ROSAFARM  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA**

**CNPJ: 37.676.047/0001-80  
PALMAS – TO**

**PROPOSTA DE PREÇO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001-2026

PROCESSO Nº001.2026-000001

OBJETO: 1.1. Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, média e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM nº 2.583/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontânea, pelo período de 12 meses.

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ROSAFARM

CNPJ nº: 37.676.047/0001-80; Insc. Estadual nº: 29.505.442-5

ENDERÇO: RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09, na cidade de PALMAS - TO, CEP: 77.006-534

Fone: (63) 3214-2279 ou (63) 9 9292-7667

E-mail: licitacoes@rosafarm.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Santander Agência: 3932 Conta Corrente: 13009118-0

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

Nome: JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Cargo: SOCIO

Endereço: Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul

CPF nº: 850.196.401-82

RG: 3847294 SSPGO

Proposta que faz a empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecimento de:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	frasco	120	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	MAYBEN	R\$ 2,75	R\$ 330,00
2	comprimido	6000	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 300,00
3	ampola	500	AMICACINA 50MG/ML	TEUTO	R\$ 1,54	R\$ 770,00
4	comprimido	2000	AMIODARONA 100MG	GEOLAB	R\$ 0,41	R\$ 820,00
5	frasco	100	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5MG/ML	SANDOZ	R\$ 15,53	R\$ 1.553,00
6	frasco	250	AZITROMICINA 40MG/ML	PRATI	R\$ 7,54	R\$ 1.885,00
7	pote	1	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.	EXODO CIENTIFICA	R\$ 402,50	R\$ 402,50
8	comprimido	1000	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 280,00
9	ampola	4000	CIMETIDINA 300MG/2ML	TEUTO	R\$ 0,97	R\$ 3.880,00
10	comprimido	1000	CINARIZINA 25 MG	NEOQUIMICA	R\$ 0,30	R\$ 300,00
11	comprimido	1000	CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	R\$ 0,49	R\$ 490,00
12	comprimido	2000	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 460,00
13	bolsa	200	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	HALEX	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
14	ampola	200	CLINDAMICINA 150MG/4ML	HIPOLABOR	R\$ 2,76	R\$ 552,00
15	frasco	200	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML	HIPOLABOR	R\$ 2,39	R\$ 478,00
16	comprimido	2000	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 120,00
17	comprimido	1000	CLOPIDOGREL 75 MG	ACCORD	R\$ 0,30	R\$ 300,00
18	ampola	600	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	EQUIPLEX	R\$ 0,40	R\$ 240,00
19	ampola	600	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	SAMTEC	R\$ 0,39	R\$ 234,00
20	ampola	200	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	SAMTEC	R\$ 0,93	R\$ 186,00
21	ampola	200	CLORETO DE SÓDIO INJ. 20%	ISOFARMA	R\$ 0,48	R\$ 96,00
22	ampola	200	CLORIDRATO DE BU PIVACAÍNA + GLICOSE 5(0,5%)+80(8%) MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 3,11	R\$ 622,00
23	ampola	100	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	R\$ 3,11	R\$ 311,00
24	comprimido	1000	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 320,00
25	comprimido	1000	CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 330,00
26	bisnaga	100	COLAGENASE +CLORANFENICOL 0,6U/G +0,01 G/G 50G	CRISTALIA	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
27	ampola	400	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,41	R\$ 2.564,00
28	ampola	50	OBTAMINA 250MG/20ML	HYPOFARMA	R\$ 5,75	R\$ 287,50
29	frasco	60	POSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + POSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,16G + 0,068G/ML	JP	R\$ 5,92	R\$ 355,20
30	comprimido	210	ISOSSORBIDA COMPRIMIDO DE 20 MG	ZYDUS	R\$ 0,17	R\$ 35,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 23.561,90</b>

**VALOR TOTAL R\$ 23.561,90**

(VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SSESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Por ser verdade, firmo a presente proposta.

Validade da Proposta 60 (SESENTA) dias;

PALMAS-TO, 27 de JANEIRO de 2025.

Garantimos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento tais como: taxas, encargos financeiros as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, salários e encargos sociais, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Declaramos para



necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Declaramos para

todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:37676047000180

Assinado de forma digital por  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:37676047000180

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 37.676.047/0001-80





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.676.047/0001-80</b> MATRIZ	DATA DE ABERTURA <b>10/07/2020</b>
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROSAFARM DISTRIBUIDORA</b>	
PORTO <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>Q ASR NE 55 ALAMEDA 8</b>	NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>LOTE 07 QI 09</b>	
CEP <b>77.006-534</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	
UF <b>TO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ROSAFARM.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(63) 3214-2279</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2020</b>	



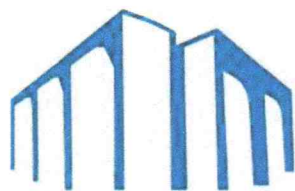
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2025** às **09:55:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PODER  
JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. fd6e0bfd

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

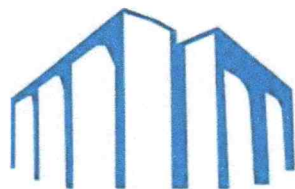
CNPJ n. 37.676.047/0001-80

Certidão emitida em: 09/01/2026, às 08:09:40 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 09/01/2026, 08:09:40



**PODER  
JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. ac1435f2

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CPF n. 850.196.401-82

Certidão emitida em: 07/01/2026, às 16:29:46 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 07/01/2026, 16:29:47



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

PALMAS -TO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.2026-000001  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026

A empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.676.047/0001-80, com Inscrição Estadual nº 29.505.442-5, com sede na a RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09, na cidade de PALMAS – TO, CEP: 77.006-534, Contato Telefônico pelo nº (63) 9292-7667 e E-mail pelo endereço digital [Licitacoes@rosafarm.com.br](mailto:Licitacoes@rosafarm.com.br).

### **1. Declaração de Conhecimento do Edital**

Declara, para os devidos fins, que teve acesso irrestrito ao conteúdo do edital, compreendendo todas as suas disposições e condições, estando plenamente de acordo com os termos nele estabelecidos.

### **2. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**

Declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, estando apta à participação no certame.

### **3. Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, sem qualquer influência, conluio ou intercâmbio de informações com outros licitantes, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020.

### **4. Declaração de Idoneidade**

Declara que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspensa de contratar com qualquer ente da federação.

### **5. Declaração da Inexistência de Fatos Impeditivos**

Declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que impeçam sua habilitação no presente certame. Caso ocorram, compromete-se a comunicar imediatamente à Administração.

### **6. Declaração de Inexistência de Parentesco com Servidores**



Declara que não possui, em seu quadro societário ou entre seus representantes, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores públicos responsáveis pela licitação.

#### **7. Declaração de Inexistência de Servidores Públicos**

Declara que não possui, em seu quadro societário, societário/administrativo, nenhum servidor público da Administração Direta ou Indireta, salvo exceções legais previstas.

#### **8. Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte**

Declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme definido na Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos benefícios legais previstos.

#### **9. Declaração do quadro societário**

Declara, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (Art. 20, XII, Lei 12.465/2011).

#### **10. Declaração de que Não Emprega Menor**

Declara, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

#### **11. Declaração de Responsabilidade**

Declara que é responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados no processo licitatório, assumindo integral responsabilidade por qualquer informação incorreta ou inverídica.

#### **12. Declaração de que Não Utiliza Trabalho Degradante ou Forçado**

Declara que não explora, direta ou indiretamente, mão de obra análoga à de escravo, degradante, forçada ou infantil em quaisquer de suas atividades.

### 13. Declaração de Cumprimento da Reserva de Cargos

Declara que cumpre com a legislação vigente relativa à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91, quando aplicável.



### 14. Declaração de Integralidade dos Custos

Declara que os preços apresentados na proposta abrangem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

### 15. Declaração de Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Declaro, para os devidos fins, que a empresa cumpre integralmente os termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a tratar os dados pessoais obtidos em decorrência deste processo licitatório e de eventual contratação de forma segura, confidencial e exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução contratual, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ROSAFARM  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:37676047000180

Assinado de forma digital por  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:37676047000180

---

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 37.676.047/0001-80**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



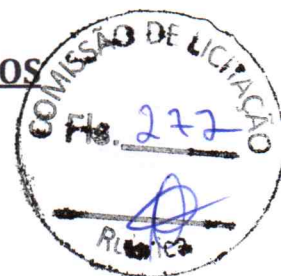
**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 37.676.047/0001-80  
**CERTIDÃO EMITIDA** em 31/12/2025, às 08:44:20

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 28/12/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **frXzCmS0q0QMJQd**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 28/12/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 28/12/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 31/12/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR QUE ATESTA O ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS**



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

A empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.676.047/0001-80, com Inscrição Estadual nº 29.505.442-5, com sede na a RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09, na cidade de PALMAS – TO, CEP: 77.006-534, Contato Telefônico pelo nº (63) 9292-7667 e E-mail pelo endereço digital [Licitacoes@rosafarm.com.br](mailto:Licitacoes@rosafarm.com.br).

DECLARA sob as penas da lei, que atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (ILG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (ILC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.
- e) Índice de Solvência Geral [ISG]

Declaro para devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, lá exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.  
Por expressão da verdade, firmamos o presente

Por ser verdade, firmamos o presente.

**HIGOR NOLETO DE  
MATOS:71959327100**

Assinado de forma digital por HIGOR  
NOLETO DE MATOS:71959327100

**HIGOR NOLETO DE MATOS  
CPF Nº 719.593.271-00**

**CRC TO 002480/0-4**  
Assinado de forma digital por  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:37676047000180  
Dados: 2026.01.03 17:21:17  
-03'00'

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 37.676.047/0001-80**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>NIRE :</b> 17200628121 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> TOCE60/2026	
<b>NIRE (Sede)</b> 17200628121	<b>CNPJ</b> 37.676.047/0001-80	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 10/07/2020	<b>Início de Atividade</b> 06/07/2020
<b>Endereço Completo</b> Quadra ASR NE 55 ALAMEDA 8, Nº SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-534			
<b>Objeto Social</b> 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA	<b>CPF/CNPJ</b> 850.196.401-82	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA	<b>CPF</b> 850.196.401-82	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 21/07/2025	<b>Número</b> 20250389738	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
<b>1 - NIRE:</b> 28900307955 <b>Endereço Completo</b> AVENIDA ANIZO AZEVEDO, Nº 454, SALGADO FILHO, Aracaju, SE, CEP: 48020230		<b>CNPJ:</b> 37.676.047/0002-60	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2026, às 17:27:40 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código Q3GROH1Z.

Erlan Souza Milhomem  
 Secretário-Geral

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 37.676.047/0001-80**  
**NIRE:17200628121**



**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

Único socio componente da sociedade empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/00001-80 devidamente registrada n Junta Comercial do estado do Tocantins (JUCENTINS) sob o NIRE 17200628121 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

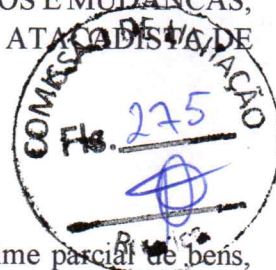
**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como filial serão exercidas as atividades: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Em vista das alterações, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**;

### CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresária, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.



### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adota como nome empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e usará a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem filial 01 com NIRE 28900307955 na JUCESE, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/0002-60 situada na AVENIDA ANIZIO AZEVEDO Nº 454, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU – SE, CEP: 49.020-030 e nome fantasia **ROSAFARM DISTRIBUIDORA**.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como filial serão exercidas as atividades: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma;

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOAZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SETIMA**

A administração da sociedade será exercida pela socio **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens móveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

O administrador **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciando nos mesmos.

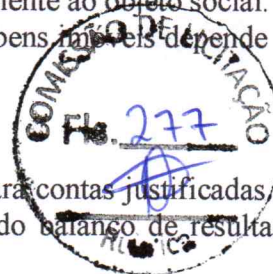
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outras casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementa nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionado no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 07 de abril de 2025.



**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
*Socio administrador*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2025 11:06 SOB N° 20250389738.  
PROTOCOLO: 250389738 DE 21/07/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511669446. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2025.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.676.047/0001-80**

**NIRE:17200628121**



**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

Único socio componente da sociedade empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/00001-80 registrada na JUCENTINS sob o NIRE 17200628121 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como filial serão exercidas as atividades: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Em vista das alterações, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**;

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresária, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adota como nome empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e usará a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07-01 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534.



#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem filial 01 com NIRE 28900307955 na JUCESE, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/0002-60 situada na AVENIDA ANIZIO AZEVEDO Nº 454, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU – SE, CEP:49.020-030 e nome fantasia **ROSAFARM DISTRIBUIDORA** e com mesmo objeto social da Matriz.

#### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como filial serão exercidas as atividades: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.



**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE N° 4644-3/01– Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE N° 4646-0/01– Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE N° 4646-0/02– Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE N° 4645-1/01– Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE N° 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE N° 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE N° 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE N° 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma;

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOAZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SETIMA**

A administração da sociedade será exercida pela socio **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

O administrador **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outras casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementa nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionado no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

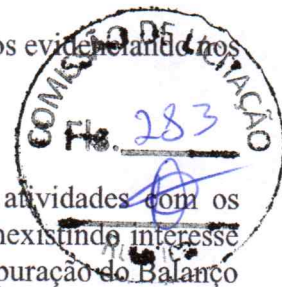
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 07 de abril de 2025.

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
*Socio administrador*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 12:01 SOB N° 20250185385.  
PROTOCOLO: 250185385 DE 09/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506009689. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 5  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 285

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.676.047/0001-80**

**NIRE:17200628121**

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

Único componente da sociedade empresarial limitada denominada **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/00001-80 registrada na JUCENTINS sob o NIRE 17200628121 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa constituir uma filial com sede na AVENIDA ANIZIO AZEVEDO Nº 454, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU- SE. CEP: 49.020-230.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa passará a ter como atividade a seguinte descrição; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como FILIAL serão exercidas as atividades: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Em vista das alterações, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adota como nome empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e usará a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QD 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534.



### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem filial 01 com sede na AVENIDA ANIZIO AZEVEDO Nº 454, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU- SE. CEP: 49.020-230, nome fantasia **ROSAFARM DISTRIBUIDORA** e com mesmo objeto social da Matriz.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como filial serão exercidas as atividades: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

#### **Exercerá as seguintes atividades:**

- CNAE Nº 4644-3/01– Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4646-0/01– Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02– Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4645-1/01– Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4639-7/01– Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA SEXTA

O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma;

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR
JOAZINHO PEREIRA MENDANHA	2.000.000	100	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000	100	2.000.000,00

#### CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade será exercida pela socio **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA NONA

O administrador **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciando nos mesmos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Retirando-se falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

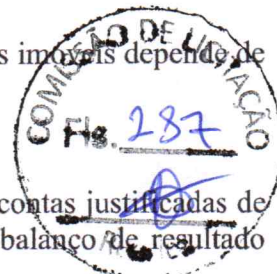
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outras casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementa nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionado no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2025.

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
*Socio administrador*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025 08:49 SOB Nº 20250083787.  
PROTOCOLO: 250083787 DE 18/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502913720. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página nº 4  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 290

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.676.047/0001-80**

**NIRE:17200628121**

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresária, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

Único socio da empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na RUA PERIMENTAL SUL, Nº 639, QUADRA 03 LOTE 15, VILA PEDROSO, GURUPI/TO, CEP: 77.433-510 inscrita no CNPJ nº 37.676.047/00001-80 registrada na JUCENTINS sob o NIRE 17200628121 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa passará a ter como sede QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital da empresa no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais), será elevado para R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), cujo valor do aumento de R\$ 1.760.000,00 (Um milhão e Setecentos e Sessenta mil reais), será integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma;

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOAZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Em vista das alterações, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresária, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota como nome empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e usará a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) terá como objeto social as seguintes atividades; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 4644-3/01– Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4646-0/01– Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02– Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4645-1/01– Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4639-7/01– Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma;

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOAZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade será exercida pela socio **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SETIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA**

O administrador **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA**

Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciando nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, está será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outras casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementa nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionado no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 16 de julho de 2024.

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
*Socio administrador*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2024 16:22 SOB N° 20240477138.  
PROTOCOLO: 240477138 DE 16/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410137025. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2024.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



**ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 03/04/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60233, expedida por SSP/TO e CPF: nº 566.880.401-15, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na RUA K, nº 177, WALDIR LINS II, CEP: 77423-390;

**LEANDRO RODRIGUES LEAL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, data de nascimento 22/12/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03186866501, expedida por DETRAN/TO e CPF: nº 965.950.861-15, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, na RUA ANTONIO RICARDO MEDEIROS, nº 385, QUADRA31 LOTE 16, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77425-390;

**THALES GUILHERME SILVA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, data de nascimento 22/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04244369831, expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 085.300.576-19, residente e domiciliado na cidade de Betim - MG, na AVENIDA TAPAJOS, nº 2953, APT 304 BLOCO 12, AMARANTE, CEP: 32676-040;

Únicos sócios da empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que usa a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA** como nome fantasia, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200628121 e **CNPJ** sob o nº **37.676.047/0001-80**, com sede na RUA PERIMETRAL SUL, nº 639, QUADRA03 LOTE 15, VILA PEDROSO, Gurupi - TO, CEP: 77433510, resolvem, neste ato, alterar o contrato social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I** - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, transferindo, a título de venda, o total de suas quotas, correspondente a 80.000 (oitenta mil) quotas, pelo valor de R\$1,00 (um real) cada uma, em favor do novo sócio, ora admitido, **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 09/10/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3847294 SPTC/GO e CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, na Quadra Arso 33, SN, Rua 05, Lote 09, CEP 77.015-468, dando a este plena, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA II** - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **LEANDRO RODRIGUES LEAL**, transferindo, a título de venda, o total de suas quotas, correspondente a 80.000 (oitenta mil) quotas, pelo valor de R\$1,00 (um real) cada uma, em favor do novo sócio, ora admitido, **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 09/10/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3847294 SPTC/GO e CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, na Quadra Arso 33, SN, Rua 05, Lote 09, CEP 77.015-468, dando a este plena, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA III** - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **THALES GUILHERME SILVA CAMPOS**, transferindo, a título de venda, o total de suas quotas, correspondente a 80.000 (oitenta mil) quotas, pelo valor de R\$1,00 (um real) cada uma, em favor do novo sócio, ora admitido, **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 09/10/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3847294 SPTC/GO e CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, na Quadra Arso 33, SN, Rua 05, Lote 09, CEP 77.015-468, dando a este plena, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA IV** – O capital social da empresa é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país e R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser integralizado até 31/12/2023, em moeda corrente do país e ficará distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA	240.000	240.000,00	000,00
TOTAL:	240.000	240.000,00	180,00



**CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em virtude das alterações ocorridas, consolida-se o contrato social e posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 09/10/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3847294 SPTC/GO e CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, na Quadra Arso 33, SN, Rua 05, Lote 09, CEP 77.015-468.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adota como nome empresarial: **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usa a expressão ROSAFARM DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PERIMETRAL SUL, nº 639, QUADRA03 LOTE 15, VILA PEDROSO, Gurupi - TO, CEP: 77433510.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V** - O capital social da empresa é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país e R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser integralizado até 31/12/2023, em moeda corrente do país e ficará distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA	240.000	240.000,00	100,00
TOTAL:	240.000	240.000,00	100,00

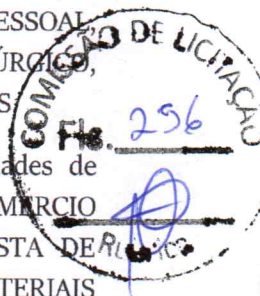
**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E para que produzam seus efeitos legais, ambos assinam o presente instrumento em via única destinada a registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Tocantins.



Gurupi-TO, 26 de junho de 2023.

ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
Sócio Retirante

LEANDRO RODRIGUES LEAL  
Sócio Retirante

THALES GUILHERME SILVA CAMPOS  
Sócio Retirante

JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08530057619	THALES GUILHERME SILVA CAMPOS
56688040115	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA
96595086115	LEANDRO RODRIGUES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023 11:15 SOB N° 20230422233.  
PROTOCOLO: 230422233 DE 27/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309649581. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de alteração:

**ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 03/04/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60233, expedida por SSP/TO e CPF: nº 566.880.401-15, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na RUA K, nº 177, WALDIR LINS II, CEP: 77423-390;

**LEANDRO RODRIGUES LEAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/12/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03186866501, expedida por DETRAN/TO e CPF: nº 965.950.861-15, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, na RUA ANTONIO RICARDO MEDEIROS, nº 385, QUADRA31 LOTE 16, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77425-390;

**THALES GUILHERME SILVA CAMPOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04244369831, expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 085.300.576-19, residente e domiciliado na cidade de Betim - MG, na AVENIDA TAPAJOS, nº 2953, APT 304 BLOCO 12, AMARANTE, CEP: 32676-040;

Únicos sócios da empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que usa a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA** como nome fantasia, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200628121 e CNPJ sob o nº **37.676.047/0001-80**, com sede na RUA PERIMETRAL SUL, nº 639, QUADRA03 LOTE 15, VILA PEDROSO, Gurupi - TO, CEP: 77433510, resolvem, neste ato, alterar o contrato social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I** – O capital social da empresa passa a ser de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, sendo o aumento no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser integralizado até 31/12/2023, em moeda corrente do país e ficará distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	80.000	80.000,00	33,33
LEANDRO RODRIGUES LEAL	80.000	80.000,00	33,33
THALES GUILHERME SILVA CAMPOS	80.000	80.000,00	33,33
TOTAL:	240.000	240.000,00	100,00

Em virtude das alterações ocorridas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 03/04/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60233, expedida por SSP/TO e CPF: nº 566.880.401-15, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na RUA K, nº 177, WALDIR LINS II, CEP: 77423-390;

**LEANDRO RODRIGUES LEAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/12/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03186866501, expedida por DETRAN/TO e CPF: nº 965.950.861-15, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, na RUA ANTONIO RICARDO MEDEIROS, nº 385, QUADRA31 LOTE 16, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77425-390;

**THALES GUILHERME SILVA CAMPOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04244369831, expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 085.300.576-19, residente e domiciliado na cidade de Betim - MG, na AVENIDA DE LICITAÇÃO TAPAJOS, nº 2953, APT 304 BLOCO 12, AMARANTE, CEP: 32676-040;

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adota como nome empresarial: **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usa a expressão ROSAFARM DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PERIMETRAL SUL, nº 639, QUADRA03 LOTE 15, VILA PEDROSO, Gurupi - TO, CEP: 77433510.

**CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**CLAÚSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V –** O capital social da empresa é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país e R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser integralizado até 31/12/2023, em moeda corrente do país e ficará distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	80.000	80.000,00	33,33
LEANDRO RODRIGUES LEAL	80.000	80.000,00	33,33
THALES GUILHERME SILVA CAMPOS	80.000	80.000,00	33,33
TOTAL:	240.000	240.000,00	100,00



**CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, LEANDRO RODRIGUES LEAL, THALES GUILHERME SILVA CAMPOS que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS**

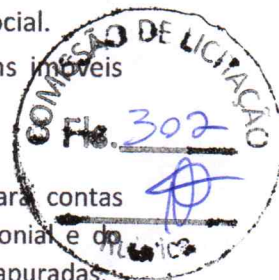
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).



**CLÁUSULA XV – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E para que produzam seus efeitos legais, ambos assinam o presente instrumento em via única destinada a registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Tocantins.

Gurupi-TO, 23 de novembro de 2022.



ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
Sócio/Administrador

LEANDRO RODRIGUES LEAL  
Sócio/Administrador

THALES GUILHERME SILVA CAMPOS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08530057619	THALES GUILHERME SILVA CAMPOS
56688040115	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
96595086115	LEANDRO RODRIGUES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2022 10:15 SOB N° 20220633096.  
PROTOCOLO: 220633096 DE 23/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215170225. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 03/04/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60233, expedida por SSP/TO e CPF: nº 566.880.401-15, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na RUA K, nº 177, WALDIR LINS II, CEP: 77423-390;

**LEANDRO RODRIGUES LEAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/12/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03186866501, expedida por DETRAN/TO e CPF: nº 965.950.861-15, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, na RUA ANTONIO RICARDO MEDEIROS, nº 385, QUADRA31 LOTE 16, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77425-390;

**THALES GUILHERME SILVA CAMPOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04244369831, expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 085.300.576-19, residente e domiciliado na cidade de Betim - MG, na AVENIDA TAPAJOS, nº 2953, APT 304 BLOCO 12, AMARANTE, CEP: 32676-040;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão ROSAFARM DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PERIMETRAL SUL, nº 639, QUADRA03 LOTE 15, VILA PEDROSO, Gurupi - TO, CEP: 77433510.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO QUE NÃO EXERÇAM CONTROLE E GESTÃO DE OUTRAS EMPRESAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SOCIEDADES DE PARTICIPACAO QUE NAO EXERCAM CONTROLE E GESTAO DE OUTRAS EMPRESAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	20000	20.000,00	33,33
LEANDRO RODRIGUES LEAL	20000	20.000,00	33,33
THALES GUILHERME SILVA CAMPOS	20000	20.000,00	33,33
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00



**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, LEANDRO RODRIGUES LEAL, THALES GUILHERME SILVA CAMPOS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 03 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
LEANDRO RODRIGUES LEAL  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
THALES GUILHERME SILVA CAMPOS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08530057619	THALES GUILHERME SILVA CAMPOS
56688040115	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
96595086115	LEANDRO RODRIGUES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 09:47 SOB N° 17200628121.  
PROTOCOLO: 200263803 DE 10/07/2020 09:47.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002887452. NIRE: 17200628121.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/07/2020  
simplifica.to.gov.br

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que a EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 37.676.047/0001-80

Protocolo: TOC2600002001

**Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial**

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2026, às 17:30:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código THCSXH1K.



TOC2600002001

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2600005876		
NIRE 17200628121 CNPJ 37.676.047/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo Quadra ASR NE 55 ALAMEDA 8, Nº SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-534				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250389738	21/07/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250389738	21/07/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250265583	14/05/2025	BALANÇO	NÃO
002	20250185385	09/04/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250185385	09/04/2025	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20250185385	09/04/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250083787	28/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250083787	28/02/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20240477138	17/07/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240477138	17/07/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240320832	09/05/2024	BALANÇO	NÃO
002	20230422233	29/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230422233	29/06/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20230329381	19/05/2023	BALANÇO	NÃO
002	20220633096	24/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220633096	24/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220054851	08/02/2022	BALANÇO	NÃO
002	20200457535	14/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200457535	14/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
090	20200263803	10/07/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	17200628121	10/07/2020	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2026, às 09:22:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XHV8NPUI.



TOC2600005876

Erlan Souza Milhomem  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		<b>Protocolo:</b> TOC2600001963
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		
<b>NIRE:</b> 17200628121	<b>CNPJ:</b> 37676047000180	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada
		<b>Último Arquivamento Número:</b> Data: 21/07/2025
<b>Arquivamentos solicitado:</b>		
Número:	Data:	Ato:
20250389738	21/07/2025	ALTERAÇÃO
20250265583	14/05/2025	BALANÇO
20250185385	09/04/2025	ALTERAÇÃO
20250083787	28/02/2025	ALTERAÇÃO
20240477138	17/07/2024	ALTERAÇÃO
20240320832	09/05/2024	BALANÇO
20230422233	29/06/2023	ALTERAÇÃO
20230329381	19/05/2023	BALANÇO
20220633096	24/11/2022	ALTERAÇÃO
20220054851	08/02/2022	BALANÇO
20200457535	14/10/2020	ALTERAÇÃO
20200263803	10/07/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/01/2026, às 15:22:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código NDWBOKVC.

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.676.047/0001-80**

**NIRE:17200628121**



**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

Único socio componente da sociedade empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/00001-80 devidamente registrada n Junta Comercial do estado do Tocantins (JUCENTINS) sob o NIRE 17200628121 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como **MATRIZ** serão exercidas as atividades; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como filial serão exercidas as atividades: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Em vista das alterações, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**;

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresária, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-88, residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.



### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adota como nome empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e usará a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem filial 01 com NIRE 28900307955 na JUCESE, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/0002-60 situada na AVENIDA ANIZIO AZEVEDO Nº 454, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU – SE, CEP: 49.020-030 e nome fantasia **ROSAFARM DISTRIBUIDORA**.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como filial serão exercidas as atividades: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 CNAE Nº 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 CNAE Nº 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma;

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOAZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SETIMA**

A administração da sociedade será exercida pela socio **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

O administrador **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciando nos mesmos.

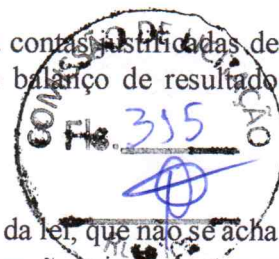
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Retirando-se falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outras casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementa nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionado no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 07 de abril de 2025.



**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
*Socio administrador*



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2025 11:06 SOB Nº 20250389738.  
PROTOCOLO: 250389738 DE 21/07/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511669446. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2025.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL



Folha: 1

Contém este balanço patrimonial 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa.....: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ramo : Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço : QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, S/Nº

Complemento : LOTE 07 QI 09

C : 77006534

Bairro : PLANO DIRETOR NORTE

Município : PALMAS

Estado : TO

Inscrição no CNPJ : 37.676.047/0001-80

Inscrição Estadual : 29.505.442-5

Registro na junta : 17200628121 Data registro: 10/07/2020

PALMAS - TO, 01/01/2024

---

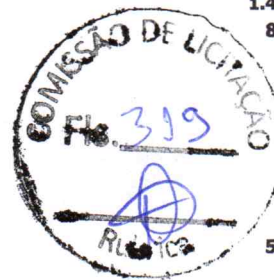
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
SOCIO/ADMINISTRADOR  
CPF: 850.196.401-82

---

HIGOR NOLETO DE MATOS  
Reg. no CRC - TO sob o No. 002480/O-4  
CPF: 719.593.271-00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>3.912.162,84D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.907.671,04D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.431.108,90D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>890.000,00D</b>
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	890.000,00D
<b>7</b>	<b>1.1.10.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>6.404,65D</b>
8	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	284,99D
9	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL	3.714,93D
514	1.1.10.200.3	BANCO SICREDI	2.404,73D
<b>10</b>	<b>1.1.10.3</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>534.704,25D</b>
575	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO	534.704,25D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>768.052,24D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.20.1</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>768.052,24D</b>
504	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	556.400,70D
1848	1.1.20.100.008	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	175.776,55D
1851	1.1.20.100.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI	7.200,00D
1861	1.1.20.100.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORAMA DO TOCANTINS	321,60D
1889	1.1.20.100.022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLIS	975,79D
1931	1.1.20.100.024	NEOVIDANS GESTAO EM SAUDE LTD	26.271,48D
1940	1.1.20.100.026	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO DO	1.106,12D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>27.825,50C</b>
<b>28</b>	<b>1.1.30.8</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>27.825,50C</b>
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	27.825,50C
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>1.736.335,40D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.50.1</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.736.335,40D</b>
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.736.128,40D
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	207,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>4.491,80D</b>
<b>69</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>550,00D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.10.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>550,00D</b>
<b>77</b>	<b>1.2.10.200.1</b>	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>
3600	1.2.10.200.100	BANCO SICRED	550,00D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.941,80D</b>
<b>118</b>	<b>1.2.30.3</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>5.839,70D</b>
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.839,70D
<b>125</b>	<b>1.2.30.7</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>1.897,90C</b>
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.897,90C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.912.162,84C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>825.228,60C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>22.524,34C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.10.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>22.524,34C</b>
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO	22.524,34C
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>763.627,59C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.30.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>763.627,59C</b>
506	2.1.30.100.002	FORNECEDOR DIVERSOS	124.643,30C
1847	2.1.30.100.071	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	4.536,88C
1856	2.1.30.100.073	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	58.993,10C
1857	2.1.30.100.074	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.056,80C
1858	2.1.30.100.075	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	138.031,57C
1859	2.1.30.100.076	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6.522,80C
1860	2.1.30.100.077	INOVMED DIST. DE MED. E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	2.583,32C
1865	2.1.30.100.080	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	2.300,00C
1866	2.1.30.100.081	NUTIVIT SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	720,00C
1868	2.1.30.100.083	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	18.359,72C
1869	2.1.30.100.084	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	6.819,43C
1875	2.1.30.100.088	PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA	49,98C
1880	2.1.30.100.093	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	24.700,00C
1882	2.1.30.100.095	MEDIX BRASIL LTDA	175.536,00C
1883	2.1.30.100.096	Tiradentes Medico Hospitalar Ltda	3.255,00C
1884	2.1.30.100.097	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA	8.152,01C
1893	2.1.30.100.102	OFICINA MECANICA AUTO CENTER MUNDIAL LTDA	1.890,00C
1896	2.1.30.100.105	AMARAL NORTE CONSTRUCOES LTDA	35,60C



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1897	2.1.30.100.106	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	2.056,61C
1898	2.1.30.100.107	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	50.432,00C
1899	2.1.30.100.108	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	1.486,52C
1900	2.1.30.100.109	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACE S LTDA	57.950,00C
1901	2.1.30.100.110	Instituto Biochimico Industria Farmaceutica	27.033,06C
1902	2.1.30.100.111	PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	3.981,32C
1933	2.1.30.100.139	POSTO ALIANCA-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	207,00C
1934	2.1.30.100.140	CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	136,00C
1936	2.1.30.100.142	HICSOS LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM LTDA EPP	769,09C
1937	2.1.30.100.143	QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI	5.572,98C
1939	2.1.30.100.145	ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPIT EIRELI-ME	18.817,50C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>92.593,30C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.40.1</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>92.593,30C</b>
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	17.779,49C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	10.336,88C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.343,21C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	1.776,80C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	8.200,61C
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF E IMPOSTOS DIVERSOS	45.156,31C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>54.416,63D</b>
<b>186</b>	<b>2.1.50.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>54.416,63D</b>
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	54.416,63D
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>900,00C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.60.2</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>900,00C</b>
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	900,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.086.934,24C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2.000.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.10.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>2.000.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.086.934,24C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.086.934,24C</b>
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.086.934,24C



PALMAS, 31 de dezembro de 2024

JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF: 850.196.401-82

HIGOR NOLETO DE MATOS  
Reg. no CRC - TO sob o No. 002480/O-4  
CPF: 719.593.271-00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.907.671,04 + 550,00	4,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	825.228,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.907.671,04	4,74
	Passivo Circulante	825.228,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.907.671,04 - 1.736.128,40	2,63
	Passivo Circulante	825.228,60	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.431.108,90	1,73
	Passivo Circulante	825.228,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.912.162,84	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	825.228,60 + 0,00	



JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
SOCIO/ ADMINISTRADOR  
CPF: 850.196.401-82

HIGOR NOLETO DE MATOS  
Reg. no CRC - TO sob o No. 002480/O-4  
CPF: 719.593.271-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.762.919,29</b>
VENDA DE MERCADORIAS	3.762.919,29
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(411.625,41)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(119.413,14)
(-) ICMS	(233.118,48)
(-) COFINS	(24.611,39)
(-) PIS	(5.332,47)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(13.807,86)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(15.342,07)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.351.293,88</b>
<b>CMV</b>	<b>(2.189.940,88)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.189.940,88)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.161.353,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(46.403,44)</b>
TAXAS DE LICENÇA E ALVARA	(3.165,99)
ÁGUA E ESGOTO	(896,18)
COPIAS TAXA CARTORIOS	(18,38)
SEGUROS	(645,11)
COMPRA GERAL CARTAO DE DEBITO	(8.355,97)
PAGAMENTO FATURA CARTAO CREDITO	(33.321,81)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(28.183,80)</b>
TARIFAS BANCARIAS	(25.333,79)
JUROS DE MORA	(2.850,01)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>168,48</b>
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	168,48
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.086.934,24</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>1.086.934,24</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.086.934,24</b>



PALMAS, 31 de Dezembro de 2024

JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
SOCIO/ ADMINISTRADOR  
CPF: 850.196.401-82

HIGOR NOLETO DE MATOS  
Reg. no CRC - TO sob o No. 002480/O-4  
CPF: 719.593.271-00

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL



Folha: 6

Contém este balanço patrimonial 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa.....: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ramo : Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço : QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, S/Nº

Complemento : LOTE 07 QI 09

Cep : 77006534

Bairro : PLANO DIRETOR NORTE

Município : PALMAS

Estado : TO

Inscrição no CNPJ : 37.676.047/0001-80

Inscrição Estadual : 29.505.442-5

Registro na junta : 17200628121 Data registro: 10/07/2020

PALMAS - TO, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
 JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
 SOCIO/ ADMINISTRADOR  
 CPF: 850.196.401-82

\_\_\_\_\_  
 HIGOR NOLETO DE MATOS  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002480/O-4  
 CPF: 719.593.271-00



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71959327100	HIGOR NOLETO DE MATOS
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025 11:31 SOB N° 20250265583.  
PROTOCOLO: 250265583 DE 09/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507858760. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2025.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



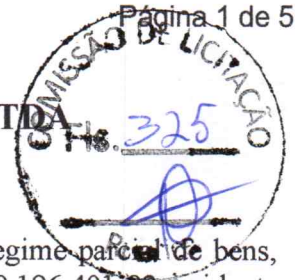
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.676.047/0001-80**

**NIRE:17200628121**



**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

Único socio componente da sociedade empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/00001-80 registrada na JUCENTINS sob o NIRE 17200628121 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

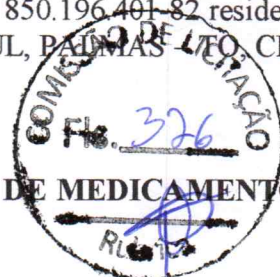
**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como filial serão exercidas as atividades: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Em vista das alterações, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresária, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77.015-468.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota como nome empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e usará a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem filial 01 com NIRE 28900307955 na JUCESE, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/0002-60 situada na AVENIDA ANIZIO AZEVEDO Nº 454, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU – SE, CEP: 49.020-030 e nome fantasia **ROSAFARM DISTRIBUIDORA** e com mesmo objeto social da Matriz.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como filial serão exercidas as atividades: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

6449-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.



**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma;

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOAZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SETIMA**

A administração da sociedade será exercida pela socio **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

O administrador **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciando nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outras casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementa nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionado no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

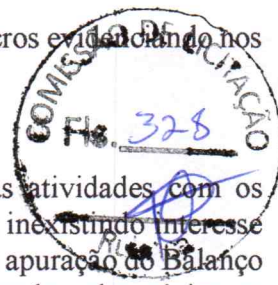
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 07 de abril de 2025.

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
*Socio administrador*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 12:01 SOB N° 20250185385.  
PROTOCOLO: 250185385 DE 09/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506009689. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 4 de 5  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 330

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.676.047/0001-80**

**NIRE:17200628121**

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

Único componente da sociedade empresarial limitada denominada **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534, inscrita no CNPJ nº 37.676.047/00001-80 registrada na JUCENTINS sob o NIRE 17200628121 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa constituir uma filial com sede na AVENIDA ANIZIO AZEVEDO Nº 454, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU- SE. CEP: 49.020-230.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa passará a ter como atividade a seguinte descrição; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como FILIAL serão exercidas as atividades: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Em vista das alterações, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota como nome empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e usará a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem filial 01 com sede na AVENIDA ANIZIO AZEVEDO Nº 454, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU- SE. CEP: 49.020-230, nome fantasia **ROSAFARM DISTRIBUIDORA** e com mesmo objeto social da Matriz.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**Parágrafo Primeiro:** No estabelecimento eleito como MATRIZ serão exercidas as atividades; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**Parágrafo Segundo:** No estabelecimento eleito como filial serão exercidas as atividades: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 4644-3/01– Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4646-0/01– Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02– Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4645-1/01– Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4639-7/01– Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma;

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOAZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### **CLÁUSULA SETIMA**

A administração da sociedade será exercida pela socio **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA NONA**

O administrador **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciando nos mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, está será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outras casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementa nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionado no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2025.

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
*Socio administrador*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025 08:49 SOB Nº 20250083787.  
PROTOCOLO: 250083787 DE 18/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502913720. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 4  
Hs. 335

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.676.047/0001-80**

**NIRE:17200628121**

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresária, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

Único socio da empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na RUA PERIMENTAL SUL, Nº 639, QUADRA 03 LOTE 15, VILA PEDROSO, GURUPI/TO, CEP: 77.433-510 inscrita no CNPJ nº 37.676.047/00001-80 registrada na JUCENTINS sob o NIRE 17200628121 resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa passará a ter como sede QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital da empresa no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais), será elevado para R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), cujo valor do aumento de R\$ 1.760.000,00 (Um milhão e Setecentos e Sessenta mil reais), será integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma;

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOAZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Em vista das alterações, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, brasileiro, empresária, casado sob o regime parcial de bens, portador da Identidade 3847294 SPTC/GO, nascido em 09/10/1976, inscrito no CPF nº 850.196.401-82 residente e domiciliado na QUADRA ARSO 33, SN, RUA 05, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, CEP: 77.015-468.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota como nome empresarial **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e usará a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-534.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) terá como objeto social as seguintes atividades; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma;

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>JOAZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade será exercida pela socio **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Não constituído o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SETIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA**

O administrador **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA**

Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciando nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outras casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementa nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionado no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

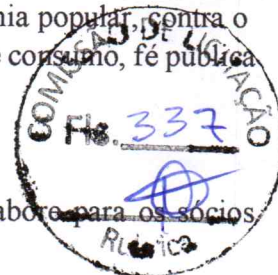
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 16 de julho de 2024.

**JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
*Socio administrador*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2024 16:22 SOB Nº 20240477138.  
PROTOCOLO: 240477138 DE 16/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410137025. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2024.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número: 3

Folha: 1

Contém este Balanço 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa.....: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço.....: RUA PERIMETRAL SUL, 639

Complemento.....: QUADRA 03 LOTE 15

Bairro.....: VILA PEDROSO

Município.....: GURUPI

Estado.....: TO

C.E.P.....: 77.433-510

Inscrição no CNPJ...: 37.676.047/0001-80

Inscrição Estadual.: 29.505.442-5

Registro na junta...: 17200628121 Data registro: 10/07/2020

Inscrição Municipal:

GURUPI, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
JOAQUINHO PEREIRA MENDANHA  
Sócio-Administrador  
CPF: 850.196.401-82

\_\_\_\_\_  
MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES  
Reg. no CRC - TO sob o No. TO-001187/04  
CPF: 354.479.661-91

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.468.779,16D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.464.287,36D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>789.093,88D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>207.802,12D</b>
CAIXA GERAL	207.802,12D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>99.067,33D</b>
BANCO DO BRASIL	99.067,33D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>482.224,43D</b>
APLICACAO CONTAMAX - SANTANDER	482.224,43D
<b>CLIENTES</b>	<b>8.599,45D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>8.599,45D</b>
CLIENTES DIVERSOS	8.599,45D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>174,55D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>174,55D</b>
ICMS A RECUPERAR	174,55D
<b>ESTOQUE</b>	<b>666.419,48D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>666.419,48D</b>
ESTOQUES DE MERCADORIAS	666.419,48D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>4.491,80D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>550,00D</b>
<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>550,00D</b>
BANCO SICRED	550,00D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.941,80D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>5.839,70D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.839,70D
<b>(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>1.897,90C</b>
(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.897,90C
<b>PASSIVO</b>	<b>1.468.779,16C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.316.390,11C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>127.800,50C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>127.800,50C</b>
AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	507,20C
MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	509,35C
MISSNER & MISSNER LTDA	903,52C
PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA. -MATRIZ	3.590,02C
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	10.721,19C
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	3.470,84C
ACCUMED PROD MED HOSP LTDA	5.045,74C
IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA	5.852,80C
NUTIVIT SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	1.143,81C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA	1.449,56C
TRANSUL ENCOMENDAS LTDA	122,04C
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR	21.777,63C
PHARMASCIENSE INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	2.089,23C
PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	4.074,55C
LG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	396,31C
MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.473,75C
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	742,00C
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	1.612,46C
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.270,08C
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	8.623,92C
6B INVENT GERMANY INOX CE- BRASIL IMP E EXP EIREL	6.487,24C



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	38.083,50C
MEDIHOSP DIST DE MAT MEDICOHOSP LTDA	383,76C
SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIM	7.470,00C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>11.424,62C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1,00C</b>
SICRED	1,00C
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.199,76C</b>
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA SICRED	1.199,76C
<b>PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS</b>	<b>10.223,86C</b>
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	634,14C
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	135,73D
PARCELAMENTO DEBITOS FEDERAIS	9.725,45C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>16.264,99C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>16.264,99C</b>
COISS A RECOLHER	93,00C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.986,53C
ICMS A RECOLHER	9.891,41C
IRPJ A RECOLHER	3.273,90C
PIS A RECOLHER	20,15C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.160.900,00C</b>
<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>1.160.000,00C</b>
ADIANTAMENTOS DE VENDA P/ ENTREGA FUTURA	1.160.000,00C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>900,00C</b>
HONORARIOS A PAGAR	900,00C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>21.323,58C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>21.323,58C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>21.323,58C</b>
BANCO SICREDI	21.323,58C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>131.065,47C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>240.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>240.000,00C</b>
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA	240.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>108.934,53D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>43.462,49C</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.462,49C
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIOS</b>	<b>152.397,02D</b>
( - ) PREJÍZOS DO EXERCÍCIOS	152.397,02D



JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 850.196.401-82

MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES  
 Reg. no CRC - TO sob o No. TO-001187/04  
 CPF: 354.479.661-91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.676.047/0001-80 é uma empresa de pequeno porte com sede e foro na cidade de Gurupi – TO, com início de suas atividades em 10/07/2020 e atua no ramo de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras A empresa apresenta os registros de aplicações financeiras, acrescidos de rendimentos.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A entidade não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos Federais

A empresa é optante pelo Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6) Receitas e Despesas

A empresa tem como pratica a adoção do regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) PATRIMONIO LIQUIDO

5.1) O capital social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), totalmente integralizados.

5.2) Os lucros e prejuízos acumulados apresentam um valor negativo de 152.397,02 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos).

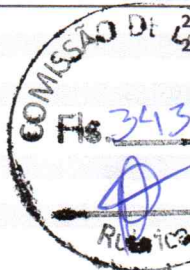
5) EVENTOS SUBSEQUENTES Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gurupi – TO, 31 de dezembro de 2023



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>228.637,67D</b>	<b>10.745.452,49</b>	<b>9.505.311,00</b>	<b>1.468.779,16D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>223.836,90D</b>	<b>10.745.177,49</b>	<b>9.504.727,03</b>	<b>1.464.287,36D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>15.883,49D</b>	<b>9.838.064,55</b>	<b>9.064.854,16</b>	<b>789.093,88D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>6.525,31D</b>	<b>3.113.805,65</b>	<b>2.912.528,84</b>	<b>207.802,12D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	6.525,31D	3.113.805,65	2.912.528,84	207.802,12D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>9.358,18D</b>	<b>5.027.878,59</b>	<b>4.938.169,44</b>	<b>99.067,33D</b>
608	1.1.1.02.0004	BANCO SICREDI ( 01758-8 )	9.358,18D	899.926,52	909.284,70	0,00
762	1.1.1.02.0005	BANCO SANTANDER	0,00	3.563.807,50	3.563.807,50	0,00
767	1.1.1.02.0006	BANCO DO BRASIL	0,00	564.144,57	465.077,24	99.067,33D
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.696.380,31</b>	<b>1.214.155,88</b>	<b>482.224,43D</b>
792	1.1.1.03.0002	APLICACAO CONTAMAX - SANTANDER	0,00	1.696.380,31	1.214.155,88	482.224,43D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>15.479,64D</b>	<b>161.917,31</b>	<b>168.797,50</b>	<b>8.599,45D</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>15.479,64D</b>	<b>161.917,31</b>	<b>168.797,50</b>	<b>8.599,45D</b>
14	1.1.2.01.0002	CLIENTES DIVERSOS	15.479,64D	161.917,31	168.797,50	8.599,45D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>355,86D</b>	<b>78.776,15</b>	<b>78.957,46</b>	<b>174,55D</b>
28	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>355,86D</b>	<b>78.776,15</b>	<b>78.957,46</b>	<b>174,55D</b>
30	1.1.3.08.0007	ICMS A RECUPERAR	355,86D	78.776,15	78.957,46	174,55D
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>192.117,91D</b>	<b>666.419,48</b>	<b>192.117,91</b>	<b>666.419,48D</b>
54	1.1.5.01	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>192.117,91D</b>	<b>666.419,48</b>	<b>192.117,91</b>	<b>666.419,48D</b>
55	1.1.5.01.0002	ESTOQUES DE MERCADORIAS	192.117,91D	666.419,48	192.117,91	666.419,48D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>4.800,77D</b>	<b>275,00</b>	<b>583,97</b>	<b>4.491,80D</b>
88	1.2.3	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>275,00D</b>	<b>275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00D</b>
96	1.2.3.03	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>275,00D</b>	<b>275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00D</b>
743	1.2.3.03.0001	BANCO SICRED	275,00D	275,00	0,00	550,00D
111	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.525,77D</b>	<b>0,00</b>	<b>583,97</b>	<b>3.941,80D</b>
118	1.2.4.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>5.839,70D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.839,70D</b>
119	1.2.4.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.839,70D	0,00	0,00	5.839,70D
125	1.2.4.07	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>1.313,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>583,97</b>	<b>1.897,90C</b>
128	1.2.4.07.0003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.313,93C	0,00	583,97	1.897,90C
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>228.637,67C</b>	<b>1.310.260,06</b>	<b>2.550.401,55</b>	<b>1.468.779,16C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>81.361,40C</b>	<b>670.457,64</b>	<b>1.905.486,35</b>	<b>1.316.390,11C</b>
164	2.1.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>72.790,25C</b>	<b>446.690,78</b>	<b>501.701,03</b>	<b>127.800,50C</b>
165	2.1.1.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>72.790,25C</b>	<b>446.690,78</b>	<b>501.701,03</b>	<b>127.800,50C</b>
686	2.1.1.01.0004	AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	0,00	5.969,38	6.476,58	507,20C
682	2.1.1.01.0010	BELFAR LTDA	1.872,64C	1.872,64	0,00	0,00
691	2.1.1.01.0038	EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.312,79C	2.312,79	0,00	0,00
705	2.1.1.01.0078	HM CIRURGICA LTDA	635,51C	1.039,07	403,56	0,00
701	2.1.1.01.0096	LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.485,00C	1.485,00	0,00	0,00
657	2.1.1.01.0099	LIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	4.225,54C	4.225,54	0,00	0,00
679	2.1.1.01.0108	MEDQUIMICA IND. FARMACEUTICA LTDA	12.102,12C	24.993,73	13.400,96	509,35C
654	2.1.1.01.0113	MISSNER & MISSNER LTDA	0,00	1.807,04	2.710,56	903,52C
651	2.1.1.01.0118	NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUT	106,80C	106,80	0,00	0,00
651	2.1.1.01.0125	PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA. -MATRIZ	8.516,09C	19.094,91	14.168,84	3.590,02C
663	2.1.1.01.0129	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	14.371,32C	3.650,13	0,00	10.721,19C
721	2.1.1.01.0131	RECMED COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI - ME	350,12C	350,12	0,00	0,00
662	2.1.1.01.0137	SANFARMA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO E EXPO	3.912,82C	3.912,82	0,00	0,00
653	2.1.1.01.0144	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	3.956,25C	3.956,25	0,00	0,00
660	2.1.1.01.0145	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	2.541,06C	2.541,06	0,00	0,00
655	2.1.1.01.0146	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	9.139,09C	67.892,25	62.224,00	3.470,84C
692	2.1.1.01.0151	TRANSCOURIER LTDA. - ME	410,00C	410,00	0,00	0,00
680	2.1.1.01.0153	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA-FL	0,00	12.544,00	12.544,00	0,00
740	2.1.1.01.0163	FAIMED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI	405,02C	405,02	0,00	0,00
741	2.1.1.01.0164	ACCUMED PROD MED HOSP LTDA	4.839,95C	7.668,69	7.874,48	5.045,74C
742	2.1.1.01.0165	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA	0,00	2.926,40	8.779,20	5.852,80C
750	2.1.1.01.0166	NUTIVIT SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	0,00	8.332,36	9.476,17	1.143,81C
754	2.1.1.01.0167	HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA	1.608,13C	17.945,57	17.787,00	1.449,56C
763	2.1.1.01.0168	MULTILASER INDUSTRIAL SA	0,00	18.439,02	18.439,02	0,00
765	2.1.1.01.0169	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	143,10	143,10	0,00
766	2.1.1.01.0170	TRANSUL ENCOMENDAS LTDA	0,00	293,92	415,96	122,04C
772	2.1.1.01.0175	APROMEDIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PR	0,00	11.129,38	32.907,01	21.777,63C
773	2.1.1.01.0176	MULTISAUDE FARMACEUTICA E NUTRICIONAL LTDA	0,00	10.723,96	10.723,96	0,00
774	2.1.1.01.0177	3B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLA	0,00	2.505,00	2.505,00	0,00
775	2.1.1.01.0178	PHARMASCIENSE INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	0,00	5.433,31	7.522,54	2.089,23C
778	2.1.1.01.0179	PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	0,00	4.074,54	8.149,09	4.074,55C
779	2.1.1.01.0180	LG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	792,61	1.188,92	396,31C
780	2.1.1.01.0181	MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,00	1.473,75	2.947,50	1.473,75C
781	2.1.1.01.0182	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	0,00	9.258,00	10.000,00	742,00C
782	2.1.1.01.0183	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	0,00	82.766,95	84.379,41	1.612,46C
783	2.1.1.01.0184	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,00	7.515,38	8.785,46	1.270,08C
784	2.1.1.01.0185	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	40.591,68	49.215,60	8.623,92C
785	2.1.1.01.0186	VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	10.904,28	10.904,28	0,00
786	2.1.1.01.0187	6B INVENT GERMANY INOX CE- BRASIL IMP E EXP EIRELI	0,00	3.243,62	9.730,86	6.487,24C
787	2.1.1.01.0188	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	235,93	235,93	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
788	2.1.1.01.0189	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	0,00	38.083,50	76.167,00	38.083,50C
789	2.1.1.01.0190	MEDIHOSP DIST DE MAT MEDICOHOSP LTDA	0,00	1.151,28	1.535,04	383,76C
790	2.1.1.01.0191	SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPI	0,00	2.490,00	9.960,00	7.470,00C
<b>382</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.703,06C</b>	<b>67.420,50</b>	<b>75.142,06</b>	<b>11.424,62C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>55.989,00</b>	<b>55.990,00</b>	<b>1,00C</b>
791	2.1.2.01.0004	SICRED	0,00	55.989,00	55.990,00	1,00C
<b>154</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199,76</b>	<b>1.199,76C</b>
793	2.1.2.03.0002	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA SICRED	0,00	0,00	1.199,76	1.199,76C
<b>733</b>	<b>2.1.2.08</b>	<b>PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS</b>	<b>3.703,06C</b>	<b>11.431,50</b>	<b>17.952,30</b>	<b>10.223,86C</b>
734	2.1.2.08.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	4.121,58C	3.487,44	0,00	634,14C
751	2.1.2.08.0002	PARCELAMENTO ICMS	893,65C	893,65	0,00	0,00
759	2.1.2.08.0003	(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	1.312,17D	0,00	1.176,44	135,73D
794	2.1.2.08.0004	PARCELAMENTO DEBITOS FEDERAIS	0,00	7.050,41	16.775,86	9.725,45C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.318,09C</b>	<b>117.645,13</b>	<b>129.592,03</b>	<b>16.264,99C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.318,09C</b>	<b>117.645,13</b>	<b>129.592,03</b>	<b>16.264,99C</b>
180	2.1.4.01.0001	COFINS A RECOLHER	90,78C	9.752,81	9.755,03	93,00C
489	2.1.4.01.0004	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.959,41C	6.832,61	7.859,73	2.986,53C
172	2.1.4.01.0008	ICMS A RECOLHER	0,00	91.245,07	101.136,48	9.891,41C
176	2.1.4.01.0009	IRPJ A RECOLHER	2.177,12C	7.591,82	8.688,60	3.273,90C
179	2.1.4.01.0015	PIS A RECOLHER	90,78C	2.222,82	2.152,19	20,15C
<b>201</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>550,00C</b>	<b>38.701,23</b>	<b>1.199.051,23</b>	<b>1.160.900,00C</b>
<b>201</b>	<b>2.1.6.01</b>	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>28.251,23</b>	<b>1.188.251,23</b>	<b>1.160.000,00C</b>
749	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTOS DE VENDA P/ ENTREGA FUTURA	0,00	28.251,23	1.188.251,23	1.160.000,00C
<b>202</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>550,00C</b>	<b>10.450,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>900,00C</b>
521	2.1.6.02.0001	HONORARIOS A PAGAR	550,00C	10.450,00	10.800,00	900,00C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>43.813,78C</b>	<b>22.490,20</b>	<b>0,00</b>	<b>21.323,58C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>43.813,78C</b>	<b>22.490,20</b>	<b>0,00</b>	<b>21.323,58C</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>43.813,78C</b>	<b>22.490,20</b>	<b>0,00</b>	<b>21.323,58C</b>
746	2.2.1.01.0002	BANCO SICREDI	43.813,78C	22.490,20	0,00	21.323,58C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>103.462,49C</b>	<b>617.312,22</b>	<b>644.915,20</b>	<b>131.065,47C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00C</b>	<b>240.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>240.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>240.000,00C</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	80.000,00C	80.000,00	0,00	0,00
647	2.3.1.01.0002	LEANDRO RODRIGUES LEAL	80.000,00C	80.000,00	0,00	0,00
648	2.3.1.01.0003	THALES GUILHERME SILVA CAMPOS	80.000,00C	80.000,00	0,00	0,00
795	2.3.1.01.0004	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>180.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>
247	2.3.1.02.0001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	180.000,00D	0,00	180.000,00	0,00
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>43.462,49C</b>	<b>377.312,22</b>	<b>224.915,20</b>	<b>108.934,53D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>43.462,49C</b>	<b>224.915,20</b>	<b>72.518,18</b>	<b>108.934,53D</b>
266	2.3.3.01.0001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.055,69D	152.397,02	72.518,18	108.934,53D
266	2.3.3.01.0002	LUCROS ACUMULADOS	72.518,18C	72.518,18	0,00	0,00
<b>732</b>	<b>2.3.3.02</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>152.397,02</b>	<b>152.397,02</b>	<b>0,00</b>
606	2.3.3.02.0003	( - ) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIOS	0,00	152.397,02	152.397,02	0,00
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.241.084,53</b>	<b>2.241.084,53</b>	<b>0,00</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.055.387,86</b>	<b>2.055.387,86</b>	<b>0,00</b>
<b>270</b>	<b>3.1.1</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.055.387,86</b>	<b>2.055.387,86</b>	<b>0,00</b>
<b>271</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>COMPRAS DE MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.196.850,47</b>	<b>1.196.850,47</b>	<b>0,00</b>
619	3.1.1.01.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	2.836,81	2.836,81	0,00
731	3.1.1.01.0003	COMPRAS DE MERC. RETIDAS A PRAZO	0,00	36.331,96	36.331,96	0,00
591	3.1.1.01.0004	COMPRAS DE MERC. RETIDAS A VISTA	0,00	151.018,21	151.018,21	0,00
730	3.1.1.01.0005	COMPRAS DE MERC. TRIBUTADAS A PRAZO	0,00	457.519,83	457.519,83	0,00
272	3.1.1.01.0006	COMPRAS DE MERC. TRIBUTADAS A VISTA	0,00	458.058,98	458.058,98	0,00
587	3.1.1.01.0007	ENTRADA C/ BONIFICAÇÃO	0,00	12.308,53	12.308,53	0,00
620	3.1.1.01.0008	( - ) ICMS S/ COMPRAS	0,00	78.776,15	78.776,15	0,00
<b>583</b>	<b>3.1.1.03</b>	<b>ESTOQUE INICIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>192.117,91</b>	<b>192.117,91</b>	<b>0,00</b>
584	3.1.1.03.0001	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA	0,00	192.117,91	192.117,91	0,00
<b>585</b>	<b>3.1.1.04</b>	<b>ESTOQUE FINAL</b>	<b>0,00</b>	<b>666.419,48</b>	<b>666.419,48</b>	<b>0,00</b>
586	3.1.1.04.0001	( - ) ESTOQUE DE MERCADORIA FINAL	0,00	666.419,48	666.419,48	0,00
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>185.696,67</b>	<b>185.696,67</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.996,03</b>	<b>14.996,03</b>	<b>0,00</b>
<b>311</b>	<b>3.2.1.04</b>	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	<b>0,00</b>	<b>14.996,03</b>	<b>14.996,03</b>	<b>0,00</b>
312	3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	0,00	14.996,03	14.996,03	0,00
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>170.700,64</b>	<b>170.700,64</b>	<b>0,00</b>
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>53.859,14</b>	<b>53.859,14</b>	<b>0,00</b>
593	3.2.2.03.0003	ICMS SUST. ENTRADA	0,00	37.181,65	37.181,65	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
347	3.2.2.03.0007	TAXAS ESTADUAIS	0,00	310,00	310,00	0,00
346	3.2.2.03.0009	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	196,85	196,85	0,00
747	3.2.2.03.0011	IRPJ	0,00	8.066,47	8.066,47	0,00
748	3.2.2.03.0012	CSLL	0,00	7.259,82	7.259,82	0,00
752	3.2.2.03.0013	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	50,00	50,00	0,00
777	3.2.2.03.0020	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	794,35	794,35	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.259,49</b>	<b>50.259,49</b>	<b>0,00</b>
355	3.2.2.04.0001	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.122,24	1.122,24	0,00
363	3.2.2.04.0007	DEPRECIações E AMORTIZAçóES	0,00	583,97	583,97	0,00
493	3.2.2.04.0013	DESPESAS C/ INTERNET	0,00	1.288,86	1.288,86	0,00
359	3.2.2.04.0014	DESPESAS DE MATERIAL DE USO & CONSUMO(FISCAL)	0,00	56,03	56,03	0,00
365	3.2.2.04.0016	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	25,00	25,00	0,00
354	3.2.2.04.0018	ENERGIA ELéTRICA	0,00	5.684,02	5.684,02	0,00
582	3.2.2.04.0019	HONORARIOS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
366	3.2.2.04.0021	DESPESA C/ LICITAçóES	0,00	224,00	224,00	0,00
358	3.2.2.04.0024	SEGUROS	0,00	269,11	269,11	0,00
356	3.2.2.04.0026	TELEFONE/INTERNET	0,00	48,36	48,36	0,00
735	3.2.2.04.0028	CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	0,00	3.516,50	3.516,50	0,00
736	3.2.2.04.0029	SOFTWARE E INFORMATICA	0,00	24.570,50	24.570,50	0,00
753	3.2.2.04.0031	DESPESA CARTORÁRIA	0,00	155,40	155,40	0,00
764	3.2.2.04.0032	TRATAMENTO DE RESIDUOS	0,00	715,50	715,50	0,00
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>43.986,29</b>	<b>43.986,29</b>	<b>0,00</b>
372	3.2.2.05.0003	JUROS DE MORA	0,00	8.554,80	8.554,80	0,00
	3.2.2.05.0004	JUROS E COMISSóES BANCÁRIAS	0,00	327,33	327,33	0,00
314	3.2.2.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	0,00	35.074,16	35.074,16	0,00
756	3.2.2.05.0014	TSE	0,00	30,00	30,00	0,00
<b>376</b>	<b>3.2.2.06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.595,72</b>	<b>22.595,72</b>	<b>0,00</b>
757	3.2.2.06.0004	BONIFICAçóES, DOAçóES E BRINDES	0,00	22.595,72	22.595,72	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>823.905,05</b>	<b>823.905,05</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>811.532,59</b>	<b>811.532,59</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIçOS</b>	<b>0,00</b>	<b>672.225,82</b>	<b>672.225,82</b>	<b>0,00</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>672.225,82</b>	<b>672.225,82</b>	<b>0,00</b>
409	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERC. RETIDA A PRAZO	0,00	133.666,08	133.666,08	0,00
407	4.1.1.01.0004	VENDA DE MERC. RETIDA A VISTA	0,00	284.472,97	284.472,97	0,00
406	4.1.1.01.0006	VENDA DE MERC. TRIBUTADA A VISTA	0,00	254.086,77	254.086,77	0,00
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUçóES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>115.641,21</b>	<b>115.641,21</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUçóES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.706,63</b>	<b>2.706,63</b>	<b>0,00</b>
415	4.1.2.01.0003	(-) DEVOLUçãO DE VENDA	0,00	2.706,63	2.706,63	0,00
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIçOS</b>	<b>0,00</b>	<b>112.934,58</b>	<b>112.934,58</b>	<b>0,00</b>
428	4.1.2.03.0002	(-) COFINS	0,00	9.700,58	9.700,58	0,00
426	4.1.2.03.0005	(-) ICMS	0,00	101.136,48	101.136,48	0,00
429	4.1.2.03.0010	(-) PIS	0,00	2.097,52	2.097,52	0,00
<b>430</b>	<b>4.1.3</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069,84</b>	<b>1.069,84</b>	<b>0,00</b>
<b>431</b>	<b>4.1.3.01</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.069,84</b>	<b>1.069,84</b>	<b>0,00</b>
334	4.1.3.01.0001	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	1.069,84	1.069,84	0,00
<b>442</b>	<b>4.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.595,72</b>	<b>22.595,72</b>	<b>0,00</b>
<b>443</b>	<b>4.1.5.01</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.595,72</b>	<b>22.595,72</b>	<b>0,00</b>
588	4.1.5.01.0003	BONIFICAçóES, DOAçóES E BRINDES	0,00	22.595,72	22.595,72	0,00
<b>449</b>	<b>4.2</b>	<b>RECEITAS NãO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.372,46</b>	<b>12.372,46</b>	<b>0,00</b>
<b>450</b>	<b>4.2.1</b>	<b>RESULTADOS NãO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.372,46</b>	<b>12.372,46</b>	<b>0,00</b>
<b>744</b>	<b>4.2.1.04</b>	<b>OUTRAS RECEITAS NãO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.372,46</b>	<b>12.372,46</b>	<b>0,00</b>
745	4.2.1.04.0001	DISTRIBUçãO DE RESULTADOS	0,00	63,93	63,93	0,00
758	4.2.1.04.0002	BONIFICAçóES, DOAçóES E BRINDES	0,00	12.308,53	12.308,53	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAçãO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608.693,30</b>	<b>1.608.693,30</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIçOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608.693,30</b>	<b>1.608.693,30</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>5.1.4</b>	<b>APURAçãO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608.693,30</b>	<b>1.608.693,30</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>5.1.4.01</b>	<b>APURAçãO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608.693,30</b>	<b>1.608.693,30</b>	<b>0,00</b>
473	5.1.4.01.0002	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.608.693,30	1.608.693,30	0,00



JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 850.196.401-82

MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES  
 Reg. no CRC - TO sob o No. TO-001187/04  
 CPF: 354.479.661-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
VENDA DE MERC. RETIDA A PRAZO	133.666,08	
VENDA DE MERC. RETIDA A VISTA	284.472,97	
VENDA DE MERC. TRIBUTADA A VISTA	254.086,77	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.069,84	
BONIFICAÇÕES, DOAÇÕES E BRINDES	22.595,72	695.891,38
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA	(2.706,63)	
(-) COFINS	(9.700,58)	
(-) ICMS	(101.136,48)	
(-) PIS	(2.097,52)	(115.641,21)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		<b>580.250,17</b>
<b>CUSTO MERCADORIA VENDIDAS</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	2.836,81	
COMPRAS DE MERC. RETIDAS A PRAZO	(36.331,96)	
COMPRAS DE MERC. RETIDAS A VISTA	(151.018,21)	
COMPRAS DE MERC. TRIBUTADAS A PRAZO	(457.519,83)	
COMPRAS DE MERC. TRIBUTADAS A VISTA	(458.058,98)	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA	(12.308,53)	
(-) ICMS S/ COMPRAS	78.776,15	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA	(192.117,91)	
(-) ESTOQUE DE MERCADORIA FINAL	666.419,48	
FRETES E CARRETOS	(14.996,03)	(574.319,01)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>5.931,16</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVA</b>		
ÁGUA E ESGOTO	(1.122,24)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(583,97)	
DESPESAS C/ INTERNET	(1.288,86)	
DESPESAS DE MATERIAL DE USO & CONSUMO(FISCAL)	(56,03)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(25,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.684,02)	
HONORARIOS	(12.000,00)	
DESPESA C/ LICITAÇÕES	(224,00)	
SEGUROS	(269,11)	
TELEFONE/INTERNET	(48,36)	
CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	(3.516,50)	
SOFTWARE E INFORMÁTICA	(24.570,50)	
DESPESA CARTORÁRIA	(155,40)	
TRATAMENTO DE RESÍDUOS	(715,50)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(327,33)	(50.586,82)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
ICMS SUST. ENTRADA	(37.181,65)	
IRPJ	(8.066,47)	
CSLL	(7.259,82)	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	(794,35)	(53.302,29)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
TAXAS ESTADUAIS	(310,00)	
TAXAS MUNICIPAIS	(196,85)	
CUSTAS JUDICIAIS	(50,00)	
JUROS DE MORA	(8.554,80)	
TARIFAS BANCARIAS	(35.074,16)	
TSE	(30,00)	(44.215,81)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
BONIFICAÇÕES, DOAÇÕES E BRINDES	(22.595,72)	(22.595,72)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>(164.769,48)</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	63,93	
BONIFICAÇÕES, DOAÇÕES E BRINDES	12.308,53	12.372,46



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		(152.397,02)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(152.397,02)

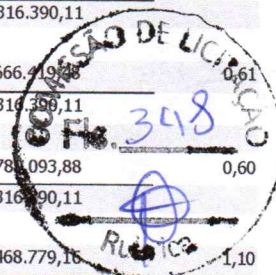
\_\_\_\_\_  
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
Sócio-Administrador  
CPF: 850.196.401-82

\_\_\_\_\_  
MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES  
Reg. no CRC - TO sob o No. TO-001187/O4  
CPF: 354.479.661-91



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.464.287,36 + 4.491,80	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.316.390,11 + 21.323,58	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.464.287,36	1,11
	Passivo Circulante	1.316.390,11	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.464.287,36 - 666.199,88	0,61
	Passivo Circulante	1.316.390,11	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	781.093,88	0,60
	Passivo Circulante	1.316.390,11	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.468.779,16	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.316.390,11 + 21.323,58	



Análises dos Índices

**Índices de Liquidez Geral**

**Análise:** Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

**Desejável:** maior que 1

**Índices de Liquidez Corrente**

**Análise:** Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

**Desejável:** maior que 1

**Índice de Liquidez Seca**

**Análise:** Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abri mão dos estoques.

**Desejável:** maior que 1

**Índice de Liquidez Imediata**

**Análise:** Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada 1,00 de suas dívidas.

**Desejável:** maior que 1

**Índice de Solvência Geral**

**Análise:** Avalia a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de longo prazo.

**Desejável:** maior que 1

## Carta de Responsabilidade da Administração

Palmas -TO, 31 de dezembro de 2023

À  
ADCON CONTABILIDADE

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Rosafarm Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 37.676.047/0001-80, que as informações relativas ao período- base de 2023 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.



Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

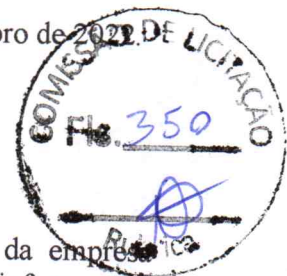
Atenciosamente,

JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

## Carta de Responsabilidade da Administração

À  
ADCON CONTABILIDADE

Palmas -TO, 31 de dezembro de 2022



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Rosafarm Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 37.676.047/0001-80, que as informações relativas ao período- base de 2022 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LEANDRO RODRIGUES LEAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 2 Folha: 13

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Objeto .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: RUA PERIMETRAL SUL, 639

Complemento .....: QUADRA 03 LOTE 15

Bairro .....: VILA PEDROSO

Município .....: GURUPI

Estado .....: TO

Inscrição no CNPJ .....: 37.676.047/0001-80

Inscrição Estadual.....: 29.505.442-5

Registro na junta.....: 17200628121 Data registro: 10/07/2020

Inscrição Municipal.....:

GURUPI, 31/12/2022

ANDRÉ RODRIGUES LEAL  
Sócio-Administrador  
CPF: 965.950.861-15

MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES  
Reg. no CRC - TO sob o No. 001187004  
CPF: 354.479.661-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35447966191	MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES
96595086115	LEANDRO RODRIGUES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 10:32 SOB N° 20230329381.  
PROTOCOLO: 230329381 DE 19/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307573359. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de alteração:

**ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 03/04/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60233, expedida por SSP/TO e CPF: nº 566.880.401-15, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na RUA K, nº 177, WALDIR LINS II, CEP: 77423-390;

**LEANDRO RODRIGUES LEAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/12/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03186866501, expedida por DETRAN/TO e CPF: nº 965.950.861-15, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, na RUA ANTONIO RICARDO MEDEIROS, nº 385, QUADRA31 LOTE 16, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77425-390;

**THALES GUILHERME SILVA CAMPOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04244369831, expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 085.300.576-19, residente e domiciliado na cidade de Betim - MG, na AVENIDA TAPAJOS, nº 2953, APT 304 BLOCO 12, AMARANTE, CEP: 32676-040;

Únicos sócios da empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que usa a expressão **ROSAFARM DISTRIBUIDORA** como nome fantasia, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200628121 e CNPJ sob o nº **37.676.047/0001-80**, com sede na RUA PERIMETRAL SUL, nº 639, QUADRA03 LOTE 15, VILA PEDROSO, Gurupi - TO, CEP: 77433510, resolvem, neste ato, alterar o contrato social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I** – O capital social da empresa passa a ser de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, sendo o aumento no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser integralizado até 31/12/2023, em moeda corrente do país e ficará distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	80.000	80.000,00	33,33
LEANDRO RODRIGUES LEAL	80.000	80.000,00	33,33
THALES GUILHERME SILVA CAMPOS	80.000	80.000,00	33,33
TOTAL:	240.000	240.000,00	100,00

Em virtude das alterações ocorridas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 03/04/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60233, expedida por SSP/TO e CPF: nº 566.880.401-15, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na RUA K, nº 177, WALDIR LINS II, CEP: 77423-390;

**LEANDRO RODRIGUES LEAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/12/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03186866501, expedida por DETRAN/TO e CPF: nº 965.950.861-15, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, na RUA ANTONIO RICARDO MEDEIROS, nº 385, QUADRA31 LOTE 16, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77425-390;

**THALES GUILHERME SILVA CAMPOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04244369831, expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 085.300.576-19, residente e domiciliado na cidade de Betim - MG, na AVENIDA TAPAJOS, nº 2953, APT 304 BLOCO 12, AMARANTE, CEP: 32676-040;

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adota como nome empresarial: **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e usa a expressão ROSAFARM DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PERIMETRAL SUL, nº 639, QUADRA03 LOTE 15, VILA PEDROSO, Gurupi - TO, CEP: 77433510.

#### **CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

#### **CLAÚSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V** – O capital social da empresa é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país e R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser integralizado até 31/12/2023, em moeda corrente do país e ficará distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	80.000	80.000,00	33,33
LEANDRO RODRIGUES LEAL	80.000	80.000,00	33,33
THALES GUILHERME SILVA CAMPOS	80.000	80.000,00	33,33
TOTAL:	240.000	240.000,00	100,00



**CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, LEANDRO RODRIGUES LEAL, THALES GUILHERME SILVA CAMPOS que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS**

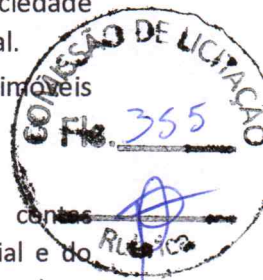
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAÚSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).



**CLÁUSULA XV – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E para que produzam seus efeitos legais, ambos assinam o presente instrumento em via única destinada a registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Tocantins.

Gurupi-TO, 23 de novembro de 2022.



ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
Sócio/Administrador

LEANDRO RODRIGUES LEAL  
Sócio/Administrador

THALES GUILHERME SILVA CAMPOS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08530057619	THALES GUILHERME SILVA CAMPOS
56688040115	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
96595086115	LEANDRO RODRIGUES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2022 10:15 SOB N° 20220633096.  
PROTOCOLO: 220633096 DE 23/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215170225. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

**Balço Patrimonial**

**Número: 1**

**Folha: 1**

contém este balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico

os dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Atividade .....Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....RUA PERIMETRAL SUL, 639

Complemento.....QUADRA 03 LOTE 15

Bairro .....: VILA PEDROSO

Município .....: GURUPI

Estado .....: TO

Inscrição no CNPJ .....: 37 676.047/0001-80

Inscrição Estadual.....: 29.505.442-5

Registro na junta.....: 17200628121 Data registro: 10/07/2020

Inscrição Municipal.....:

GURUPI, 06/07/2020

\_\_\_\_\_  
ANDRO RODRIGUES LEAL

CPF: 965.950.861-15

\_\_\_\_\_  
MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES  
Reg. no CRC - TO sob o No. 001187004  
CPF: 354.479.661-91

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>71.003,31B</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>65.308,60B</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>37.483,49D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>36.252,46D</b>
CAIXA GERAL	36.252,46D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>229,03D</b>
BANCO SICREDI ( 01758-8 )	229,03D
<b>ESTOQUE</b>	<b>27.828,11D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>27.828,11D</b>
ESTOQUE MERCADORIAS	27.828,11D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.693,71D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.693,71D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>5.839,70D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.839,70D
<b>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>145,99C</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	145,99C
<b>PASSIVO</b>	<b>71.003,31C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.281,74C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>8.863,77C</b>
LIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	1.973,44C
PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA. -MATRIZ	387,72C
SANFARMA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.445,54C
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	1.547,61C
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	1.509,46C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>417,97C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>417,97C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	417,97C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>61.721,57C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>60.000,00C</b>
LEANDRO RODRIGUES LEAL	20.000,00C
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	20.000,00C
THALES GUILHERME SILVA CAMPOS	20.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.721,57C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.721,57C</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.721,57C



LEANDRO RODRIGUES LEAL

CPF: 965.950.861-15

MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES  
Reg. no CRC - TO sob o No. 001187004  
CPF: 354.479.661-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	10.356,51	
VENDA DE MERC. RETIDA	10.562,27	20.918,78
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA	(1.307,02)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(693,10)	
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		
<b>ESTOQUE MERCADORIA VENDIDAS</b>		
COMPRAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	(12.890,99)	
COMPRAS DE MERCADORIAS RETIDAS	(28.899,92)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	3.095,22	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA	27.828,11	
FRETES E CARRETOS	(412,10)	(11.279,68)
<b>LUCRO BRUTO</b>		
		<u>7.638,98</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVA</b>		
ALUGUÉ	(2.100,00)	
TELEFÔ	(100,03)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(195,31)	
TAXAS MUNICIPAIS	(251,50)	
TAXAS ESTADUAIS	(677,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(469,71)	
ÁGUA E ESGOTO	(402,87)	
DESPESAS DE MATERIAL DE USO & CONSUMO(FISCAL)	(206,45)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(959,75)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(145,99)	
DESPESAS C/ INTERNET(CONECTLAN)	(200,00)	
JUROS DE MORA	(0,91)	
TARIFAS BANCARIAS	(9,00)	(5.718,52)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
ICMS COMPLEMENTAÇÃO DE ALIQUOTA	(198,89)	(198,89)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		
		<u>1.721,57</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		
		<u>1.721,57</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
		<u>1.721,57</u>



ANDRO RODRIGUES LEAL

CPF: 965.950.861-15

MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 001187004  
 CPF: 354.479.661-91

N.P.J.: 37.676.047/0001-80

Período: 06/07/2020 - 31/12/2020

Esc. Junta Comercial: 17200628121 Data: 10/07/2020

## BALANCETE 2020

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>162.658,87</b>	<b>91.655,56</b>	<b>71.003,31C</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>156.819,17</b>	<b>91.509,57</b>	<b>65.309,00D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.01</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>128.991,06</b>	<b>91.509,57</b>	<b>37.481,49D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.01.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>105.774,68</b>	<b>69.522,22</b>	<b>36.252,46D</b>
<b>5</b>	<b>1.1.01.010.01</b>	CAIXA GERAL	0,00	105.774,68	69.522,22	36.252,46D
<b>7</b>	<b>1.1.01.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>23.216,38</b>	<b>21.987,35</b>	<b>1.229,03D</b>
<b>608</b>	<b>1.1.01.020.04</b>	BANCO SICREDI ( 01758-8 )	0,00	23.216,38	21.987,35	1.229,03D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>27.828,11</b>	<b>0,00</b>	<b>27.828,11D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.50.1</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>27.828,11</b>	<b>0,00</b>	<b>27.828,11D</b>
<b>55</b>	<b>1.1.50.100.1</b>	ESTOQUE MERCADORIAS	0,00	27.828,11	0,00	27.828,11D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.839,70</b>	<b>145,99</b>	<b>5.693,71D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.839,70</b>	<b>145,99</b>	<b>5.693,71D</b>
<b>118</b>	<b>1.2.30.3</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.839,70</b>	<b>0,00</b>	<b>5.839,70D</b>
<b>119</b>	<b>1.2.30.300.1</b>	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.839,70	0,00	5.839,70D
<b>125</b>	<b>1.2.30.7</b>	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145,99</b>	<b>145,99C</b>
<b>128</b>	<b>1.2.30.700.3</b>	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	145,99	145,99C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>78.323,74</b>	<b>149.327,05</b>	<b>71.003,31C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>24.760,06</b>	<b>34.041,80</b>	<b>9.281,74C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.03</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>24.484,93</b>	<b>33.348,70</b>	<b>8.863,77C</b>
<b>657</b>	<b>2.1.03.001</b>	LIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	0,00	0,00	1.973,44	1.973,44C
<b>654</b>	<b>2.1.03.001</b>	MISSNER & MISSNER LTDA	0,00	2.429,69	2.429,69	0,00
<b>651</b>	<b>2.1.03.001</b>	PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA. -MATRIZ	0,00	0,00	387,72	387,72C
<b>663</b>	<b>2.1.03.001</b>	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	0,00	7.390,79	7.390,79	0,00
<b>662</b>	<b>2.1.03.001</b>	SANFARMA INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORT	0,00	0,00	3.445,54	3.445,54C
<b>653</b>	<b>2.1.03.001</b>	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0,00	3.911,94	3.911,94	0,00
<b>660</b>	<b>2.1.03.001</b>	SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	0,00	0,00	1.547,61	1.547,61C
<b>655</b>	<b>2.1.03.001</b>	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	0,00	4.912,81	6.422,27	1.509,46C
<b>649</b>	<b>2.1.03.01</b>	Nosso Lar Lojas de Dept- Ltda	0,00	5.839,70	5.839,70	0,00
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>275,13</b>	<b>693,10</b>	<b>417,97C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.40.1</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>275,13</b>	<b>693,10</b>	<b>417,97C</b>
<b>522</b>	<b>2.1.40.100.1</b>	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	275,13	693,10	417,97C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>53.563,68</b>	<b>115.285,25</b>	<b>61.721,57C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.01.001</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>647</b>	<b>2.3.01.001.01</b>	LEANDRO RODRIGUES LEAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
<b>245</b>	<b>2.3.01.001.01</b>	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
<b>648</b>	<b>2.3.01.001.01</b>	THALES GUILHERME SILVA CAMPOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>53.563,68</b>	<b>55.285,25</b>	<b>1.721,57C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>53.563,68</b>	<b>55.285,25</b>	<b>1.721,57C</b>
<b>676</b>	<b>2.3.50.100.01</b>	RESULTADO DO EXERCÍCIOS	0,00	51.842,11	51.842,11	0,00
<b>266</b>	<b>2.3.50.100.1</b>	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	1.721,57	1.721,57C
<b>268</b>	<b>2.3.50.100.3</b>	LUCRO DO EXERCICIO	0,00	1.721,57	1.721,57	0,00
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>79.043,75</b>	<b>79.043,75</b>	<b>0,00</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>72.913,13</b>	<b>72.913,13</b>	<b>0,00</b>
<b>284</b>	<b>3.1.02.01</b>	<b>IMPOSTOS S/ COMPRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>198,89</b>	<b>198,89</b>	<b>0,00</b>
<b>675</b>	<b>3.1.02.010.001</b>	ICMS COMPLEMENTAÇÃO DE ALIQUOTA	0,00	198,89	198,89	0,00
<b>270</b>	<b>3.1.1</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>72.714,24</b>	<b>72.714,24</b>	<b>0,00</b>
<b>271</b>	<b>3.1.10.1</b>	<b>COMPRAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>44.886,13</b>	<b>44.886,13</b>	<b>0,00</b>
<b>591</b>	<b>3.1.10.100.3</b>	COMPRAS DE MERCADORIAS RETIDAS	0,00	28.899,92	28.899,92	0,00
<b>619</b>	<b>3.1.10.100.4</b>	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	3.095,22	3.095,22	0,00
<b>583</b>	<b>3.1.10.3</b>	<b>ESTOQUE INICIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>27.828,11</b>	<b>27.828,11</b>	<b>0,00</b>
<b>584</b>	<b>3.1.10.300.1</b>	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA	0,00	27.828,11	27.828,11	0,00
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.130,62</b>	<b>6.130,62</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.807,44</b>	<b>2.807,44</b>	<b>0,00</b>
<b>311</b>	<b>3.2.10.4</b>	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	<b>0,00</b>	<b>412,10</b>	<b>412,10</b>	<b>0,00</b>
<b>312</b>	<b>3.2.10.400.1</b>	FRETES E CARRETOS	0,00	412,10	412,10	0,00
<b>319</b>	<b>3.2.10.6</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.395,34</b>	<b>2.395,34</b>	<b>0,00</b>
<b>320</b>	<b>3.2.10.600.1</b>	ALUGUÉIS	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
<b>322</b>	<b>3.2.10.600.3</b>	TELEFONE	0,00	100,03	100,03	0,00
<b>325</b>	<b>3.2.10.600.6</b>	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	195,31	195,31	0,00
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.323,18</b>	<b>3.323,18</b>	<b>0,00</b>
<b>345</b>	<b>3.2.20.3</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>928,50</b>	<b>928,50</b>	<b>0,00</b>
<b>346</b>	<b>3.2.20.300.1</b>	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	251,50	251,50	0,00
<b>347</b>	<b>3.2.20.300.2</b>	TAXAS ESTADUAIS	0,00	677,00	677,00	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.20.4</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.384,77</b>	<b>2.384,77</b>	<b>0,00</b>

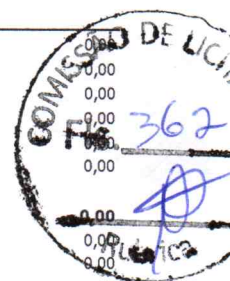
N.P.J.: 37.676.047/0001-80

Período: 06/07/2020 - 31/12/2020

Esc. Junta Comercial: 17200628121 Data: 10/07/2020

## BALANCETE 2020

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	469,71	469,71	0,00
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	0,00	402,87	402,87	0,00
359	3.2.20.400.6	DESPESAS DE MATERIAL DE USO & CONSUMO(FISCAL)	0,00	206,45	206,45	0,00
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	959,75	959,75	0,00
363	3.2.20.401.0	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	145,99	145,99	0,00
493	3.2.20.401.4	DESPESAS C/ INTERNET(CONECTLAN)	0,00	200,00	200,00	0,00
<b>367</b>	<b>3.2.20.5</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>9,91</b>	<b>9,91</b>	<b>0,00</b>
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	0,91	0,91	0,00
514	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	0,00	9,00	9,00	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.918,90</b>	<b>22.918,90</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.918,90</b>	<b>22.918,90</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.918,78</b>	<b>20.918,78</b>	<b>0,00</b>
<b>405</b>	<b>4.1.10.1</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.918,78</b>	<b>20.918,78</b>	<b>0,00</b>
406	4.1.10.100.1	VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	0,00	10.356,51	10.356,51	0,00
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERC. RETIDA	0,00	10.562,27	10.562,27	0,00
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,12</b>	<b>2.000,12</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>4.1.20.1</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.307,02</b>	<b>1.307,02</b>	<b>0,00</b>
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA	0,00	1.307,02	1.307,02	0,00
<b>424</b>	<b>4.20.3</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>693,10</b>	<b>693,10</b>	<b>0,00</b>
578	4.20.300.11	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	693,10	693,10	0,00



ANDRO RODRIGUES LEAL

MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 001187004  
 CPF: 354.479.661-91

CPF: 965.950.861-15

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Balanco Patrimonial**

**Número: 1**

**Folha: 6**

contém este balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico

e dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa.....ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade .....Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....RUA PERIMETRAL SUL, 639

Complemento.....QUADRA 03 LOTE 15

Bairro .....: VILA PEDROSO

Município .....: GURUPI

Estado .....: TO

Inscrição no CNPJ .....: 37 676.047/0001-80

Inscrição Estadual.....: 29.505.442-5

Registro na junta.....: 17200628121 Data registro: 10/07/2020

Inscrição Municipal.....:

GURUPI, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ RODRIGUES LEAL

CPF: 965.950.861-15

\_\_\_\_\_  
MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES  
Reg. no CRC - TO sob o No. 001187004  
CPF: 354.479.661-91



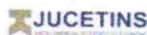
## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
35447966191	MEIRIVAM PINHEIRO SANTANA LOPES
96595086115	LEANDRO RODRIGUES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 09:12 SOB Nº 20220054851.  
PROTOCOLO: 220054851 DE 07/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201604384. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Alteração:

**ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 03/04/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60233, expedida por SSP/TO e CPF: nº 566.880.401-15, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na RUA K, nº 177, WALDIR LINS II, CEP: 77423-390;

**LEANDRO RODRIGUES LEAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/12/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03186866501, expedida por DETRAN/TO e CPF: nº 965.950.861-15, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, na RUA ANTONIO RICARDO MEDEIROS, nº 385, QUADRA31 LOTE 16, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77425-390;

**THALES GUILHERME SILVA CAMPOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04244369831, expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 085.300.576-19, residente e domiciliado na cidade de Betim - MG, na AVENIDA TAPAJOS, nº 2953, APT 304 BLOCO 12, AMARANTE, CEP: 32676-040;

Únicos sócios da empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o NIRE 17200628121 e CNPJ 37.676.047/0001-80, com sua sede na RUA PERIMETRAL SUL, nº 639, QUADRA 03, LOTE 15, VILA PEDROSO, Gurupi - TO, CEP: 77433510. Resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social da empresa mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

### EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usa a expressão ROSAFARM DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PERIMETRAL SUL, nº 639, QUADRA03 LOTE 15, VILA PEDROSO, Gurupi - TO, CEP: 77433510.

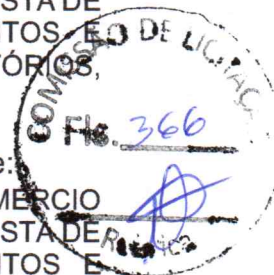
**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento Sede (Matriz) são exercidas as atividades de:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.



E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD.QUOTAS	VALOR R\$	%
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	20000	20.000,00	33,33
LEANDRO RODRIGUES LEAL	20000	20.000,00	33,33
THALES GUILHERME SILVA CAMPOS	20000	20.000,00	33,33
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, LEANDRO RODRIGUES LEAL, THALES GUILHERME SILVA CAMPOS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir e assinam-o em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 06 de Outubro de 2020



---

ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
Sócio/Administrador

---

LEANDRO RODRIGUES LEAL  
Sócio/Administrador

---

THALES GUILHERME SILVA CAMPOS  
Sócio/Administrado



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08530057619	THALES GUILHERME SILVA CAMPOS
56688040115	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
96595086115	LEANDRO RODRIGUES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 09:07 SOB N° 20200457535.  
PROTOCOLO: 200457535 DE 13/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004904974. CNPJ DA SEDE: 37676047000180.  
NIRE: 17200628121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 03/04/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 60233, expedida por SSP/TO e CPF: nº 566.880.401-15, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na RUA K, nº 177, WALDIR LINS II, CEP: 77423-390;

**LEANDRO RODRIGUES LEAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/12/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03186866501, expedida por DETRAN/TO e CPF: nº 965.950.861-15, residente e domiciliado na cidade de Gurupi - TO, na RUA ANTONIO RICARDO MEDEIROS, nº 385, QUADRA31 LOTE 16, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77425-390;

**THALES GUILHERME SILVA CAMPOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, data de nascimento 22/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04244369831, expedida por DETRAN/MG e CPF: nº 085.300.576-19, residente e domiciliado na cidade de Betim - MG, na AVENIDA TAPAJOS, nº 2953, APT 304 BLOCO 12, AMARANTE, CEP: 32676-040;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão ROSAFARM DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PERIMETRAL SUL, nº 639, QUADRA03 LOTE 15, VILA PEDROSO, Gurupi - TO, CEP: 77433510.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO QUE NÃO EXERÇAM CONTROLE E GESTÃO DE OUTRAS EMPRESAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SOCIEDADES DE PARTICIPACAO QUE NAO EXERCAM CONTROLE E GESTAO DE OUTRAS EMPRESAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 06/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	20000	20.000,00	33,33
LEANDRO RODRIGUES LEAL	20000	20.000,00	33,33
THALES GUILHERME SILVA CAMPOS	20000	20.000,00	33,33
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, LEANDRO RODRIGUES LEAL, THALES GUILHERME SILVA CAMPOS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 03 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
LEANDRO RODRIGUES LEAL  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
THALES GUILHERME SILVA CAMPOS  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08530057619	THALES GUILHERME SILVA CAMPOS
56688040115	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
96595086115	LEANDRO RODRIGUES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 09:47 SOB N° 17200628121.  
PROTOCOLO: 200263803 DE 10/07/2020 09:47.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002887452. NIRE: 17200628121.  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 10/07/2020  
simplifica.to.gov.br

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



<b>Certificamos que JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA</b> Portador do CPF 850.196.401-82 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			<b>Protocolo:</b> TOC2600005980
<b>Nome Empresarial:</b> VERDEVIA AMBIENTAL JM&JG LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 200410720			<b>CNPJ</b> 17.655.491/0001-01
<b>Endereço Completo</b> QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, Nº SN, LOTE 02 QI 07 C/ALAMEDA01SALA 2, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-534			
<b>Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 25/02/2025	<b>Data de Saída na Sociedade</b>	<b>Condição</b> Sócio	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 25/02/2025	<b>Data de Saída na Sociedade</b>	<b>Condição</b> Administrador	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20250355990	02/07/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250355990	02/07/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20250156008	22/03/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20250156008	22/03/2025	RERRATIFICAÇÃO
002	20250156008	22/03/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250120356	06/03/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20250120356	06/03/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	17561225	06/03/2013	BALANCO
090	17200410720	27/02/2013	CONTRATO
316	17560929	27/02/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
<b>Nome Empresarial:</b> APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 17200707650			<b>CNPJ</b> 34.558.660/0001-04
<b>Endereço Completo</b> QUADRA ACSV NO 61, AVENIDA LO 14 (503 NORTE), Nº SN, LOTE 31 SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77001-838			
<b>Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 23/09/2022	<b>Data de Saída na Sociedade</b>	<b>Condição</b> Sócio	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 23/09/2022	<b>Data de Saída na Sociedade</b>	<b>Condição</b> Administrador	<b>Status</b> SEM STATUS

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA</b> Portador do CPF 850.196.401-82 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :	<b>Protocolo: TOC2600005980</b>
---	---------------------------------

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20250378744	14/07/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20250378744	14/07/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250345455	26/06/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250345455	26/06/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20250301440	29/05/2025	BALANCO
223	20240231732	04/04/2024	BALANCO
002	20240227352	04/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240227352	04/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230549160	25/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230549160	25/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230238971	17/04/2023	BALANCO
002	20230093434	07/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230093434	07/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220529825	10/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220529825	10/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220282447	23/05/2022	BALANCO
002	17200707650	03/03/2022	TRANSFORMACAO
002	17200707650	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210246537	28/05/2021	BALANCO
002	20210168315	06/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210168315	06/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210120452	12/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210120452	12/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210042974	05/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210042974	05/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200534548	04/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200534548	04/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200519530	18/11/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20200519530	18/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200441604	25/09/2020	BALANCO
002	20200182862	08/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200182862	08/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190483431	08/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190483431	08/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190455101	22/11/2019	BALANCO
091	17600123159	16/08/2019	ATO CONSTITUTIVO
315	20190297859	16/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome Empresarial: ATUAL CIRURGICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE  
17200712793

CNPJ  
35.607.311/0001-06

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA</b> Portador do CPF 850.196.401-82 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			<b>Protocolo:</b> TOC2600005980	
<b>Endereço Completo</b> QUADRA ACSV NO 61, AVENIDA LO 14 - 503 NORTE, Nº SN, LOTE 31 SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77001-838				
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			<b>Situação</b> ATIVA	
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 03/10/2022	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 23/08/2023	<b>Condição</b> Sócio	<b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 03/10/2022	<b>Data de Saída na Sociedade</b> 23/08/2023	<b>Condição</b> Administrador	<b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	
002	20230549098	24/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20230549098	24/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20230083404	24/02/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20230083404	24/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20220545669	10/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20220545669	10/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	17200712793	25/03/2022	TRANSFORMACAO	
002	17200712793	25/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20220107050	25/03/2022	OUTROS	
002	20210310006	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20210310006	30/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
080	17100820454	25/11/2019	INSCRIÇÃO	
080	20190450720	25/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
<b>Nome Empresarial:</b> ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE</b> 200628121			<b>CNPJ</b> 37.676.047/0001-80	
<b>Endereço Completo</b> QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, Nº SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-534				
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			<b>Situação</b> ATIVA	
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 26/06/2023	<b>Data de Saída na Sociedade</b>	<b>Condição</b> Sócio	<b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Data de Entrada na Sociedade</b> 26/06/2023	<b>Data de Saída na Sociedade</b>	<b>Condição</b> Administrador	<b>Status</b> SEM STATUS	

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOAZINHO PEREIRA MENDANHA Portador do CPF 850.196.401-82 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: TOC2600005980
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20250389738	21/07/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20250389738	21/07/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20250265583	14/05/2025	BALANCO
002	20250185385	09/04/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20250185385	09/04/2025	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20250185385	09/04/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250083787	28/02/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20250083787	28/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240477138	17/07/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240477138	17/07/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20240320832	09/05/2024	BALANCO
002	20230422233	29/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230422233	29/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230329381	19/05/2023	BALANCO
002	20220633096	24/11/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220633096	24/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220054851	08/02/2022	BALANCO
002	20200457535	14/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200457535	14/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	17200628121	10/07/2020	CONTRATO
090	20200263803	10/07/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2026, às 09:22:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **GFAHTDRV**.



TOC2600005980

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

37.676.047/0001-80

**Nome Fantasia**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, S/N, LOTE 07 QI 09 - PLANO DIRETOR  
NORTE CEP: 77.006-534**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**

RICARDO DE SIQUEIRA

**Responsável Legal**JOAOZINHO PEREIRA  
MENDANHA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.24602-9

**Data da Autorização**

15/12/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.160033/2020-19**Autorização**

Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

## Dados de Inspeção

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



## RESOLUÇÃO RE Nº 5.186, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A. D. COSTA AGRASSAR / 10.590.726/0001-85

25351.431826/2020-10 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3976591201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. A empresa não marcou as atividades de interesse no formulário de petição.

C S CARVALHO EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO LTDA / 37.781.123/0001-17

25351.456629/2020-11 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4027952209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE ou AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 7.75722-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

drogaria guilherme ltda - me / 82.558.354/0001-10

25351.459508/2020-13 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4035839209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE ou AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 7.44632-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

farmacia bellele ltda me / 12.645.336/0001-90

25351.371927/2020-24 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863011207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 0.98539-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. Deverá peticionar ampliação de atividade.

FARMACIA AVILA LTDA / 38.819.823/0001-16

25351.440915/2020-57 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3991791206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ANDRE FERREIRA WANDERLEY / 35.790.325/0001-08

25351.440707/2020-58 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3991586207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

H Martins Ferreira Farmacia LTDA / 39.410.942/0001-83

25351.380004/2020-63 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3878950207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FA MOTA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 33.039.886/0001-36

25351.440906/2020-66 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3991782207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Dias &amp; Anjos Comércio de Medicamentos LTDA / 38.084.963/0001-93

25351.440913/2020-68 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3991785201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMESBG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.485.776/0001-11

25351.431818/2020-73 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3976575200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

## RESOLUÇÃO RE Nº 5.187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Y S AGUIAR CORREIA EIRELI / 12.564.811/0001-02 25351.740328/2013-36 / 7072680

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3962108201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

NOLETO &amp; OLIVEIRA LTDA-ME / 18.152.705/0001-90

25351.734940/2014-51 / 7341869 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373639209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ALEX RODRIGUES DA CUNHA ME / 21.082.444/0001-93 25351.770164/2014-52 / 7352016 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3639747204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4145432/20-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o peticionamento da alteração de endereço.

## RESOLUÇÃO RE Nº 5.188, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmacia alquioluta ltda / 01.838.373/0001-07

25351.930147/2020-29 / 1246094

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3058085204

## RESOLUÇÃO RE Nº 5.189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UNIKA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI / 35.816.481/0001-92

25351.415549/2020-06 / 8211861

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3945237203

DENTAL TRIVALE GUARATINGUETA LTDA / 69.191.211/0001-55

25351.871945/2020-10 / 8211948

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889422208

CIPEL DO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI / 10.981.395/0001-04

25351.105344/2020-15 / 8211891

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 337979202

SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA / 18.625.083/0001-70

25351.584551/2020-16 / 8211830

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4272441205

BEAUTYFULL COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESTETICA E COSMETICOS LTDA ME / 35.741.579/0001-28

25351.071198/2020-17 / 4027083

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3347802209

GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 32.181.809/0001-53

25351.415457/2020-18 / 3098847

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3945173205

DENTAL LEM LTDA / 38.470.230/0001-97

25351.231017/2020-18 / 8211874

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4275409205

ROSA FARM DISTR DE MEDIC LTDA / 37.676.047/0001-80

25351.160033/2020-19 / 1246029

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4358062202

MEDPROTED INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DE SEGURANCA EIRELI / 38.213.148/0001-87

25351.425062/2020-23 / 8211888

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3960520204

LUCAS E MENDES / 11.191.465/0001-93

25351.105291/2020-24 / 4027070

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3379735205

CONECTA LOGISTICA E CONSULTORIA LTDA / 30.738.111/0001-60

25351.310502/2020-49 / 1246123

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3724003200

BDN TRADE LIMITADA / 26.669.243/0003-72

25351.703387/2020-52 / 8211917

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2387762207

DIVERTIX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA EIRELI / 10.897.919/0001-83

25351.703517/2020-57 / 4027066

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2387960203

W P S DE LIMA / 21.330.796/0001-10

25351.425074/2020-58 / 1246081

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3960546203

BDN TRADE LIMITADA / 26.669.243/0001-00

25351.609501/2020-59 / 8211921

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4322269206

G. SILVA DE SOUSA DOMISSANITARIOS / 32.570.119/0001-96

25351.371696/2020-59 / 3098833

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3862681203

COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI / 12.077.342/0001-99

25351.844019/2020-63 / 8211825

70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2805984200

ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.608.937/0001-01

25351.425072/2020-69 / 3098851

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3960541201



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

37.676.047/0001-80

**Nome Fantasia**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, S/N, LOTE 07 QI 09 - PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77.006-534

**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**

RICARDO DE SIQUEIRA

**Responsável Legal**

JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.21193-4 (44225632472H)

**Data da Autorização**

15/12/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.160198/2020-82**Autorização**

Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



VISION SOLUTIONS LTDA / 24.542.900/0001-29  
25351.779500/2020-71 / 8211903  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615851209

ROSA FARM DISTR DE MEDIC LTDA / 37.676.047/0001-80  
25351.160198/2020-82 / 8211934  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3446527206

JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI /  
26.434.440/0001-40  
25351.415454/2020-84 / 1246050  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 3945169208

DNG TRANSPORTES LTDA. / 15.598.197/0004-22  
25351.175208/2020-84 / 8209945  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3461686204

LBS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.884.792/0001-26  
25351.872124/2020-92 / 8211951  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889622207

TELMA REGINA SOARES DO COUTO / 14.229.039/0001-90  
25351.968773/2020-98 / 1246106  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166707204

#### RESOLUÇÃO RE Nº 5.190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MMCS DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 13.659.757/0001-33  
25351.140544/2017-02 / 3074137  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3929539209

INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A / 08.939.548/0001-03  
25351.717803/2017-02 / 8161788  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1837940207

PIU BELLA CENTRO DE ESTETICA EIRELI - EPP / 07.080.151/0001-46  
25351.387938/2016-02 / 2089561  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3929541203

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33  
25351.366219/2015-03 / 8122821  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4026170209

MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA /  
10.433.259/0001-80  
25351.622359/2014-06 / 8113591  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3740017201

IGI INTEGRACAO E LOGISTICA LTDA - ME / 05.584.207/0001-74  
25351.608752/2013-06 / 2071380  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3929491206

DENTAL SET COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 23.503.822/0001-90  
25351.881909/2016-09 / 8133745  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3669981209

PETERSON AFONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20  
25023.077514/2010-13 / 3043181  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2954106204

HOPE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI - ME /  
22.109.538/0001-71  
25351.750545/2015-13 / 8131120  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1907812202

DMTS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA EIRELI / 30.500.373/0001-92  
25351.637360/2018-40 / 1181002  
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3622179201  
25351.637360/2018-40 / 1181002  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3621924205

CLIMAO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - EIRELI / 11.485.437/0001-89  
25351.171026/2011-62 / 2058505  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2954045205

SOMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA / 00.088.709/0001-90  
25351.120031/2018-64 / 8165486  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3669760202

PMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICOS E HOSPITALAR  
EIRELI / 25.357.049/0001-27  
25351.833678/2020-74 / 8207043  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2777294208

PETERSON AFONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20  
25351.135823/2012-84 / 1091796  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -  
ENDEREÇO MATRIZ / 2954105208

#### RESOLUÇÃO RE Nº 5.191, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MICHELE ALVES E SILVA / 37.240.147/0001-69  
25351.416228/2020-11 /  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3946027708  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.21160-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 3782/99.

MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.504.088/0001-99  
25351.867130/2020-28 /  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 2875435205  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

YOU MULTIMARCAS ATACADO E VAREJO LTDA / 18.949.565/0001-85  
25351.290585/2020-42 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3685507206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA / 35.566.588/0001-20  
25351.310334/2020-91 /  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3723763201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 5.192, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ESGO-JET AMBIENTAL LTDA EPP / 17.332.857/0001-01  
25351.472549/2020-03 /  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1907800204  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa não possui AFE para atividades com saneantes sujeitas a AFE, conforme RDC nº 16/2014.

PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.980.596/0001-20  
25351.509479/2019-12 / 8187843  
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929530201  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.509525/2019-75 / 1193701  
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929540207  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 5.193, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA / 37.733.984/0001-20  
25351.415462/2020-21 / 1246063  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3945178207

ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.608.937/0001-01  
25351.425067/2020-56 / 1246077  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3960525206



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

37.676.047/0001-80

**Nome Fantasia**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, S/N, LOTE 07 QI 09 - PLANO DIRETOR  
NORTE CEP: 77.006-534**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**

RICARDO DE SIQUEIRA

**Responsável Legal**JOAOZINHO PEREIRA  
MENDANHA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.26862-0

**Data da Autorização**

27/01/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.832213/2021-87**Autorização**

Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2022 | Edição: 19 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 221, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



### ANEXO

#### DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0002-07

25351.014273/2022-04 / 1268417

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0128044225

FOCUS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 39.490.391/0001-05

25351.016536/2022-10 / 1268542

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0140726225

MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 20.610.628/0001-16

25351.922907/2021-13 / 1268479

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4798768219

GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0001-18

25351.014283/2022-31 / 1268403

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0128095229

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40

25351.009554/2022-37 / 1268511

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0082163227

MOVE FARMA LTDA / 06.062.083/0002-00

25351.011033/2022-40 / 1268525

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0093890222

-----  
QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA / 08.296.144/0007-34

25351.009504/2022-50 / 1268587

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0081820224

-----  
INFINITY COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EIRELI / 39.904.213/0001-83

25351.016505/2022-51 / 1268465

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0140623221

-----  
Comercial Cirurgica Sorocaba Ltda / 42.604.446/0001-75

25351.007200/2022-58 / 1268508

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0065171225

-----  
ODARA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 20.365.031/0001-53

25351.007174/2022-68 / 1268496

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0064995224

-----  
t norte translog eireli / 39.727.333/0001-52

25351.878849/2021-75 / 1268309

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0014952220

-----  
M. DE ANDRADE / 11.965.228/0001-32

25351.009481/2022-83 / 1268556

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0081725221

-----  
andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09

25351.014319/2022-87 / 1268451

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0128321229

-----  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.676.047/0001-80

25351.832213/2021-87 / 1268620

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /



8538820214

-----  
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.358.491/0002-28

25351.014291/2022-88 / 1268434

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0128139226

-----  
DMH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 25.357.392/0001-71

25351.014275/2022-95 / 1268421

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0128052228

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2245493169

NOME  
 JOACZINHO PEREIRA MENDANHA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 3847294 SPTC GO

CPF  
 850.196.401-82

DATA NASCIMENTO  
 09/10/1976

FILIAÇÃO  
 SEBASTIAO ANTONIO MENDANHA  
 TEREZA PEREIRA NONES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AR

Nº REGISTRO  
 00616779280

VALIDADE  
 25/08/2028

1ª HABILITAÇÃO  
 27/01/1998

OBSERVAÇÕES  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PALMAS, TO

DATA EMISSÃO  
 30/08/2021

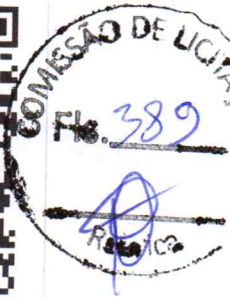
ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

80021844458  
 T0029123314

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

37.676.047/0001-80

**NOME EMPRESARIAL:**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

DAOZINHO PEREIRA MENDANHA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/12/2025 às 09:56 (data e hora de Brasília).



**DECLARA O DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITA O**

PALMAS -TO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

  COMISS O DE LICITA O DO FUNDO MUNICIPAL DE S UDE DE RIO MARIA-PA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N : 001.2026-000001  
DISPENSA DE LICITA O N : 001/2026

A empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n : 37.676.047/0001-80, com Inscri o Estadual n  29.505.442-5, com sede na a RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09, na cidade de PALMAS - TO, CEP: 77.006-534, Contato Telef nico pelo n  (63) 9292-7667 e E-mail pelo endere o digital [Licitacoes@rosafarm.com.br](mailto:Licitacoes@rosafarm.com.br).

**Declaramos**, para efeito de participa o no processo licitat rio **DISPENSA DE LICITA O n  001/2026**, realizado pela Prefeitura Municipal de RIO MARIA-PA, e conforme exig ncias legais, que damos ci ncia de que cumprimos plenamente os requisitos de habilita o.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:37676047000180

Assinado de forma digital por  
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA:37676047000180

---

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 37.676.047/0001-80**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

37.676.047/0001-80

**Nome Fantasia**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, S/N, LOTE 07 QI 09 - PLANO DIRETOR  
NORTE CEP: 77.006-534**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**

RICARDO DE SIQUEIRA

**Responsável Legal**JOAOZINHO PEREIRA  
MENDANHA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.26862-0

**Data da Autorização**

27/01/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.832213/2021-87**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2022 | Edição: 19 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



## RESOLUÇÃO-RE Nº 221, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

#### ANEXO

GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0002-07

25351.014273/2022-04 / 1268417

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0128044225

FOCUS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 39.490.391/0001-05

25351.016536/2022-10 / 1268542

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0140726225

MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 20.610.628/0001-16

25351.922907/2021-13 / 1268479

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4798768219

GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0001-18

25351.014283/2022-31 / 1268403

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0128095229

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40

25351.009554/2022-37 / 1268511

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0082163227

MOVE FARMA LTDA / 06.062.083/0002-00

25351.011033/2022-40 / 1268525

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0093890222

-----

QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA / 08.296.144/0007-34

25351.009504/2022-50 / 1268587

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0081820224

-----

INFINITY COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EIRELI / 39.904.213/0001-83

25351.016505/2022-51 / 1268465

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0140623221

-----

Comercial Cirurgica Sorocaba Ltda / 42.604.446/0001-75

25351.007200/2022-58 / 1268508

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0065171225

-----

ODARA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 20.365.031/0001-53

25351.007174/2022-68 / 1268496

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0064995224

-----

t norte translog eireli / 39.727.333/0001-52

25351.878849/2021-75 / 1268309

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0014952220

-----

M. DE ANDRADE / 11.965.228/0001-32

25351.009481/2022-83 / 1268556

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0081725221

-----

andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09

25351.014319/2022-87 / 1268451

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0128321229

-----

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.676.047/0001-80

25351.832213/2021-87 / 1268620

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /



8538820214

-----  
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.358.491/0002-28

25351.014291/2022-88 / 1268434

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0128139226

-----  
DMH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 25.357.392/0001-71

25351.014275/2022-95 / 1268421

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0128052228

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

37.676.047/0001-80

**Nome Fantasia**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, S/N, LOTE 07 QI 09 - PLANO DIRETOR  
NORTE CEP: 77.006-534**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**

RICARDO DE SIQUEIRA

**Responsável Legal**JAOZINHO PEREIRA  
MENDANHA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.24602-9

**Data da Autorização**

15/12/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.160033/2020-19**Autorização**

Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



## RESOLUÇÃO RE Nº 5.186, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A. D. COSTA AGRASSAR / 10.590.726/0001-85

25351.431826/2020-10 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3976591201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. A empresa não marcou as atividades de interesse no formulário de petição.

C S CARVALHO EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO LTDA / 37.781.123/0001-17

25351.456629/2020-11 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4027952209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE ou AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 7.75222-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

drogaria guilherme ltda - me / 82.558.354/0001-10

25351.459508/2020-13 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4035839209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE ou AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 7.44632-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

farmacia bellele ltda me / 12.645.336/0001-90

25351.371927/2020-24 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863011207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 0.98539-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. Deverá peticionar ampliação de atividade.

FARMACIA AVILA LTDA / 38.819.823/0001-16

25351.440915/2020-57 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3991791206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ANDRE FERREIRA WANDERLEY / 35.790.325/0001-08

25351.440707/2020-58 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3991586207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

H Martins Ferreira Farmacia LTDA / 39.410.942/0001-83

25351.380004/2020-63 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3878950207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FA MOTA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 33.039.886/0001-36

25351.440906/2020-66 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3991782207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Dias &amp; Anjos Comércio de Medicamentos LTDA / 38.084.963/0001-93

25351.440913/2020-68 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3991785201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMESBG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.485.776/0001-11

25351.431818/2020-73 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3976575200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

## RESOLUÇÃO RE Nº 5.187, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Y S AGUIAR CORREIA EIRELI / 12.564.811/0001-02 25351.740328/2013-36 / 7072680

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3962108201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

NOLETO &amp; OLIVEIRA LTDA-ME / 18.152.705/0001-90

25351.734940/2014-51 / 7341869 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373639209 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

ALEX RODRIGUES DA CUNHA ME / 21.082.444/0001-93 25351.770164/2014-52

7352016 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3639747204 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4145432/20-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o peticionamento da alteração de endereço.

## RESOLUÇÃO RE Nº 5.188, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmacia alquioutupa ltda / 01.838.373/0001-07

25351.930147/2020-29 / 1246094

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3058085204

## RESOLUÇÃO RE Nº 5.189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UNIKA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI / 35.816.481/0001-92

25351.415549/2020-06 / 8211861

856 - AE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3945237203

DENTAL TRIVALE GUARATINGUETA LTDA / 69.191.211/0001-55

25351.871945/2020-10 / 8211948

856 - AE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889422208

CIPEL DO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI / 10.981.395/0001-04

25351.105344/2020-15 / 8211891

856 - AE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3379779202

SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA / 18.625.083/0001-70

25351.584551/2020-16 / 8211830

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4272441205

BEAUTYFULL COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESTETICA E COSMETICOS LTDA ME /

35.741.579/0001-28

25351.071198/2020-17 / 4027083

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3347802209

GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /

32.181.809/0001-53

25351.415457/2020-18 / 3098847

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3945173205

DENTAL LEM LTDA / 38.470.230/0001-97

25351.231017/2020-18 / 8211874

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4275409205

ROSA FARM DISTR DE MEDIC LTDA / 37.676.047/0001-80

25351.160033/2020-19 / 1246029

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4358062202

MEDPROTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DE SEGURANÇA EIRELI /

38.213.148/0001-87

25351.425062/2020-23 / 8211888

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3960520204

LUCAS E MENDES / 11.191.465/0001-93

25351.105291/2020-24 / 4027070

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3379735205

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

37.676.047/0001-80

**Nome Fantasia**

ROSAFARM DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**Q ASR NE 55 ALAMEDA 8, S/N, LOTE 07 QI 09 - PLANO DIRETOR  
NORTE CEP: 77.006-534**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**

RICARDO DE SIQUEIRA

**Responsável Legal**JOAOZINHO PEREIRA  
MENDANHA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.21193-4 (44225632472H)

**Data da Autorização**

15/12/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.160198/2020-82**Autorização**Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



3VISION SOLUTIONS LTDA / 24.542.900/0001-29
25351.779500/2020-71 / 8211903
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615851209

ROSA FARM DISTR DE MEDIC LTDA / 37.676.047/0001-80
25351.160198/2020-82 / 8211934
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3446527206

JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI /
26.434.440/0001-40
25351.415454/2020-84 / 1246050
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3945169208

DNG TRANSPORTES LTDA. / 15.598.197/0004-22
25351.175208/2020-84 / 8209945
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3461686204

LBS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.884.792/0001-26
25351.872124/2020-92 / 8211951
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889622207

TELMA REGINA SOARES DO COUTO / 14.229.039/0001-90
25351.968773/2020-98 / 1246106
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166707204

RESOLUÇÃO RE Nº 5.190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MMCS DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 13.659.757/0001-33
25351.140544/2017-02 / 3074137
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3929539209

INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A / 08.939.548/0001-03
25351.717803/2017-02 / 8161788
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1837940207

PIU BELLA CENTRO DE ESTETICA EIRELI - EPP / 07.080.151/0001-46
25351.387938/2016-02 / 2089561
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3929541203

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33
25351.366219/2015-03 / 8122821
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4026170209

MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA /
10.433.259/0001-80
25351.622359/2014-06 / 8113591
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3740017201

IGI INTEGRACAO E LOGISTICA LTDA - ME / 05.584.207/0001-74
25351.608752/2013-06 / 2071380
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3929491206

DENTAL SET COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 23.503.822/0001-90
25351.881905/2016-09 / 8133745
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3669981209

PETERSON AFONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20
25023.077514/2010-13 / 3043181
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2954106204

HOPE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI - ME /
22.109.538/0001-71
25351.750545/2015-13 / 8131120
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1907812202

DMTS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA EIRELI / 30.500.373/0001-92
25351.637360/2018-40 / 1181002
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3622179201
25351.637360/2018-40 / 1181002
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3621924205

CLIMAO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - EIRELI / 11.485.437/0001-89
25351.171026/2011-62 / 2058505
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2954045205

SOMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA / 00.088.709/0001-90
25351.120031/2018-64 / 8165486
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3669760202

PMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI / 25.357.049/0001-27
25351.833678/2020-74 / 8207043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2777294208

PETERSON AFONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20
25351.135823/2012-84 / 1091796
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2954105208

RESOLUÇÃO RE Nº 5.191, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MICHELE ALVES E SILVA / 37.240.147/0001-69
25351.416228/2020-11 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3946073407
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.21160-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.504.088/0001-99
25351.867130/2020-28 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875435205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

YOU MULTIMARCAS ATACADO E VAREJO LTDA / 18.949.565/0001-85
25351.290585/2020-42 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3685507206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA / 35.566.588/0001-20
25351.310334/2020-91 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3723763201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.192, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ESGO-JET AMBIENTAL LTDA EPP / 17.332.857/0001-01
25351.472549/2020-03 /
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1907800204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui AFE para atividades com saneantes sujeitas a AFE, conforme RDC nº 16/2014.

PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.980.596/0001-20
25351.509479/2019-12 / 8187843
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929530201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.509525/2019-75 / 1193701
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929540207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.193, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA / 37.733.984/0001-20
25351.415462/2020-21 / 1246063
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3945178207

ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.608.937/0001-01
25351.425067/2020-56 / 1246077
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3960525206





PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE**



CPF/CNPJ: **37.676.047/0001-80**

Contribuinte: **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Inscrição: 2464201

Endereço oficial: **ASR NE 55, ALAMEDA 08, QI 09, LOTE LOTE 07, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **412 N, ALAMEDA 08, Nº SN, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **37.676.047/0001-80**  
Código de validação: **90cd7.39598.6a8db-1341564**

Palmas, 20 de Janeiro de 2026 às 13:36.

**Certidão válida até 21 de Março de 2026**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CPF: 850.196.401-82

Certidão nº: 58530970/2025

Expedição: 01/10/2025, às 08:33:44

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **850.196.401-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

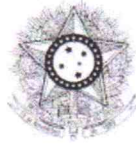
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ  
FILIAIS)

CNPJ: 37.676.047/0001-80

Certidão nº: 58524816/2025

Expedição: 01/10/2025, às 08:19:44

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.676.047/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7499983



Validador

59220925896679887713592566089899

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**NOME:** JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA

**CPF:** 850.196.401-82

**ENDEREÇO:** ARSO 33 RUA 5, SN, LOTE 09, PLANO DIRETOR SUL

**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO



#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026 - 10h 52m 53s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7530733



Validador

82199629666961755526185929583108

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ :** 37.676.047/0001-80

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**ENDEREÇO:** Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN, Plano Diretor Norte - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026 - 13h 25m 27s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
CPF: 850.196.401-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:45 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **835B.907A.37C9.B8BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.676.047/0001-80  
**Razão Social:** ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 SN LOTE 07 QI 09 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2026 a 12/02/2026

**Certificação Número:** 2026011403045529617960

Informação obtida em 19/01/2026 11:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2464201

**Nome da Empresa:** ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 37.676.047/0001-80

**Atividade Principal(CNAE)**4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundárias (CNAE)** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**Município:** Município de Palmas **Endereço:** QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN, LOTE 07 QI 09, PLANO DIRETOR NORTE

**CEP:** 77006534

**Local e data:** Município de Palmas, terça, 23 de julho de 2024



**CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR**

Secretaria Municipal de Finanças

Observações:**TAXAS**

**DISPONIVEIS**

**NO**

**LINK:**

**HTTP://EXTRATO.PALMAS.TO.GOV.BR/EXTRATO-PESSOA/**

**CCP-487218**

**PARA**

**MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR TELEFONE/WHATSAPP 63 3212 7076**

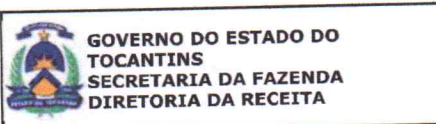
Código de Autenticidade: **AJU9NFVP**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

1 - CONTROLE



1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
29.505.442-5

## 2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO	3 - REATIVAÇÃO	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA	2.2 - ORIGEM
<input type="checkbox"/>	2 - ALTERAÇÃO	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	6 - RECADASTRAMENTO	8 - BAIXA DE OFÍCIO	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>					9 1 - SEFAZ
					2 - CONTRIBUINTE

## 3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
3.2 - NOME DE FANTASIA			
ROSAFARM DISTRIBUIDORA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF		3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE	
37.676.047/0001-80		<input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA	
		2 - PESSOA JURÍDICA	
		3.5 - ATIVIDADE INÍCIO	
		17/09/2020	
		TÉRMINO	

## 4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO	4.2 - NOME DO LOGRADOURO	4.3 - NÚMERO SN	
Q	ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE)		
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO	4.6 - MUNICÍPIO	4.7 - UF
LT 07 QI 09	Plano Diretor Norte	PALMAS	TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA			
contato@rosafarm.com.br			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	4.10 - LOCALIZAÇÃO	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE	4.12 - CEP
1721000	<input checked="" type="checkbox"/> 1 1 - ZONA URBANA	3313-1955	77.006-534
	2 - ZONA RURAL		

## 5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL	5.2 - DATA DO REGISTRO	5.3 - CAPITAL SOCIAL	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	5 - ARMAZÉM GERAL
17200628121	10/07/2020	2.000.000,00	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO 3 - FILIAL	6 - CANTEIRO DE OBRAS
			2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO	
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO	2062	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL				
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL			
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA			
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar ...			
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA			
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO			6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
	<input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO			
	2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS			
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)		6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)				6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

## 7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF	7.2 - NOME	7.3 - CRC
719.593.271-00	HIGOR NOLETO DE MATOS	TO-002480/O-4
7.4 - ENDEREÇO		
QD ARNE 12 ALAMEDA 2		
7.5 - CÓD DDD TELEFONE	7.6 - E-MAIL	
63 - 3322-8987	PROCESSOS1@MARCHCONTABILIDADE.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO	7.8 - UF	7.9 - CEP
PALMAS	TO	77.006-054

## 8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL		
850.196.401-82	JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA		
8.3 - C.I.	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR	8.5 - ENDEREÇO	
00516779280	DET/TO	QD ARSO 33 RUA 5,SN, LT 09,PLANO DIRETOR SUL	
8.6 - MUNICÍPIO	8.7 - UF	8.8 - CEP	8.9 - CÓD DDD TELEFONE
PALMAS	TO	77.015-468	63 - 33131955

## 9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO		10 - CARIMBO PADRONIZADO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.		
9.2 - OBSERVAÇÃO		10.1 - COLETORIA ESTADUAL
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO		
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS		
9.4 - DATA		
12/08/2024		
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR		
PEDRO LUCAS BORGES ESPINDOLA		
9.6 - MATRÍCULA		
0735472		

## 11 - USO DA SEFAZ

<b>VISTORIA</b> APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:		<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
<input type="checkbox"/> FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO	<input type="checkbox"/> INDEFIRO

MOTIVO:  
DATA: NOME - MATRICULA:

MOTIVO: ART.100 § 4º DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4222/10  
DATA: 13/08/2024 NOME - MATRICULA: MARCELIO RODRIGUES DE LIMA - 6953948

**12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**

29.505.442-5

12.1 - CPF/CNPJ 850.196.401-82		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA			12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.4 - PAÍS BRASIL	
12.5 - ENDEREÇO QD ARSO 33 RUA 5,SN, LT 09,PLANO DIRETOR SUL					12.6 - CI Nº 00516779280		12.7 - ORG. EXPED. DET/TOR	
12.8 - MUNICÍPIO PALMAS		12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.015-468	12.11 - DDD TELEFONE 63 - 33131955	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.13 - MANDATO	
12.15 - CPF/CNPJ		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.17 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.18 - PAÍS	
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº		12.21 - ORG. EXPED.	
12.22 - MUNICÍPIO		12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.27 - MANDATO	
12.29 - CPF/CNPJ		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.32 - PAÍS	
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº		12.35 - ORG. EXPED.	
12.36 - MUNICÍPIO		12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.41 - MANDATO	
12.43 - CPF/CNPJ		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.46 - PAÍS	
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº		12.49 - ORG. EXPED.	
12.50 - MUNICÍPIO		12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.55 - MANDATO	
12.57 - CPF/CNPJ		12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.60 - PAÍS	
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº		12.63 - ORG. EXPED.	
12.64 - MUNICÍPIO		12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.69 - MANDATO	
12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.74 - PAÍS	
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº		12.77 - ORG. EXPED.	
12.78 - MUNICÍPIO		12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.83 - MANDATO	
12.85 - CPF/CNPJ		12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.88 - PAÍS	
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº		12.91 - ORG. EXPED.	
12.92 - MUNICÍPIO		12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.97 - MANDATO	
12.99 - CPF/CNPJ		12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.102 - PAÍS	
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº		12.105 - ORG. EXPED.	
12.106 - MUNICÍPIO		12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.111 - MANDATO	
12.113 - CPF/CNPJ		12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.116 - PAÍS	
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº		12.119 - ORG. EXPED.	
12.120 - MUNICÍPIO		12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.125 - MANDATO	

**13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

13.1 - LOCAL		13.2 - DATA	
13.3 - DECLARAÇÃO		13.4 - ASSINATURA	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

**14 - OBSERVAÇÕES**

ATIVO

18/09/2025 10:38:45



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 13 de Janeiro de 2026 às 08:43	<b>FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS</b> FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP <b>487218</b>	Inscrição Municipal <b>2464201</b>
--	--	----------------------	---------------------------------------

### INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 23/07/2024
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		Horário de Funcionamento: COMERCIAL

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 37.676.047/0001-80	
Nome Fantasia: ROSAFARM DISTRIBUIDORA		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 17200628121	Data Registro: 10/07/2020
Telefone Fixo: (63) 3214-2279	Celular: (63) 9105-7822	Email: CONTATO@ROSAFARM.COM.BR

### ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

Bairro/Quadra/Setor: 412 NORTE (ASR NE 55)	Logradouro: AV. LO 11 (AV. LO 11)		
QI/Lote: QI/LOTE NÃO ENCONTRADO	Número: SN	CEP: 77006-534	Área: 755,52 m²
Complemento: ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09			

### ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
<b>4644301</b> - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO BAIXO)	12/07/2024		X
<b>4930202</b> - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	12/07/2024		
<b>4649408</b> - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO MEDIO)	12/07/2024		
<b>4646002</b> - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	12/07/2024		
<b>4646001</b> - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	12/07/2024		
<b>4645101</b> - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	12/07/2024		
<b>4639701</b> - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	12/07/2024		

### PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA	850.196.401-82	26/06/2023	X
Endereço: 307 SUL, RUA 05, 26, LOTE 009, Nº SN, 77015-468		Identidade: None	

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 719.593.271-00	Nome: HIGOR NOLETO DE MATOS		
Relação com a Empresa: CONTADOR	Inscrição Municipal:	Nº Inscrição CRC/UF: 2480/TO	
Endereço: 106 NORTE, ALAMEDA 02, H.M., LOTE 004, Nº SN, LOTE 4 ANDAR 7 SALA 705 EDIF PALMAS BUSINESS CENTE, 77006-054			
Telefone Fixo: (63) 3322-8987	Celular: (63) 9207-5385	Email: processos1@marchcontabilidade.com.br	

### ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 37.676.047/0001-80**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:55 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **5621.A953.0674.63C9**

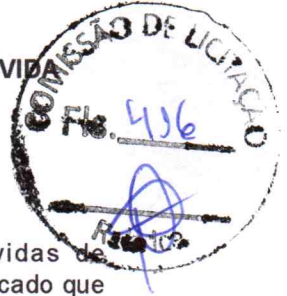
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:55 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **5621.A953.0674.63C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE**



CPF/CNPJ: **850.196.401-82**

Contribuinte: **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**

Endereço oficial: **S/Nº Cidade não informada**

Endereço de correspondência: **S/Nº Cidade não informada**

Modalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **física** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **850.196.401-82**  
Código de validação: **0111a.da4ab.7d34b-1341563**

Palmas, 20 de Janeiro de 2026 às 13:35.

**Certidão válida até 21 de Março de 2026**